



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2012 Nº 2014 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	19
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	49
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	50
Sec. de Estado de Justiça.....	62
Defensoria Pública	65
Secretaria de Estado de Finanças.....	66
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	68
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	68
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	73
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	76

GOVERNADORIA

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de JOSELI DA SILVA SOUZA, Técnica do Fundescola/GPE/Seduc, lotado na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30 de maio de 2012 a 1º de junho de 2012, a fim de Participar de Reunião Técnica com as Equipes do PDE/Escola/PDE Interativo, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 1º de julho de 2012 a 5 de julho de 2012, a fim de Receber Materiais Disponibilizados ao Estado de Rondônia junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

71798	EDSON SOARES VITERBO NETO	SD PM
57405	ENEAS SOARES DE FREITAS	2º Ten. PMADM
300022777	HUDSON DA SILVA FERREIRA	Agente de Polícia Civil
65701	MARCOS CLEITON FREIRE LOPES	Capitão Policial Militar
921705	NÁDIA LIMA DE BRITO	SD PM
92702	NILTON ETSUO UEDA	SD PM
300078353	RUBENS DE BRITO MARTINS	Agente de Polícia

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de CLENICE GOMES DE SOUSA, Servidora, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 1º de julho de 2012 a 5 de julho de 2012, a fim de Participar da Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas Epidemiológicas e das Reuniões Específicas das Câmaras Técnicas de Informação e Informática Epidemiologia, com ônus para a Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de TANILCE SOUSA DE OLIVEIRA, Fisioterapeuta/ Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, na Coordenação das Doenças e Agravos Não Transmissíveis, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 13 de agosto de 2012 a 16 de agosto de 2012, a fim de Participar da Reunião de Monitoramento do Plano de Doenças Crônicas, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de CARMELITA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Coordenadora Estadual do Programa de Hanseníase, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 15 de julho de 2012 a 18 de julho de 2012, a fim de Participar da Oficina de Planejamento de Projetos da NHR Brasil, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CLAUDIA LUCENNA AIRES MOURA, Secretária de Estado, lotado na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de SANTIAGO-CHILE, no período de 10 de julho de 2012 a 16 de julho de 2012, a fim de Participar do VI Diálogo Regional "La Financiación de las Políticas públicas locales em pro de la cohesión social: retos y estrategias" realizado pela URB-AL III de Barcelona/ Espanha, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de LUCILAINE DOS SANTOS BRAGA, Assessora Especial, lotado na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10 de julho de 2012 a 16 de julho de 2012, a fim de Participar do VI Diálogo Regional "La Financiación de las Políticas públicas locales em pro de la cohesión social: retos y estrategias" realizado pela URB-AL III de Barcelona/ Espanha, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ALESSANDRO LAURIANO, Agente Penitenciário e EDIMAR LUIZ DA SILVA, Agente Penitenciário, ambos lotados na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de CURITIBA/PR, no período de 13 de julho de 2012 a 14 de julho de 2012, a fim de Recambiar o

Custodiado ALONI DE LIMA SANTANA, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ELIAS GARCIA DE LIMA, Agente Penitenciário e WALDEVI REBOUÇAS DE SOUZA, Agente Penitenciário, ambos lotados na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de CURITIBA/PR, no período de 11 de julho de 2012 a 12 de julho de 2012, a fim de Recambiar o Custodiado FRANCISCO GIL CUELLAR, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de RACHEL BARBOSA DOS SANTOS, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril/ Engenharia Agrônoma, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de CACOAL/RO, no período de 16 de julho de 2012 a 18 de julho de 2012, a fim de Participar de Reunião juntamente com a Associação de Revendas e INPEV - Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de RENATA DE OLIVEIRA SANTOS, Assessora Especial I, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 22 de julho de 2012 a 25 de julho de 2012, a fim de Participar do III Módulo do Curso de

Liderança, Gestão e Competitividade (LCG), com objetivo de aprimoramento da capacidade de enfrentamento dos desafios de liderança e de gestão pública para melhoria do desempenho competitivo do Estado, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FRANCISCO MARINHO DA SILVA, Servidor, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 de agosto de 2012 a 17 de agosto de 2012, a fim de Participar da Capacitação para implantar Novo Sistema de Informação de Controle Vetorial - SISPNCD, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de GLAUCIANE DA SILVA BIFANO, Bióloga, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 de agosto de 2012 a 18 de agosto de 2012, a fim de Participar do Treinamento para Implantação do Novo Sistema de Informação de Controle Vetorial - SISPNCD, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de SÔNIA INÊS CAIXETA, Médica Dermatologista, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 13 de julho de 2012 a 16 de julho de 2012, a fim de Participar do Curso "BLS - Suporte Básico de Vida e Primeiros Socorros", sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, às cidades de FLORIANÓPOLIS/SC e SÃO PAULO/SP, no período de 24 de junho de 2012 a 29 de junho de 2012, a fim de Em Florianópolis frequentarem o Curso de Formação para Oficiais e, considerando que dentre os eventos presentes no conograma do referido curso está prevista uma viagem de Estudos para a Cidade de São Paulo, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

200001884	ANNELSANDRE RODRIGUES DACOSTA	Cadete do Corpo de Bombeiro Militar
200002981	ATENOR CORREA BARRETO	Cadete do Corpo de Bombeiro Militar
70005	CLAUDEVAN REIS DE CARVALHO G. JÚNIOR	Cadete do Corpo de Bombeiro Militar
100608541	CLÊNIO MARCELO MARQUES GUSMÃO	Cadete do Corpo de Bombeiro Militar
200002785	EDMAR MELO BRAGA	Cadete do Corpo de Bombeiro Militar
70017	JOÃO LUIZ CORDEIRO JÚNIOR	Cadete do Corpo de Bombeiro Militar
200001858	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	Cadete do Corpo de Bombeiro Militar
200001846	MOACIR DE PAULA JÚNIOR	Cadete do Corpo de Bombeiro Militar
200001937	ODONI SAVEGNAGO LOPES	Cadete do Corpo de Bombeiro Militar
200002761	ROBERTO RODRIGUES LEAL	Cadete do Corpo de Bombeiro Militar

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO, Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 20 de julho de 2012 a 26 de julho de 2012, a fim de Participar dos seguintes eventos: conhecer o "Poupa Tempo", participar do Seminário Executivo de Segurança Pública e da Reunião do CONCPD e realizar visita à Direção Geral da Polícia Civil de São Paulo., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MOACIR LONGHI, Biólogo e SONIA REGINA DOS SANTOS, Biomédica, ambos lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de SALVADOR/BA, no período de 23 de agosto de 2012 a 26 de agosto de 2012, a fim de D continuidade ao Curso de Especialização em Gestão Ambiental com Ênfase em Produção Mais Limpa para a Hemorrede Pública Nacional, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ANA FLORA CAMARGO GERHARDT, Enfermeira, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 de julho de 2012 a 21 de julho de 2012, a fim de Participar do Mestrado Profissional em Vigilância e Saúde do Trabalhador, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO, Comandante Geral da Polícia Militar, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 22 de julho de 2012 a 24 de julho de 2012, a fim de Participar de reunião ordinária como membro do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FLORISVALDO ALVES DA SILVA, Coordenador Geral de Apoio a Governadoria, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 12 de julho de 2012, a fim de Reunir - se com o senhor Márcio Rogério Gabriel e o Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, a fim de tratar sobre a formalização de proposta para elaboração do Código de Contratações Públicas, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL, Superintendente, lotado na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 11 de julho de 2012 a 12 de julho de 2012, a fim de Participar de Reunião referente a contratação de empresa para consultoria nos procedimentos para implantação do código de contratação de publicidade específica para o Estado de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de IARA DE MELO FREIRE, Coordenadora Estadual do Controle da Sífilis da Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 27 de agosto de 2012 a 1º de setembro de 2012, a fim de Participar do IX Congresso Brasileiro de Prevenção das DST/Aids, do II Congresso Brasileiro de Prevenção das Hepatites Virais, do VI Fórum Latino - Americano e do Caribe em HIV/Aids/DST e do V Fórum Comunitário Latino - Americano e do Caribe em HIV/Aids/DST, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JÚLIO OLIVAR BENEDITO, Secretário de Estado da Educação, lotado na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de PALMAS/TO, no período de 11 de julho de 2012 a 14 de julho de 2012, a fim de Participar da II Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed/2012/ Seminário Nacional sobre o PNLL, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ADALGIZA DE SOUZA BOTELHO, Técnica de enfermagem - da Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 27 de agosto de 2012 a 1º de setembro de 2012, a fim de Participar do IX Congresso Brasileiro de Prevenção das DST/Aids, do II Congresso Brasileiro de Prevenção das Hepatites Virais, do VI Fórum Latino - Americano e do Caribe em HIV/Aids/DST e do V Fórum Comunitário Latino - Americano e do Caribe em HIV/Aids/DST, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ROSELY ANTUNES DA SILVA, Enfermeira - da Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 27 de agosto de 2012 a 1º de setembro de 2012, a fim de Participar do IX Congresso Brasileiro de Prevenção das DST/Aids, do II Congresso Brasileiro de Prevenção das Hepatites Virais, do VI Fórum Latino - Americano e do Caribe em HIV/Aids/DST e do V Fórum Comunitário Latino - Americano e do Caribe em HIV/Aids/DST, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ALDA EUNICE FARIAS LOBATO DA CUNHA, Chefe de Núcleo da Entomologia, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 31 de julho de 2012 a 3 de agosto de 2012, a fim de Participar da 1ª Reunião de Vigilância Entomológica e Controle, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FÁBIO DE SOUSA SANTOS, Procurador do Estado Substituto, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 11 de julho de 2012 a 15 de julho de 2012, a fim de reunir - se com o senhor Márcio Rogério Gabriel, Florisvaldo Alves da Silva e o Professor Jorge Ulisses Jacoby para tratar sobre a formalização de proposta para elaboração do Código de Contratações Públicas, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO, Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, lotado no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, à cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 13 de julho de 2012 a 20 de julho de 2012, a fim de participar do XXXVII Encontro Nacional dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal e participar ainda do Congresso Internacional de Trânsito, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARCELO NASCIMENTO BESSA, Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 22 de julho de 2012 a 24

de julho de 2012, a fim de participar da "XLV Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública, com ênus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de LEONARDO SANTIAGO SIDON DA ROCHA, Assessor Especial e ZILENE SANTANA SILVA RABELO, Assessora Técnica, ambos lotados na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 22 de julho de 2012 a 25 de julho de 2012, a fim de participar do 3º Módulo do Curso de Liderança, Gestão e Competitividade, com o tema: Implementação de um modelo de Gestão Competitiva, com ênus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de LUCILAINE DOS SANTOS BRAGA, Assessora Especial, lotado na Secretaria de Estado da Assistência Social, às cidades de BRASÍLIA/DF, SÃO PAULO/SP e SALVADOR/BA, no período de 17 de julho de 2012 a 21 de julho de 2012, a fim de participar da apresentação do Plano Futuro, conhecimento de projetos e parceria, com ênus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CLÁUDIA LUCENNA AIRES MOURA, Secretária de Estado, lotado na Secretaria de Estado da Assistência Social, às cidades de BRASÍLIA/DF, SÃO PAULO/SP e

SALVADOR/BA, no período de 17 de julho de 2012 a 21 de julho de 2012, a fim de participar da apresentação do Plano Futuro, conhecimento de projetos e parceria, com ênus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CLÁUDIA LUCENNA AIRES MOURA, Secretária de Estado, lotado na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 22 de julho de 2012 a 25 de julho de 2012, a fim de participar do 3º Módulo do Curso de Liderança, Gestão e Competitividade, com o tema: Impde Gestão Clementação de um modelo ompetitiva, com ênus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto de 4 de julho de 2012, onde autorizou a viagem de AMARO MANOEL DA SILVA, Chefe de Equipe Monitor e REGINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, Assessor Técnico, ambos lotados na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 17 de maio de 2012 a 18 de maio de 2012, a fim de Cumprirem Determinação Judicial, conforme expedido pelo juizado da Infância e Juventude da Comarca de Porto Velho, com ênus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

..., à cidade de SÃO PAULO/SP...

LEIA-SE:

..., à cidade de RIO BRANCO/AC...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o decreto de 04 de julho de 2012, onde autorizou a viagem de ANILTON OLIVIERA DE SOUZA, Agente Penitenciário e

RAFAEL VALE DO NASCIMENTO, Agente Penitenciário, ambos lotados na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de MACEIÓ/AL, no período de 23 de maio de 2012 a 24 de maio de 2012, a fim de Recambiar o Custodiado JOVÊNCIO BUKOSKI, com ênus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2683/GGRH/GAB/SESAU, de 08.05.2012, Ofício n. 350/GGRH/SESAU, de 10.04.2012, Ofício n. 881/GAB/HRC/SESAU, de 29.03.2012,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedencia, a contar de 1º de março de 2012, com ênus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora CELIA ALVES CALADO, Agente em Atividades administrativas, matrícula n. 4601, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cacoal, para desenvolver sua atividade na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, junto no Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de junho de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2682/GGRH/GAB/SESAU, de 08.05.2012, Ofício n. 1044/HR/GAB/HRC/SESAU, de 01.04.2012, Decreto n. 4.465/PMC/2012,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedencia, a contar de 1º de abril de 2012, com ênus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, do servidor FELIPE POLITANO LANGE, Cirurgião dentista Buco-Maxilo-Facial, matrícula n. 6527, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cacoal, para desenvolver sua atividade na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, junto no Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2120/2012-CGG, de 04.06.2012, Ofício n. 285/GP, de 30.05.2012,

R E S O L V E

Retificar, os termos do decreto de 16.02.2012, que Aceitou a Cedencia, da servidora MARILEI ALVES MURGUERO, Secretária Parlamentar, cadastro n. 8278, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

Onde se Lê: a contar de 1º de fevereiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012,

Leia-se: a contar de 1º de maio de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de junho de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 1299/2012-GAB/SEDUC, Ofício n. 021/GP/2012,

R E S O L V E:

Prorrogar Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, do servidor ALCIMAR FRANCISCO DO CASAL FILHO, Professor Nível III, Matrícula n. 300063249, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver sua atividade na Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Processo n. 01-2201.30926-00/2010,

R E S O L V E:

Declarar vago por falecimento, o cargo de Técnico Administrativo Nível I, da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, ocupado por MARIA OLIVIA DOMINGUES, matrícula n. 300005705, falecido em 21 de outubro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3557/GAB/SEAD, de 3.7.2012, Ofício n. 2346/2012-CGG, de 28.6.2012, Ofício n. 219, de 18.6.2012,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 3.7.2012, os termos do Decreto de 31.5.2012, que aceitou a Cedencia a contar de 1º de março de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora ALTAMIRA RODRIGUES CAMPOS, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Gabinete do Governador/Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria - CGAG.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 808/GGP/SEJUS, de 21.6.2012, Portaria n. 276/2012,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedencia, a contar de 1º de junho de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora LEILA SILMARA VALU DOS SANTOS, matrícula n. 6176, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3557/GAB/SEAD, de 3.7.2012, Ofício n. 2346/2012-CGG, de 28.6.2012, Ofício n. 219, de 18.6.2012,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 16 de julho de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, a servidora AUXILIADORA IARA DA SILVA PIMENTA, Auxiliar de Atividades Administrativas, matrícula n. 300014830, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

ERRATA

RETIFICAR o Decreto de 29 de Março de 2003, publicado no DOE/RO nº 1966 de 02 de Maio de 2012, o Decreto que **TORNOU SEM EFEITO** a partir de 01/04/2012 o Decreto de 05 Agosto de 2003, publicado no DOE nº 5294 de 19 Agosto de 2003, que aposentou o funcionário, **MÁRIO AUGUSTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, Classe Especial, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300011649, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo § 1º do Artigo 44, da Lei Complementar nº 228/00.

Para consignar a alteração que se segue:

ONDE SE LÊ: Decreto de 29 de Março de 2003.

LEIA-SE: Decreto de 29 de Março de 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de Junho de 2012, 123ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

RETIFICAÇÃO:**DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo 4025/2007.

Retificar o Decreto de 01 de Agosto de 2007, publicado no DOE/RO nº 0813 de 08 de Agosto de 2007, que aposentou o funcionário **RAIMUNDO MIGUEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "13", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300004171, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

ONDE SE LÊ: nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

LEIA-SE: nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88, (com redação dada pela EC nº 20/98 c/c o art. 3º da EC nº 41/03).

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de Junho de 2012, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

RETIFICAÇÃO:**DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo nº 3749/2007 e DECISÃO Nº 116/2012 – 1ª CÂMARA.

Retificar o Decreto 14 de Junho de 2007, publicado no DOE/RO nº 0786 de 02 de Julho de 2007, que aposentou a **CARMEN ROSA NOVAES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "13", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300004699, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Carta Magna.

ONDE SE LÊ: nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Carta Magna.

LEIA-SE: nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de Junho de 2012, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

RETIFICAÇÃO:**DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 228/GABPCPN/2012 e DECISÃO Nº 95/2012.

Retificar o Decreto de 15 Fevereiro de 2007, publicado no DOE/RO nº 0705 de 01 Março de 2007, que aposentou a funcionária **MARIZA DO CARMO MATHIAS SARNAGLIA** ocupante do cargo de Professor, Nível III, Referência "01", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300010102, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, letra "a" e § 5º, da Constituição Federal.

ONDE SE LÊ: nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, letra "a" e § 5º, da Constituição Federal.

LEIA-SE: nos termos do Artigo 6º da EC nº 41/03, c/c o art. 2º da EC nº 47/05.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de Junho 2012, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

RETIFICAÇÃO:**DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo nº Ofício nº 224/GABPCPN/2012 e DECISÃO 091/2012.

Retificar o Decreto de 14 de Maio de 2007, publicado no DOE/RO nº 0761 de 22 de Maio de 2007, que aposentou o funcionário **ARSENIO LANDIM RAMALHO**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Referência "09", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300008463, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 9º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

ONDE SE LÊ: nos termos Artigo 9º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

LEIA-SE: nos termos do Artigo 6º da EC nº 41/03, c/c o art. 2º da EC nº 47/05.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de Junho de 2012, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Adjunta/SEAD

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv.
das Ações Científicas e Tecnológicas e
Pesquisa do Estado de Rondônia

PORTARIA Nº 003/GAB/ FUNDAÇÃO RONDÔNIA
DE 09 DE JULHO DE 2012

Nomeia a Secretária do Presidente da Fundação Rondônia, nos termos da Lei 2.528 de 25 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo único do Art. 10 -A da Lei nº 2.528 de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Nomear a contar de 09 de julho de 2012, JANAINA CAROLINA NÉSPOLI, para exercer o cargo de Secretária do Presidente da Fundação Rondônia.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

ALBERTO LOURENÇO
Presidente

SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 354/2012/SUPEL-RO

PROCESSO: 1514.0020/2012

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material permanente (viatura ABT - Auto Bomba Tanque), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia - CBM, a pedido da Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

ADENDO MODIFICADOR Nº.01

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro Sr. Rogério Pereira Santana, e a equipe de apoio, designados por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 8.978 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 31 de janeiro de 2000, torna público aos interessados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2012/SUPEL-RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1514.0020/2012, cujo objeto é a : **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material permanente (viatura ABT - Auto Bomba Tanque), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia - CBM, a pedido da Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC,** conforme especificado no Edital e seus Anexos, que o edital de licitação sofreu as seguintes alterações.

INCLUI-SE NO EDITAL DE LICITAÇÕES: ANEXO I DOTERMO DE REFERÊNCIA E CARTA PROPOSTA “ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO”

Informamos que a descrição detalhada do objeto pode ser encontrada no site da supele (www.supele.ro.gov.br, www.comprasnet.gov.br e em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia **27 de julho de 2012, às 10h00min (horário de Brasília - DF)**, no Site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2211, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Porto Velho, 11 de julho de 2012.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro da GAMA/SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 253/2012/CPL/BETA/SUPEL/RO**ADENDO MODIFICADOR Nº 01**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1501.00371-00/2011

OBJETO: Aquisição de equipamentos de ginástica para atender as necessidades do 6º BPM/ Guajará-Mirim/RO unidade subordinada a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº. 048/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 19 de dezembro de 2012, **torna público aos interessados**, em especial às empresas que retiraram o edital, que **atendendo ao teor do Ofício nº. 2159/2012/SESDEC, de 12.06.2012 e e-mail enviado dia 04 de julho de 2012 tendo como remetente compras@sesdec.ro.gov.br, “ALTERA SE” a descrição dos itens 02 ao 15, 17 e item 24, conforme demonstrado e alterados no site Comprasnet, e novo termo de referencia publicado também no site SUPEL.**

Informamos que em face dessa alteração do edital, e em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e, ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para o dia **26 de julho de 2012, às 09h30min (horário de Brasília - DF)**, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Publique-se no sistema ComprasNet e demais meios legais.

Notifiquem-se os interessados em campo próprio do sistema Comprasnet.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através do telefone (69)3216-2214 ou pelo e-mail cplms2011@hotmail.com.

Porto Velho, 11 de julho de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES

Pregoeiro – CPL BETA/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº 39/GAB/SUPEL/RO, de 10 de outubro de 2011, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o Edital, decorrente do processo abaixo descrito, que o referido Edital sofreu a seguinte alteração:

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1420.02854-00/2012/DER/ROCONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
056/12/CPLO/SUPEL/ROONDE SE LÊ:
R\$ 1.423.840,52
R\$ 142.384,05LEIA-SE:
R\$ 1.423.804,52
R\$ 142.380,45

Informamos, ainda que o edital em epigrafe encontra-se suspenso e que os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 11 de julho de 2012.

PAULO ALVES

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Mat. 300005830

ADENDO MODIFICADOR I

PROCESSO: 01.1712.01378-00/2012

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos de Condicionadores de Ar, com as devidas instalações elétricas e interligações necessárias, visando atender as necessidades do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO: 353/2012/DELTA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da Portaria nº. 042/GAB/SUPEL, de 07 de Novembro de 2011, publicada no DOE no dia 14 de Dezembro de 2011, torna público aos interessados em especial às empresas que adquiriram o edital que com base na resposta elaborada pela Gerência Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, informa que o mesmo sofreu alterações quanto a ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, conforme segue:

Onde se lê: Item 8 - Condicionador de ar tipo *splithiwall*, potência 36000 Btu's/h, tensão elétrica 220 V/60z, classificação PBE A, B ou C, comando remoto sem fio e mínimo de 3 velocidades de insuflamento de ar.

Leia-se: Item 8 - Condicionador de ar tipo **split piso teto**, potência 36000 Btu's/h, tensão elétrica 220 V/60Hz, classificação PBE A, B ou C, comando remoto sem fio e mínimo de 3 velocidades de insuflamento de ar.

Onde se lê: Item 9 - Condicionador de ar tipo *splithiwall*, potência 60000 Btu's/h, tensão elétrica 220 V/60z, classificação PBE A, B ou C, comando remoto sem fio e mínimo de 3 velocidades de insuflamento de ar.

Leia-se: Item 9 - Condicionador de ar tipo **split piso teto**, potência 60000 Btu's/h, tensão elétrica 220 V/60Hz, **trifásico**, classificação PBE A, B ou C, comando remoto sem fio e mínimo de 3 velocidades de insuflamento de ar.

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital, e em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA: 25 de Julho de 2012

HORÁRIO: 10h00minut (horário de Brasília)

ENDEREÇO: No site de licitações www.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69)3216-2222 ou pelo email delta@supel.ro.gov.br

Porto Velho, 11 de Julho de 2012.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN

Pregoeiro/CPL/DELTA/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR Nº.: 001

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2012/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2101.00164-00/2012/SEJUS/RO**, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material permanente (móveis de madeira, eletrônicos e eletrodomésticos e mobília)**, para atender as necessidades da Coordenadoria de Administração e Finanças-CAF/SEJUS, a pedido da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, que o edital de licitação sofreu as seguintes alterações:

EXCLUI-SE NO EDITAL DE LICITAÇÕES:

· **ITENS 08, 09, 10 e 11 DO ANEXO I-A (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) E DO ANEXO II (ESTIMATIVA DE PREÇOS)**

ALTERA-SE NO EDITAL DE LICITAÇÕES:

· **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO II – ESTIMATIVA DE PREÇOS**

- O edital de licitações sofreu modificações em suas estruturas, **NO QUE DIZ RESPEITO AO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**, bem como Anexos I-A, I-B e I-C e **ANEXO II – ESTIMATIVA DE PREÇOS**, ficando disponível o novo edital com suas respectivas alterações acima mencionado no site: www.comprasnet.gov.br, e ainda, www.supel.ro.gov.br.

· **ANEXO I-A (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) E ANEXO II (ESTIMATIVA DE PREÇOS)**

- **ITEM 13** - Cadeira para escritório em estrutura tubo aço, **estrutura pintada na cor preta**, material revestimento assento e encosto de tecido com espuma laminada, **tratamento superficial** estrutura pintada, tipo base giratória, tipo encosto com regulagem de altura, com apoio para braços, regulagem vertical com regulagem cor preta.

- **ITEM 14** - Cadeira longarina com 3 assentos **compensado anatômico**, estofamento com espuma injetada, e espuma laminada no contra-assento e no contra-encosto

Esclarece esta Pregoeira, que o item 01 (cama de beliche) não possui desenho técnico a ser disponibilizado, sendo a cotação feita pelas especificações técnicas fornecidas.

Informamos que em face da **DECISÃO MONOCRÁTICA Nº. 59/2012/GCWCSCTCE-RO, autorizando o prosseguimento do certame licitatório**, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia **26 de julho de 2012, às 10h00min (horário de Brasília - DF)**, através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 10 de julho de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

ADENDO MODIFICADOR Nº.: 001

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 385/2012/SUPEL/RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1514.00122-00/2012/SESDEC/RO**, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material gráfico)**, para atender as necessidades do Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar, a pedido da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, que o edital de licitação sofreu as seguintes alterações:

ALTERA-SE NO EDITAL DE LICITAÇÕES:

· **ITEM 05 do ANEXO I – B (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE GERAL) e ITEM 05 do ANEXO II – ESTIMATIVA DE PREÇOS.**

Adesivo de interdição em vinil, com três picotes na vertical, formato 210cm x 297 cm, colorido, **gramatura da cola 0,7 (zero virgula sete)**. Sendo as cores e fontes conforme o padrão do CBMRO.

- O edital de licitações sofreu modificações em suas estruturas, ficando disponível o novo edital com suas respectivas alterações acima mencionado no site: www.comprasnet.gov.br, e ainda, www.supel.ro.gov.br.

Informamos que em face do **pedido de esclarecimento, autorizado pela SESDEC**, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia **26 de julho de 2012, às 09h00min (horário de Brasília - DF)**, através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 11 de julho de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 402/2012/ SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1109.00042-00/2012/CGAG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO IMPRESSA DA PUBLICIDADE LEGAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, OBJETIVANDO A PUBLICAÇÃO DE SEUS EDITAIS, ATAS, EXTRATOS, BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, AVISOS, PREGÕES, LEILÕES, LICITAÇÕES, E OUTROS FORMATOS QUE VENHAM A SER CONTEMPLADOS POR LEI, DANDO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE PUBLICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, EXCETO AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por meio da Portaria nº 23 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 06 de junho de 2012, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório as seguintes alterações nos termos do Edital, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br:

a) ALTERA-SE o objeto publicado no Aviso de Licitação, Preâmbulo, item 2.1 e Anexos do Edital, visando adequá-lo à solicitação do Termo de Referência:

ONDE SE LÊ: Contratação de empresa visando à prestação de serviço de veiculação impressa da Publicidade Legal do Estado de Rondônia, objetivando a publicação de seus editais, atas, extratos, balanços e demonstrações financeiras, avisos, pregões, leilões, licitações, e outros formatos que venham a ser contemplados por lei, dando atendimento às necessidades de publicação da Administração Estadual, exceto Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, por um período de **12 (doze) meses**, podendo, a critério exclusivo da Contratante e com vistas à obtenção de preço e condições mais vantajosas, sua prorrogação por até 60(sessenta) meses, na forma prevista no artigo 57, II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

LEIA-SE: Contratação de empresa jornalística, visando à prestação de serviço de veiculação impressa da Publicidade Legal do Governo do Estado de Rondônia, objetivando a publicação de seus editais, atas, extratos, balanços e demonstrações financeiras, avisos, pregões, leilões, licitações, e outros formatos que venham a ser contemplados por lei, dando atendimento às necessidades de publicação da Administração Estadual, exceto Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, por um período de **12 (doze) meses**, podendo, a critério exclusivo da Contratante e com vistas à obtenção de preço e condições mais vantajosas, sua prorrogação por até

60(sessenta) meses, na forma prevista no artigo 57, II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

b) EXCLUI-SE das exigências do Edital (item 2.2.1) e Termo de Referência (6.1 alínea "m") a necessidade da contratada possuir ou implantar estrutura física na cidade de Porto Velho.

c) ALTERA-SE a dotação orçamentária do Aviso de Licitação, do Edital (item 17 e Anexo IV) e Termo de Referência (item 15.1.2):

ONDE SE LÊ: Função Programática:
11.009.04.131.1202.2554 – PROMOVER A COMUNICAÇÃO OFICIAL

LEIA-SE: Função Programática:
11.009.04.131.1015.2557 – PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendada a sessão de abertura para **26 de Julho de 2012, às 09h00min (horário de Brasília - DF)**, no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 11 de julho de 2012.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA,
Pregoeira Interina da CEL/SUPEL/RO.
Mat. 300094012 – Portaria 23 de 06/06/2012.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 049/2012/
SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 229/2012
PROCESSO: Nº 01-1601.02492-00/2012

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à RUA RIO MADEIRA Nº 3056 – BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a empresa qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Escolas Públicas estaduais não executoras para o preparo da merenda escolar, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº.10.898/2004 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Escolas Públicas estaduais não executoras para o preparo da merenda escolar, ação do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e PNAE – Programa de Alimentação Escolar, tendo como responsável a regional de Porto Velho abrangendo os Municípios de: Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã D'oeste e Extrema.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 10.898/2004 art.4º). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o

art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. Os produtos deverão ser entregues em etapas, de acordo com a necessidade, mediante requisições emitidas pelo órgão solicitante e/ou Regional/Subunidade para atendimento, com acuse de recebimento, como nas formas habituais, quando solicitados por meio de ordem de execução de serviço ou documento equivalente conforme requisição do setor/gerência, assinada pelo responsável deste e arte enviada pelo solicitante.

6.4. Local de entrega: O local de entrega do objeto será no seguinte endereço: na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, SITUADO A Rua Imigrantes, nº 1669, Bairro São Sebastião II ao lado da IDARON, município de Porto Velho-RO, no horário das 07:30h às 13:30h, de segunda a sexta-feira.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, não

cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.7.1. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.7.2. Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.8. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, quando:

9.8.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

9.8.2. A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.8.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.8.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.8.5. Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

9.8.6. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

9.8.7. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a

detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

9.9.8. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.10. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

9.11. A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

9.12. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

9.13. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.14. Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.15. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

9.16. As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanta da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

10.2. Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

11 - REALINHAMENTO DE PREÇO

11.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

11.2 O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverão ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas em cartório competente, que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, notas fiscais de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

11.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

11.4 Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

11.5 O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

11.6 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13 - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEDUC – Secretaria de Estado da Educação

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

15.5. Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Registro de Preços/SUPEL

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente da SUPEL

EMPRESA DETENTORA:

Qualificada no Anexo Único desta Ata.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 01.1601.02492-00/2012

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SEDUC

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2012

PREGÃO ELETRÔNICO: 229/2012

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 13/07/2012

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2012

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	PREÇO DE MERCADO	DIF. %	PREÇO REGISTRADO	EMPRESA DETENTORA
1	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE (alcatra), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1 Kg.	Kg	990	FRIGON	19,32	-6,99%	17,97	GP COMÉRCIO
2	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE (coxão mole) resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem gordura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1 Kg.	Kg	990	FRIGON	19,30	-13,89%	16,62	GUTA
3	CARNE, bovina, acém, moída, de segunda, sem osso e sem gordura, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem gordura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1 Kg.	Kg	1.188	FRIGON	14,52	-49,45%	7,34	GUTA



4	COXA e SOBRECOPA de frango in natura apresentar-se congeladas, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 Kg.	Kg	330	FRIATO	6,07	-32,95%	4,07	GP COMÉRCIO
5	FRANGO abatido, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Caixa de 20 Kg.	Kg	330	OURO	5,00	-26,00%	3,70	MENDOZA & IKENOHUCHI
6	PEITO de frango in natura congelado. Pacote de 1 Kg.	Kg	330	OURO	5,98	-30,27%	4,17	MENDOZA & IKENOHUCHI
7	PEIXE FILETADO CONGELADO, de primeira qualidade; integro, sem espinha, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; embalado em saco plástico e caixa de papelão, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Registro no órgão competente do MA. Pacote de 1 Kg.	Kg	330	PESCADOS HUMAITÁ	23,42	-0,30%	23,35	MENDOZA & IKENOHUCHI
8	ABACATE, de primeira qualidade casca lisa, verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	396	REGIONAL	3,38	-3,55%	3,26	HARPIA
9	ABACAXI, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	330	IN NATURA	3,02	-3,97%	2,90	GUTA
10	BANANA DA TERRA, (Banana comprida) com grau de amadurecimento médio, sem ferimentos ou defeitos, de 1ª qualidade, in natura.	Kg	528	IN NATURA	4,02	-5,72%	3,79	MENDOZA & IKENOHUCHI
11	BANANA MAÇÃ, com grau de amadurecimento médio, sem ferimentos ou defeitos, de primeira qualidade, in natura.	Kg	1848	REGIONAL	4,45	-15,06%	3,78	HARPIA
12	BANANA PRATA, em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegra, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	1056	IN NATURA	3,97	-42,82%	2,27	MENDOZA & IKENOHUCHI
13	LARANJA PÊRA, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	1188	REGIONAL	2,15	-25,58%	1,60	GP COMÉRCIO
14	LIMÃO TAHITI de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	99	IN NATURA	2,98	-6,38%	2,79	MENDOZA & IKENOHUCHI
15	MAÇÃ VERMELHA, nacional, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	528	IN NATURA	4,08	-30,39%	2,84	MENDOZA & IKENOHUCHI
16	MAMÃO TIPO HAVAI com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com Aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	1716	IN NATURA	3,33	-42,34%	1,92	MENDOZA & IKENOHUCHI
17	MELANCIA, de primeira qualidade, graúda, de primeira, isenta de fungos, manchas, perfurações, livre de sujidades e objetos estranhos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem rachaduras, casca íntegra, consistência firme, com polpa firme e intacta. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	396	IN NATURA	2,12	-29,72%	1,49	MENDOZA & IKENOHUCHI
18	MELÃO, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas íntactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	660	IN NATURA	3,75	-23,20%	2,88	MENDOZA & IKENOHUCHI
19	ABÓBORA, madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, íntactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	33	IN NATURA	2,93	-11,26%	2,60	GUTA
20	ALHO, graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote de 1 Kg.	Kg	99	REGIONAL	9,10	-11,32%	8,07	GP COMÉRCIO
21	ALFACE, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Unid.	106	REGIONAL	2,42	-0,83%	2,40	GP COMÉRCIO
22	BATATA INGLESA, in natura, lavada de 1ª qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	251	REGIONAL	2,38	-24,79%	1,79	GP COMÉRCIO
23	BETERRABA, sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, temos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	53	IN NATURA	3,08	-20,45%	2,45	MENDOZA & IKENOHUCHI
24	CEBOLA, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, íntactas, firmes e bem desenvolvidos, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	297	IN NATURA	2,82	-9,22%	2,56	MENDOZA & IKENOHUCHI
25	CEBOLINHA, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, íntactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 100 g (sem raízes) de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Maço	283	IN NATURA	1,33	-4,51%	1,27	MENDOZA & IKENOHUCHI
26	CENOURA, sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	356	IN NATURA	3,25	-24,92%	2,44	MENDOZA & IKENOHUCHI
27	COENTRO, de primeira qualidade, hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos em maços de 500 g, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Maço	283	IN NATURA	1,40	-3,57%	1,35	MENDOZA & IKENOHUCHI
28	COUVE, folha, tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Maço	231	IN NATURA	1,55	-3,23%	1,50	MENDOZA & IKENOHUCHI
29	MACAXEIRA, de 1ª qualidade, sem fungos ou rachaduras, in natura, tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, íntactas, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de unidade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	429	IN NATURA	1,78	-4,49%	1,70	MENDOZA & IKENOHUCHI

30	PIMENTA DE CHEIRO, de primeira qualidade, in natura.	Kg	40	REGIONAL	5,08	-1,57%	5,00	GP COMÉRCIO
31	REPOLHO VERDE, tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. livres de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Kg	119	REGIONAL	2,75	-1,82%	2,70	GP COMÉRCIO
32	TOMATE, tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Kg	871	IN NATURA	3,40	-19,12%	2,75	MENDOZA & IKENOHUCHI
33	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, adoçado artificialmente isento de açúcar, com fibras, zero % de gordura, sabores variados, com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote, garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade de 1 Litro.	Litros	3.168	REAL	2,95	-11,86%	2,60	GUTA
34	LEITE UHT Integral, embalagem de caixa, contendo no mínimo 1 Litro, pasteurizado, integral, rico em cálcio, embalagem contendo litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Caixa de 1 Litro.	Litros	21.120	TRADIÇÃO	2,47	-21,86%	1,93	GP COMÉRCIO
35	QUEIJO tipo mussarela, 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1 Kg com fatias peso médio de 20 g.	Kg	396	ITALAC	16,38	-27,53%	11,87	HARPIA
36	PÃO TIPO FRANCÊS, Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Unidade de 50 g.	Kg	2.970	REGIONAL	9,10	-5,60%	8,59	HARPIA
37	PÃO MASSA FINA para CACHORRO-QUENTE. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Unidade de 50 g.	Kg	2.970	REGIONAL	9,32	-11,80%	8,22	HARPIA
38	OVO DE GALINHA, classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades (unidade com + ou - 50 g.)	Dz.	880	CAMPO VERDE	3,43	-4,37%	3,28	HARPIA
39	POLPA DE FRUTA, natural, sabor ABACAXI, selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote de 1 Kg.	Kg	792	ZANATA	6,93	-16,31%	5,80	GUTA
40	POLPA DE FRUTA, natural, sabor ACEROLA, selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote de 1 Kg.	Kg	528	ZANATA	6,93	-14,86%	5,90	GUTA
41	POLPA DE FRUTA, natural, sabor CAJÁ, selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote de 1 Kg.	Kg	264	ZANATA	7,70	-15,58%	6,50	GUTA
42	POLPA DE FRUTA, natural, sabor CUPUAÇU, selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote de 1 Kg.	Kg	792	ZANATA	6,57	-10,20%	5,90	GUTA
43	POLPA DE FRUTA, natural, sabor GOIABA, selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote de 1 Kg.	Kg	792	ZANATA	7,10	-16,90%	5,90	GUTA
44	POLPA DE FRUTA, natural, sabor GRAVIOLA, selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote de 1 Kg.	Kg	528	POLPA CRISTAL	7,47	-0,94%	7,40	GP COMÉRCIO
45	POLPA DE FRUTA, natural, sabor MARACUJÁ, selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote de 1 Kg.	Kg	792	POLPA CRISTAL	7,08	-1,13%	7,00	GP COMÉRCIO
46	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, a base de: açúcar / cacau / maltodextrina / complexo vitamínico / sal / leite em pó integral, composição nutricional mínima (em 100g): 3 g de proteína / 1,5g de lipídios / 92g de hidrato de carbono / 393 kcal. Embalagem em pacote de polietileno contendo no mínimo 400 g e no máximo 1 Kg.	Kg	1.377	ORSI	6,95	-29,50%	4,90	HARPIA
47	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote contendo no mínimo 1 Kg e no máximo 5 Kg.	Kg	4.443	ITAMARATY	2,58	-16,28%	2,16	GP COMÉRCIO
48	ARROZ AGULHINHA, Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote contendo no mínimo 1 Kg e no máximo 5 Kg.	Kg	6.435	GRAN REAL	2,88	-41,32%	1,69	MENDOZA & IKENOHUCHI
49	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER, salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substancias normais do produto. Embalagem individualizadas em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação devera estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de valida. Pacote de 400 g.	Kg	1.305	LE PETIT	5,38	-8,92%	4,90	GUTA



50	BISCOITO DE LEITE, tipo rosquinha, sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulantes ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais,; fabricados de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Pacote de no mínimo 400 g e no máximo 500 g.	Kg	1.008	LE PETIT	6,78	-34,66%	4,43	GUTA
51	CARNE CHARQUEADA, de 1ª qualidade, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de no mínimo 500 g e no máximo 1 Kg.	Kg	2.430	NORTE SUL	17,00	-35,24%	11,01	HARPIA
52	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 200g. Embalagem de no mínimo 200 g e no máximo 400 g.	Kg	1.290	QUERO	7,08	-54,80%	3,20	GUTA
53	FARINHA DE MANDIOCA, fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, Transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. Pacote de 1 Kg.	Kg	1.239	DONA NINA	2,82	-19,50%	2,27	GP COMÉRCIO
54	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. . O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. Pacote de 1 Kg.	Kg	3.879	TIO CHICO	6,10	-40,49%	3,63	HARPIA
55	FEIJÃO DE PRAIA, tipo 1, classe praia, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. Pacote de 1 Kg.	Kg	165	DONA NINA	5,18	-37,07%	3,26	GP COMÉRCIO
56	FEIJÃO PRETO, tipo 1, classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. Pacote de 1 Kg.	Kg	132	KAWANE	5,55	-23,96%	4,22	GP COMÉRCIO
57	LEITE DE COCO, tradicional, em caixa e/ou frasco com no mínimo 500 ml e no máximo 1 litro.	Litros	53	MENINA	8,95	-11,51%	7,92	GP COMÉRCIO
58	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g.	Kg	1.566	TRADIÇÃO	16,42	-12,91%	14,30	HARPIA
59	MACARRÃO, espaguete, massa seca com ovos, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Pacote de 500 g.	Kg	1.620	ANDES	3,38	-18,34%	2,76	GUTA
60	MACARRÃO, tipo parafuso, com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turv-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Pacote de 500 g.	Kg	537	ANDES	3,75	-14,67%	3,20	GUTA
61	MARGARINA, com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.Embalagem: pote de 500 g.	Kg	328	SOYA	6,95	-23,74%	5,30	GUTA
62	MILHO BRANCO para canjica. Embalagem plástica atóxica, pacote com no mínimo 500 g e no máximo 1 Kg.	Kg	264	Q-DELICIA	3,57	-16,25%	2,99	GUTA
63	MILHO VERDE EM CONSERVA, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Kg. Registro no MS. De acordo com a NTA 31 (Decreto 12.486/78); Com peso líquido drenado de 200 g. Embalagem de 200 g.	Kg	641	OLÉ	7,05	-33,62%	4,68	MENDOZA & IKENOCHUCHI
64	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Frasco de 900 ml.	Fr.	705	CONCORDIA	3,45	-5,51%	3,26	MENDOZA & IKENOCHUCHI
65	SAL REFINADO, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 Kg.	Kg	196	UNIÃO OURO	1,50	-22,67%	1,16	GUTA
66	SARDINHA em óleo comestível: produto elaborado com peixe (sardinha) em bom estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado, envasado com cobertura (óleo comestível) em recipiente hermético e esterilizado comercialmente, o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 10 (decreto 12.486 de 20/10/78); produzido a partir de matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade; produto eviscerado, sem nadadeiras, cauda ou cabeça; com aspecto característico do produto, não deverá ter cheiro ardido ou rançoso; acondicionado em latas de no mínimo 130 gramas e no máximo 500 g, com tampa tipo abre fácil; embalagem secundária de caixa de papelão tipo duplex reforçadas e resistentes com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 24 kg; com validade mínima de 12 meses após a data de fabricação.	Kg	2.430	GDC	14,72	-2,72%	14,32	MENDOZA & IKENOCHUCHI



67	SUCO DE FRUTA concentrado, sabor CAJÚ. Embalagem - Frasco de 500 ml deve conter a validade de no mínimo 90 dias, com os registros nos órgãos competentes.	Litros	1.512	SERIGY	2,57	-4,67%	2,45	GP COMÉRCIO
68	SUCO DE FRUTA concentrado, sabor GOIABA. Embalagem - Frasco de 500 ml deve conter a validade de no mínimo 90 dias, com os registros nos órgãos competentes.	Litros	1.512	DA FRUTA	4,77	-1,68%	4,69	GP COMÉRCIO
69	SUCO DE FRUTA concentrado, sabor MARACUJÁ. Embalagem - Frasco de 500 ml deve conter a validade de no mínimo 90 dias, com os registros nos órgãos competentes.	Litros	1.512	JANDAYA	5,08	-2,36%	4,96	MENDOZA & IKENOHUCHI
70	VINAGRE, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refinado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº276/2005. Frasco de 750 ml.	Fr	376	VIRROSAS	1,45	-13,79%	1,25	MENDOZA & IKENOHUCHI

MCG/SRP

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPELGENEAL PRESTES DOS SANTOS
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME CNPJ: 01.663.647/0001-66 Av. Rio Madeira, 1365, Nova Porto Velho Porto Velho - RO Fone (69) 3222-7636 RAQUEL FEITOSA CORDOVAL Representante - CPF: 702.974.102-10

EMP.	RAZÃO SOCIAL
2	HARPIA COM. GENEROS ALIMENTICIOS, SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.751.719/0001-18 Av. Rio Madeira, 1041, Nova Porto Velho Porto Velho - RO Fone: (69) 3222-9930/3225-0787 PAULA GABRIELA FARIAS SENA Representante CPF 942.464.402-72

EMP.	RAZÃO SOCIAL
3	MENDOZA & IKENOHUCHI LTDA ME CNPJ: 03.238.232/0001-70 Rua: Samaumeiras, 3303, Bairro Eletronorte Porto Velho - RO Fone (69) 3227-8670 SHIDUE MENDOZA IKENOHUCHI Representante - CPF: 340.891.362-53

EMP.	RAZÃO SOCIAL
4	GP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ:05.355.436/0001-17 Av. Amazonas, 2034, Bairro Nova Porto Velho Porto Velho - RO Fone (69) 3225-1457 JOSÉ ROBERTO GONÇALVES Representante - CPF: 202.768.541-15

CANCELAMENTO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2012/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.05996-00/2012/SEDUC/RO
OBJETO: Aquisição de Jogos Pedagógicos, balanças de dois pratos e lousas interativas, visando atender as escolas da Rede Estadual de Ensino que ampliaram o ensino fundamental para 09 anos que subsidiarão os professores em suas atividades pedagógicas beneficiando em média 37.229 (trinta e sete mil duzentos e vinte nove) alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 025/GAB/SUPEL de 25.06.2012, publicada no DOE de 26.06.2012, torna público e em especial as empresas interessadas em participar da licitação em epígrafe para desconsiderar o Aviso de Licitação publicado no dia 11/07/2012 no DOE e no Jornal Diário da Amazônia haja vista que a mesma foi divulgada por equívoco. Informo ainda que assim que o Processo estiver devidamente autorizado para licitação estaremos publicando e divulgando nova data para realização.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-2225, através do email elosupel.ro.gov@hotmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Porto Velho-RO, 12 de julho 2012.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300089025

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 209/2012/SUPEL-RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1411.00058-00/2012/DER/RO.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (brita, pedrisco, areia peneirada e lavada e pó de brita),

para atender as Residências Regionais do DER, a pedido Departamento de Estrada de Rodagem e Transporte - DER.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

A Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo Portaria N.º 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 209/2012/SUPEL-RO, foi declarado "DESERTA", encaminhando o referido processo a autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 11 de julho de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 376/2012/SUPEL-RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1514.00162-00/2012/SESDEC/RO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso prático de Piloto Privado de Avião (PPA), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

A Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo Portaria N.º 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 376/2012/SUPEL-RO, foi

declarado **"DESERTA"**, encaminhando o referido processo a autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 12 de julho de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 421/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **421/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 10.898/04, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1420.01490-00/2011/DER/RO**

OBJETO: **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Destopamento e Transporte de madeira bruta em toras de diversas essências nos Municípios de Buritis, Machadinho do Oeste e Distrito de União Bandeirantes, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER/RO.**

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 5.223.059,97

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.

PROJETO/ATIVIDADE: 2935

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 26 de julho de 2012, às 11h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br
CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e

Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 09 de julho de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 066/12/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pela Portaria nº. 039/GAB/SUPEL, de 10 de outubro de 2011, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 066/12/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1420.02987-00/2012-DER/RO

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD e Drenagem Pluvial de vias urbanas, com uma extensão de 10.070,00m, no município de Alta Floresta D'Oeste, discriminada no presente Edital.
Projeto/Atividade: 1249.1384, Fonte de Recurso: 3215 - Operação de Crédito Interna e Externa, Elemento de Despesa: 44.90.51, VALOR ESTIMADO: R\$ 3.943.366,66 (três milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
DATA DE ABERTURA: 16 de agosto de 2012, às 10h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO – Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224/2239.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (**www.supel.ro.gov.br**),

Porto Velho, 27 de junho de 2012.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 071/12/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pela Portaria nº. 039/GAB/SUPEL, de 10 de outubro de 2011, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 071/12/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1420.03119-00/2012-DER/RO

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD em Vila Nova Samuel e Distrito de Triunfo, totalizando 6.525,00 metros, no município de Candeias do Jamari/ RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1249.1384, Fonte de Recurso: 3215 - Operação de Crédito Interna e Externa, Elemento de Despesa: 44.90.51,

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.462.297,20 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

DATA DE ABERTURA: 16 de agosto de 2012, às 08h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO – Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224/2239.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (**www.supel.ro.gov.br**),

Porto Velho, 03 de julho de 2012.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE RETORNO A FASE ACEITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 177/2012/BETA/SUPEL/RO

PROCESSO Nº.: 01.2201.16711-00/2011/SEAD/RO

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Administração – SEAD/RO

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquina copiadora (fotocópias).**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011, publicada no DOE Nº 1878, de 19 de dezembro de 2011**, vêm através desta, NOTIFICAR as empresas

participantes da licitação em epígrafe, que em razão do despacho da Secretaria Adjunta da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, acostada nos autos (fl. Nº 366), será **retornado a fase de aceitação da proposta para as empresas remanescentes**, ficando assim marcada para **às 09hs:30min (horário de Brasília) do dia 25 de julho de 2012**, dando continuidade às demais fases do certame.

Porto Velho, 12 de julho de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira designada por força das disposições contidas na **Portaria Nº 025/GAB/SUPEL, de 25/06/2012**, publicada no **Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 2001, de 26/06/2012**, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o **Nº 192/2012/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com o Decreto Estadual nº 12.234/06, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011, com o Decreto Estadual nº 16.089/2011 e o Decreto Estadual nº 15643/2011, tendo como interessada a Gerência de Educação - GE, a pedido da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.01541-00/2012/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de passagens terrestres intermunicipais, no âmbito do Estado de Rondônia, a serem utilizadas em viagens de servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, que irão participar de eventos sobre qualificação, capacitação de mão de obra e assessoramentos, conforme especificado no Edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSO: 0118

PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1269.2745,
12.362.1269.1036, 12.362.1269.1138,
12.363.1063.2963, 12.366.1269.2864,
12.367.1269.2742

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.33

VALOR ESTIMADO: R\$ 605.821,60

DATA DE ABERTURA: 25 de Julho de 2012, às 09h00min (Horário local)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820.408, em Porto Velho/RO - Telefone (69) 3216-2225.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, e seu download poderá ser efetuado no site oficial

da SUPEL www.supel.ro.gov.br e no endereço www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho, 09 de Julho de 2012.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA

Pregoeira da SUPEL/RO

Mat. 300089025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 406/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011**, publicada no DOE Nº 1878, de 19 de dezembro de 2011, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º **406/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 16.089/11, Decreto Estadual nº. 15.643/11, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada o **Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSPIRO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-1421.00032-00/2012

OBJETO: Aquisição de material permanente (equipamento de informática) para atender as necessidades do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSPIRO.

Valor Estimado da Aquisição: R\$ 92.869,90

Fonte de Recurso: 0100

Elemento de Despesa: 44.90.52

Programa de Atividade: 14.021.04.122.1015.2087

DATA DE ABERTURA: 25 de julho de 2012, às 11hrs30min (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (069) 3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 04 de julho de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada através da Portaria nº. 039/GAB/SUPEL/RO, de 10 de outubro de 2011, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 054/12/CPLO/SUPEL, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1713.00011-00/2012-FHEMERON/RO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "... **INABILITAR** as empresas: **M. C. DA SILVA & CIA LTDA - ME**, por ter apresentado, **Certificado de Regularidade de Obras - C.R.O.**, vencido em 22/05/2012, contrariando assim o disposto no item 15.3.8 do edital e **UNIX - CONSTRUTORA, COMÉRCIO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME**, por não ter apresentado **Atestado de Capacidade Técnica (ACT)** em nome da licitante emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, contrariando assim o disposto no item 15.3.4 do edital. Decidiu ainda, **HABILITAR** as empresas **J S ENGENHARIA LTDA** e **NB ENGENHARIA CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA - ME**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório...."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho - RO, 11 de julho de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 363/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01.11.2011**, publicada no D.O.E. n.º 1878, de 19.12.2011, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o n.º **363/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com o Decreto Estadual nº. 15.643/11, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda,

com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2101.0003-00/2012

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de serviços de dedetização, para atender as Unidades Prisionais e Unidades Socioeducativas da Capital bem como a Sede da Secretaria, a pedido da **Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO.**

VALOR ESTIMADO: R\$ 827.221,65

FONTE DE RECURSO: 0100 (Recursos do Tesouro/Exercício Corrente)

PROJETO ATIVIDADE: 21.001.06.122.1015.2087 / 21.001.06.421.1242.2953 / 21.001.06.243.2019.2596

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

DATA DE ABERTURA: 26 de julho de 2012, às 11:30h. (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (069) 3216-2214.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 13hrs30min; e, ainda, pelo endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através dos endereços eletrônicos acima mencionados.

Porto Velho/RO, 03 de julho de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 044/12/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.02690-00/2012/DEOSP/RO

OBJETO: Reforma e ampliação de salas de aula, quadra poliesportiva, refeitório, vivência, cozinha, espaço aberto para atividades e vestiários, contendo 01 (um) pavimento, com uma área a ser reformada e ampliada medindo 1.614,91m², da EEEF Profª. Mª. Conceição de Souza, no município de Machadinho do Oeste/RO

RETIFICAÇÃO DE ATA

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras-CPLO/SUPEL/RO, criada através da Portaria nº 39/GAB/SUPEL, de 10 de outubro de 2011, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe que, fica corrigida a ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, bem como o AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO publicado no DOE/RO no dia 04/07/2012, edição nº. 2007, conforme segue:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...INABILITAR a empresa: MASTER ENGENHARIA LTDA, por não ter apresentado as seguintes Certidões: Regularidade com a Receita Federal, Negativa de Débitos com Dívida Ativa da União, Negativa de Tributos Estaduais, Negativa de Tributos Municipais, conforme exigidas no Edital no item 6.2, e suas alíneas; ELLOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, por não ter apresentado comprovação de possuir em seu quadro o profissional Engenheiro Eletricista, bem como também não apresentou Acervo Técnico do mesmo, contrariando assim os itens 4.1.1 e 6.3, alínea "b" do Edital. HABILITAR as empresas: OBRATEC CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, BART CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ENGTOP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, NB ENGENHARIA CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA - ME, TERCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por terem atendido todas as exigências previstas no edital, para essa primeira fase do certame licitatório..."	DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...INABILITAR a empresa: MASTER ENGENHARIA LTDA, por não ter apresentado as seguintes Certidões: Regularidade com a Receita Federal, Negativa de Débitos com Dívida Ativa da União, Negativa de Tributos Estaduais, Negativa de Tributos Municipais, conforme exigidas no Edital no item 6.2, e suas alíneas; ELLOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, por não ter apresentado comprovação de possuir em seu quadro o profissional Engenheiro Eletricista, bem como também não apresentou Acervo Técnico do mesmo, contrariando assim os itens 4.1.1 e 6.3, alínea "b" do Edital; BART CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por ter entregue a documentação de Habilitação e Proposta de Preços em envelopes trocados conforme relatado em Ata de Sessão lavrada no dia 25/06/2012 às 10h00min. HABILITAR as empresas: OBRATEC CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, ENGTOP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, NB ENGENHARIA CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA - ME, TERCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por terem atendido todas as exigências previstas no edital, para essa primeira fase do certame licitatório..."

Os demais itens permanecem inalterados.
Porto Velho-RO, 12 de abril de 2012.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

Controladoria Geral do Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o exposto nos autos do Processo Administrativo nº. 01.1105.00043-00/2012, o Estado de Rondônia, através da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, com sede na Avenida Pinheiro Machado, nº. 1110, no Centro nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.601.829/0001-14, doravante denominado DEVEDOR, neste ato, representado pelo senhor LEONOR SCHRAMMEL, Controlador Geral do Estado e de outro lado, a empresa L. F. IMPORTS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia 364, KM 04, s/nº., sentido Cuiabá, no Bairro da Lagoa, em Porto Velho – RO, CEP 76.816-317, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.483.599/0001-50 e Inscrição Estadual nº. 0000000095359-8, neste ato, denominada CREDORA, por ser a única concessionária que detém a autorização exclusiva para realizar a prestação dos serviços e fornecimentos de peças para os veículos da Marca Mitsubishi.

DO OBJETO: Cláusula 1ª. - Reconhecimento de dívida junto a CREDORA, no montante de

R\$ 1.223,15 (mil duzentos e vinte e três reais e quinze centavos), originário da contratação para execução de parte do final do contrato constante no Processo nº. 1105.00088-00/2008, configurado através das Notas Fiscais nº.s **056962, 056964, 018752 e 018753**, todas emitidas no dia 14/10/2011., e da comprovação de recebimento atestado pelo DAF/CGE em conformidade aos Relatórios de Recebimento dos Serviços exarados pelos Membros da Comissão nomeada pelas Portarias nº.s 144/GAB/CGE e 88/GAB/CGE datadas de 21/09/2011 e 16/05/2011, respectivamente.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: Cláusula 2ª. - O valor de R\$ 1.223,15 (mil duzentos e vinte e três reais e quinze centavos), oriunda da transação destruída, não haverá correção de juros, multa e atualização monetária. A dívida ficará no valor original.

Cláusula 3ª. - O DEVEDOR confessa e assume confessa e assume integral responsabilidade pelo pagamento da Dívida descrita na cláusula anterior, cujos prazos e pagamentos serão estipulados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do corrente exercício.

Cláusula 4ª. - A confissão de dívida constante deste instrumento é definitiva e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará a partir da assinatura e publicação do mesmo.

Porto Velho, 25 de junho de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LEONOR SCHRAMMEL

Controlador Geral do Estado de Rondônia

Sec. do Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 124/NCSR/SEAD
DE 05 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, NOTIFICA o servidor TIAGO MARQUES SANTAN, ocupante do cargo de Sub Diretor de Manutenção Escolar, matrícula n. 300107512, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD, Porto Velho, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a pagamento de exoneração constante nos autos do documento n. 13408/2012, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta da SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 125/NCSR/SEAD
DE 05 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, NOTIFICA a servidora GEREANE PRESTES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Direção, símbolo CDS-17, de Gerente de Controle Interno

, matrícula n. 300114751, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD, Porto Velho, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente os autos do documento n. 15103/2012, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta da SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 126/NCSR/SEAD
DE 05 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, NOTIFICA o servidor LEONARDO ALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula n. 300111291, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD, Porto Velho, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente aos autos do documento n. 15009/2012, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta da SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 127/NCSR/SEAD
DE 05 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, NOTIFICA a servidora MARLETE MALTA DE ASSIS, ocupante do cargo de Assistente de Comissão, matrícula n. 300112488, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD, Porto Velho, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente os autos do documento n. 15007/2012, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta da SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 128/NCSR/SEAD
DE 05 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, NOTIFICA o servidor ELIVELTON FOGAÇA BARBOSA, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula n. 300110008, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD, Porto Velho, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente aos autos do documento n. 15010/2012, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta da SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 129/NCSR/SEAD
DE 05 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, NOTIFICA o servidor AGUINALDO DA SILVA MENDES, ocupante do cargo de Assistente de Comissão, matrícula n. 300112272, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD, Porto Velho, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente aos autos do documento n. 15012/2012, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta da SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 130/NCSR/SEAD
DE 05 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, NOTIFICA a servidora SEBASTIANA DE FATIMA CORREIA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n. 30034043, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD, Porto Velho, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente os autos do Processo n. 01-2201.07569-00/2012, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta da SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 131/NCSR/SEAD
DE 05 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, NOTIFICA o servidor JACOBEDES PEREIRA LUCIANO, ocupante do cargo de Chefe de Grupo, matrícula n. 300109587, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD, Porto Velho, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente aos autos do documento n. 15014/2012, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta da SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 132/NCSR/SEAD
DE 05 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, NOTIFICA o servidor FELIPE CORONO GOMES, ocupante do cargo de Assessor, matrícula n. 300111473, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD, Porto Velho, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente aos autos do documento n. 15015/2012, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta da SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 133/NCSR/SEAD
DE 05 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, NOTIFICA a servidora MARIA DO SOCORRO AGUIAR NEVES, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula n. 300110540, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD, Porto Velho, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente os autos do Documento n. 15021/2012, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-

Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569
(atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta da SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 134/NCSR/SEAD
DE 05 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, NOTIFICA a servidora LUCIANE SILVA FERNANDES, ocupante do cargo de Assessor, matrícula n. 300112326, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD, Porto Velho, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente os autos do Documento n. 15023/2012, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta da SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 135/NCSR/SEAD
DE 05 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, NOTIFICA a servidora MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessora Especial, matrícula n. 300109736, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD, Porto Velho, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente os autos do Documento n. 15027/2012, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta da SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 136/NCSR/SEAD
DE 05 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, NOTIFICA a servidora MARIA EUNICE DA SILVA, ocupante do cargo de Assessora Especial, matrícula n. 300111307, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD, Porto Velho, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente os

autos do Documento n. 15028/2012, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta da SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 137/NCSR/SEAD
DE 05 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, NOTIFICA o servidor MARIO FENANDO NUNES THADEU, ocupante do Assessor Especial, matrícula n. 300109595, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD, Porto Velho, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente os autos do Documento n. 15030/2012, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta da SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 138/NCSR/SEAD
DE 05 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, NOTIFICA a servidora VANUZA DE SOUZA PINTO, ocupante do cargo de Assessora Especial, matrícula n. 300110507, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD, Porto Velho, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente os autos do Documento n. 15032/2012, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta da SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 139/NCSR/SEAD
DE 05 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, NOTIFICA o servidor THIAGO DE

SOUZA MENEZES, ocupante do cargo de Assessor, matrícula n. 300111314, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD, Porto Velho, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente os autos do Documento n. 15034/2012, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta da SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 140/NCSR/SEAD
DE 05 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, NOTIFICA o servidor SILVIO SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula n. 300113808, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD, Porto Velho, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente os autos do Documento n. 15035/2012, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta da SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 141/NCSR/SEAD
DE 05 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, NOTIFICA o servidor ROMERO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula n. 300109160, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD, Porto Velho, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente os autos do Documento n. 15037/2012, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta da SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 142/NCSR/SEAD
DE 05 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

Ihe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, NOTIFICA a servidora RENATA KELLY DA SILVA, ocupante do cargo de Assessora Especial, matrícula n. 300110293, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD, Porto Velho, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente os autos do Documento n. 15039/2012, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta da SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 143/NCSR/SEAD
DE 05 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, NOTIFICA a servidora NATA FELICIANO DA SILVA, ocupante do cargo de Assessora Especial, matrícula n. 300111289, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD, Porto Velho, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente os autos do Documento n. 15041/2012, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta da SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 145/NCSR/SEAD
DE 05 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, NOTIFICA o servidor WESLEY CRISTIAN MERCEDES TEIXEIRA, ocupante do cargo de Assessor, matrícula n. 300104344, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD, Porto Velho, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente os autos do Documento n. 15049/2012, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta da SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 146/NCSR/SEAD
DE 05 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, NOTIFICA a servidora ANA VIANA DE SOUZA, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, matrícula n. 300103966, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD, Porto Velho, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente os autos do Processo n. 01-2201.23061-00/2011, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta da SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 147/NCSR/SEAD
DE 05 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, NOTIFICA o servidor ANDRE SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Chefe de Equipe/Monitor, matrícula n. 300114573, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD, Porto Velho, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente os autos do Processo n. 01-2201.01646-00/2012, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta da SEAD

PORTARIA N. 5208 /NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 1537/GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2012.

NOME	MATRÍCULA	HS.
CACILDA SARAIVA DA COSTA	300050412	44

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5209 /NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 1537/GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

Retificar em partes a Portaria n. 4020/NCSR/GAB/SEAD de 4.5.2012, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2012.

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	HS.
JERCINO DOS SANTOS MARINHO	300035428	36

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	HS.
JERCINO DOS SANTOS MARINHO	300001333	36

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5210 /NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 1014/GAB/SEPLAN/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE LOURENCO DA SILVA FILHO	300007233	40

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5211 /NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 1014/GAB/SEPLAN/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE LOURENCO DA SILVA FILHO	300007233	40

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5212/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 2131/GGRH/SESAU/2012, e Memorando n. 186/DAF/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FABIANE FERREIRA DA SILVA	300094150	36

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5215/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, Memorando nº 063/NAPF/SEAD, de 08.06.2012,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de 14.02.2012, na Secretaria de Estado da Administração/NAPF/SEAD/Porto Velho o servidor NELSON EREIRA RENDA ocupante do cargo de Datilógrafo, Matrícula SIAPE nº 0701602, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho-RO pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 5220/NCSR/GAB/SEAD 11 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 746/GAB/CGE/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADEMÁRIO DE CASTRO MAGALHÃES	300005853	40
2 ADNALDESON PASSOS CRUZ	300002890	22
3 ADRIANA CORTEZ DE SOUZA	300043967	40
4 ALUIZIO PEREIRA NUNES	300001376	40
5 ANA RITA DE OLIVEIRA FERREIRA SILVA	300001772	36
6 ANGELA MARIA MENDES DOS SANTOS	300002798	28
7 ANTONIO SÉRGIO MELO DA CUNHA	300009505	32
8 APARECIDA FERREIRA QUEIROZ MATOS	300016015	24
9 BENEDITO PRESTES CHAGAS	300043700	30
10 CLAUDIO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO	300002820	40
11 CONCEIÇÃO HENRIQUES PRAIA	300002360	34
12 CRISTOVÃO CEGOSA DE MOURA	300002633	40
13 DOMITILA ROCHA DE CASTRO	300014864	40
14 EDENEIDE DOS SANTOS	300034266	22
15 EDNADIR DANTAS SANTOS	300001074	32
16 EDNEIDE MAIA DA SILVA	300015684	30
17 ELITE FEITOSA BRASIL DO CARMO	300002277	30
18 ELIURDE LUCAS DA SILVA	300001847	30
19 ELVIS OCAMPO	300024491	40
20 ERENITA GALDEIA CARVALHO	300009033	40
21 EUNICE AMORIM ARAÚJO	300002043	40
22 EUNICE PEREZ DE HOLANDA	300011147	40
23 GRINAURA CARVALHO DE OLIVEIRA	300043604	40
24 ISMAEL SOARES DE ALMEIDA	300001707	40
25 IVAN DA SILVA ALVES	300001627	30
26 IVANILDE ALVES LAVÔR DE SOUZA	300009119	40
27 IVONETE AFONSO DA SILVA	300023300	19
28 JADER TERCEIRO DOS SANTOS	300010934	30
29 JOÃO HENRIQUE LIMA	300034223	34
30 JOSE GILVAN SILVA DE LIMA	300024227	40
31 JOSÉ RIBAMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	300001593	40
32 LAURA MIGUEL DE LIMA	300008243	30
33 LUCILEA ABILIO DA SILVA	300043585	30
34 LUIS CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	300021819	22
35 LUIZ SALUSTIANO FERREIRA DE MELO	300030570	24
36 LUZIA RODRIGUES SICSÚ	300043559	34
37 LUZINETE FERREIRA DE QUEIROZ	300043598	28
38 MANOEL NOGUEIRA DA SILVA PRIMO	300021079	40
39 MARA NALU FARINHAS ALDUNATE REIS	300014968	40
40 MARIA ARAÚJO TORRES	300001852	32
41 MARIA AUXILIADORA PEREIRA PANTOJA	300043774	40
42 MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS	300019744	30
43 MARIA GILDA TIMBÓ PASSOS	300043680	26
44 MARIA GORETE CORREA	300045756	30
45 MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	300015184	30
46 MARIA DO SOCORRO R. DO NASCIMENTO	300023334	32
47 MARIA SIMONE CACULAKIS TRINDADE	300044159	30
48 MARGARET DE SOUSA SANTOS	300046274	40
49 MÔNICA RÉGIS MARQUES FOGAÇA	300015089	40
50 NELCIMAR DO CARMO FRANÇA	300043728	40
51 ODAIR DA SILVA PINTO	300005552	40
52 ODAIR NOGUEIRA DA SILVA	300043689	30
53 ODORVANO LOPES DE CARVALHO	300008800	40
54 PEDRO FERREIRA NETO	300002242	34
55 RICARDINA FERREIRA DO NASCIMENTO	300043523	40
56 ROBSON DE OLIVEIRA CORREIA LIMA	300044233	30
57 ROSENILDO COSTA DA SILVA	300044061	40
58 ROSILEA DE OLIVEIRA LIMA	300016075	22
59 ROSILENE SOUZA GUIMARÃES	300043495	30
60 SEBASTIANA DAS CHAGAS LOBO	300043736	40
61 VANESSA TRINDADE DE MELO	300024214	40
62 WALDENIRA CAPELO DE MENEZES	300043561	40
63 WANDERLEYA CARPINA FARIAS	300046897	15
64 WILMEIA KEILA SAMA MAIA DE SÁ	300016218	30
65 ZULEIKA MEIRELES DA SILVA	300034193	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 5221/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413

de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 746/GAB/CGE/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOÃO SOARES FILHO	300055442	24
2 LEONDINA DE OLIVEIRA BRAGA	300066082	40
3 MARIA LUCINEIDE GADELHA CHAVES DE OLIVEIRA	300000502	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5286/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

RESOLVE:

Considerando a necessidade de regularizar a permanência do servidor JOSÉ ARY GURJÃO SILVEIRA, matrícula SIAPE N. 07022530, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia Geral da União, atualmente à disposição do Governo do Estado de Rondônia e lotado na Secretaria de Estado da Administração de Rondônia, para atender a exigência da Lei 11.890/2008;

Considerando a necessidade de nomear para o cargo Defensor Dativo, para produção de defesa administrativa dos servidores desprovidos de recursos financeiros, de acordo com a Constituição Federal e, em consonância, com o art. 201, Parágrafo 2º, da Lei n. 68/92 e art. 74, da Lei n. 8.12/90;

Considerando a necessidade de nomear Assessor Jurídico para dar suporte jurídico às oito Comissões de Processos Administrativos Disciplinares, da Corregedoria Geral da Administração do Estado de Rondônia em consonância, com o art. 201, Parágrafo 2º, da Lei n. 68/92 e art. 74, da Lei n. 8.12/90;

Considerando a previsão contida na Cláusula Terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, de que cabe ao Estado de Rondônia arcar com as despesas decorrentes de serviços extraordinários executados pelos servidores cedidos, lotados em órgãos estaduais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSÉ ARY GURJÃO SILVEIRA, matrícula SIAPE N. 07022530, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia Geral da União, atualmente à disposição do Governo do Estado de Rondônia e lotado na Gerência de Gestão de Recursos Humanos/SEAD, para exercer cargo de Assessor Jurídico das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar e Defensor Dativo.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5287 /NCSR/GAB/SEAD
11 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 349/GAFIN/CGAG/2012,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a partir de 4.6.2012, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora TEILA MARIA NOGUEIRA ARAUJO, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300003065, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 5320/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 269/HRE/2012, e Ofício n. 2129/GGRH/SESAU,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARCIA GUEDES DA SILVA	300095952	34
2 ROBERTO CESAR DE BRITO	300056888	30

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 5321/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005 e no Decreto n. 1349 de 05.03.2008, Cap. IV, Art. 77, e Ofício n. 2129/GGRH/SESAU,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADRIANA PAGUNG MELHORINI	300097201	44
2 SINÉSIA DA SILVA ALVES	300103753	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5322/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005 e no Decreto n. 1349 de 05.03.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 2188/GGRH/SESAU/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DIEGO DA SILVA NEVES	300100431	36
2 THYERE APOLODORO A. FERROSIL	300102241	24
3 ROSIVAL NUNES DA SILVA	300100665	24
4 ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA	300070760	10
5 AILTON FLORENCIO DE ANDRADE	300100755	36
6 ISABELA VALÉRIO GUERREIRO	300100339	24
7 ALBANY PINHEIRO DE SOUZA	300101074	36
8 LUCIENE CRISTINA DE S. SOARES CASTRO	300100118	12
9 MARILDO ANTONIO DE ARAUJO	300100156	12
10 LORIANE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	300100117	12
11 GISLAINE NUNES COELHO SOUZA	300100132	12
12 LETÍCIA JACOB SILVA CASTELLANI	300100960	12
13 AGUINALDO HOLANDA	300100854	36
14 ÂNGELO DE SOUZA TOSTA	300100279	36
15 JUCILENE LIRA CEBALHO DE CAMPOS	300105336	12
16 LUIZ DE FARIAS MARTINS JUNIOR	300100720	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5324 /NCSR/GAB/SEAD
11 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

R E S O L V E :

Retificar em partes, a Portaria n. 5155/NCSR/SEAD de 6.6.2012, que excluiu o Adicional por Serviços Extraordinários, da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2011.

ONDE SE LÊ: Portaria n. 3361/NCSR/GAB/SEAD de 17.4.2012,

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA	300073433	12

LEIA-SE: Portaria n. 1189/NCSR/GAB/SEAD de 8.2.2012,

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA	300073433	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5340 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 87/GGRH/SEAD/2012,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor NEUDES CAMPOS LIMA, Matrícula n. 300006563, para responder pela Gerencia de Gestão de Recursos Humanos/GGRH,

da Secretaria de Estado da Administração, em virtude da ausência no período de 17.4.2012 a 20.4.2012, do titular MARIO JORGE DE MEDEIROS, Matrícula n. 300104170.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 5341 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 641/PRES/FHEMERON/2012,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora IRACI GOMES ALVES, matrícula n. 300003472, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.9.2010 a 30.9.2010, referente ao exercício de 2010, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 5342 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 108/GGRH/SEAD/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, exercendo suas atividades na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE NAZARENO C. DA SILVA	300047319	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 5343 /NCSR/GAB/SEAD 12 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 2338/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 1241/ GAD/ GAB/HBAP/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo

relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADALGISA MOTA CORDEIRO	300015158	36
2	ADÃO BEZERRA DE SOUZA	300001207	36
3	ADELICE SILVA DE SOUZA	300022475	36
4	ADILZA MARIA GUIMARAES SILVA	300093072	12
5	AGDA CARVALHO SILVA	300022559	36
6	AGRIPINO GOMES	300024780	36
7	ALDA FREITAS CARVALHO	300001266	36
8	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	300053450	36
9	ALEXSARA CARDOSO COELHO PRADO	300069372	24
10	ALICE GOMES DAS NEVES	300001679	36
11	ALTEMARCIO RIBEIRO FERREIRA E SILVA	300068926	36
12	ALZENEIDE MARCOLINO COUTINHO	300011498	36
13	AMALIA DURAM DUARTE	300044223	36
14	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	300004442	36
15	ANA TEREZA SUPELETE	300004368	36
16	ANDERSON COSTA CAVALCANTE	300043973	36
17	ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	300001551	36
18	ANGELINA MAIA CORREIA	300044406	36
19	ANIELI NUCIANA ARAUJO DE CARVALHO	300104854	36
20	ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO	300044165	36
21	ANTONIO NETO DOS SANTOS	300001292	36
22	ANTONIO ROSA DA COSTA	300024364	36
23	ANTONIO SOARES RODRIGUES	300001365	36
24	APARECIDO DE PAIVA	300004903	36
25	ARLENE LOPES DA SILVA	300043921	36
26	ARLINDO SOARES MIRANDA	300001291	36
27	ARLISSON CUNHA MENEZES	300094001	36
28	AROLDI BONFIM SILVA	300034203	36
29	ARTHELUCIA MARIA AMARAL DA SILVA	300053711	12
30	AUDENIR DE PAULA ANDRADE	300044689	36
31	AUREA CAMELO CORREA	300001236	36
32	CARLA DA SILVA PINHEIRO	300044196	36
33	CASSIA CRISTINA FIGUEIRA DE BRITO	300022573	36
34	CELIA APARECIDA DE CAMPOS	300047926	36
35	CICLEIA CINTIA DE OLIVEIRA	300093573	36
36	CLAUDEVANILCE MENDES DE VASCONCELOS	300001482	36
37	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FACANHA BRAGA	300022510	36
38	CLAUDIA MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO	300061125	36
39	CRISTIANE MANGEROT DA SILVA	300062653	36
40	DANIEL DE ALMEIDA CAMPOS	300068716	36
41	DARCILIA NEVES COLARES	300043492	36
42	DARCY RIBEIRO DA SILVA	300001272	36
43	DEUZARINA DE MIRANDA SOUZA	300002127	36
44	DIANA CHRISTINY MEDEIROS DE MORAIS	300097778	36
45	DURVALINA BARBOSA DE SOUZA	300001694	36
46	EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS	300093189	24
47	EDINEUZA SOCORRO DE CASTRO MARTINS FERREIRA	36	
48	EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS	300064291	36
49	EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA	300095699	36
50	ELENILSON ALVES DA SILVA	300001824	36
51	ELIETE PINHEIRO DE SOUZA	300043649	36
52	ELINE MARCELO DA SILVA SANTOS	300002035	36
53	ELIS MARCELA MAZZULO DE SOUZA FECURY	300022447	36
54	ELISANDELA CASTRO FURTADO	300022779	36
55	ELIZABETH MOURA DA FONSECA	300002174	36
56	ELIZANGELA FONSECA DA SILVA	300022511	36
57	EUNICE RIBEIRO SALOMAO TAUMATURGO	300022476	36
58	EUNICE SOUZA DOS SANTOS	300011520	36
59	EVANE ANDRADE DA SILVA	300022446	36
60	FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	300022738	36
61	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA	300001149	36
62	FRANCISCA GONCALVES VALE	300014787	36
63	FRANCISCA MENEZES GONCALVES	300043493	36
64	FRANCISCA NENES CARMO	300022941	36
65	FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES	300022384	36
66	FRANCISCA PERES DOS SANTOS	300022942	36
67	FRANCISCO CARDOSO	300019179	36
68	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	300011523	36
69	FRANCISCO LAUREANO BARBOSA	300001222	36
70	FRANCISCO LINS	300043642	36
71	FRANCISCO PEDRO BEZERRA	300010949	36
72	GENES CARLA OLIVEIRA DOS REIS	300100559	36
73	GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	300062658	36
74	GILBERTO O SIMIAO DA SILVA	300004027	36
75	GLAE FERNANDES NOGUEIRA	300001661	36
76	HERIOTILDE DE PEREIRA DA LUZ	300008655	36
77	HILARIO DAMAZIO FERNANDES MENDES	300043966	36
78	HUDSON CARVALHO	300043648	36
79	HUMBERTO VALDIVINO DA ROCHA	300001781	36

80	IANE COEMA ROCHA DOS SANTOS	300043919	36
81	IRACEMA BEZERRA SANTIAGO	300017768	36
82	IRENE DOS SANTOS CALDEIRA	300001248	36
83	IRISMAR VIANA GOMES	300002067	36
84	IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	300015483	36
85	IZABELE LINHARES FERREIRA DE MELO	300068688	36
86	JACIR DA SILVA MARQUES	300001653	36
87	JAIME LESSA DE SOUZA	300022500	36
88	JARDELINA AMORIM DOS PASSOS	300001931	36
89	JOAO LUZ DE ARRUDA	300001808	36
90	JOANA DARQUE DA SILVA RAMOS	300015105	36
91	JOANA MOREIRA DE PAULA	300043647	36
92	JOCIMAR GUEDES DE MELO	300001475	36
93	JOIMA CARLA XIMENES ALVES	300055792	36
94	JOSE ALVES SANTANA	300044106	36
95	JOSE DE OLIVEIRA	300043832	36
96	JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	300022374	36
97	JOSIANE DAS CHAGAS REGIS	300100915	36
98	LETICIA ROBERTO DA SILVA	300062670	36
99	LILIAN DOS SANTOS SOUZA	300022391	36
100	LINDAURA MORAIS DIAS	300022950	36
101	LOUISE DE MARILLAC NOVAES LIMA	300036496	36
102	MANOEL VIEIRA DE SOUZA	300036815	36
103	MARCIO GOMES DE SOUZA	300010895	36
104	MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA	300094057	12
105	MARCOS ANTONIO DASCALAKIS DANTAS	300001758	36
106	MARIA AGAR SANTOS DA SILVA	300001492	36
107	MARIA ALBA DA COSTA TAVARES	300001203	36
108	MARIA AMELIA FERREIRA MARTINS	300001267	36
109	MARIA APARECIDA FIRMO SILVA	300015689	36
110	MARIA APARECIDA RIBEIRO	300022487	36
111	MARIA BENEDITA BRITO DE SOUZA	300001260	36
112	MARIA CELSA FERREIRA DE OLIVEIRA	300001822	36
113	MARIA DA CONCEICAO LOPES RODRIGUES	300001786	36
114	MARIA DAS DORES ALMEIDA BISCO	300010923	36
115	MARIA DE FATIMA LIRA	300013848	18
116	MARIA DE FATIMA SOARES DE SOUZA	300044750	36
117	MARIA DE LURDES BARBOSA MOREIRA	300022955	36
118	MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DOS SANTOS	300001148	36
119	MARIA DIAS BEZERRA	300001256	36
120	MARIA DO PERPETUO FERREIRA DA FONSECA	300001199	36
121	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS S. MONTEIRO	36	
122	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE ALMEIDA	300043486	36
123	MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA	300022392	36
124	MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA I	300001840	36
125	MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	300094148	36
126	MARIA ELZA DE SOUZA	300001180	36
127	MARIA EUNICE PEREIRA SILVA	300044534	36
128	MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	300022959	36
129	MARIA GRACIETE MARINHO DA SILVA	300014885	36
130	MARIA JOANA PASSOS DO NASCIMENTO	300022754	36
131	MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	300001198	36
132	MARIA JOSE DE BARROS OLIVEIRA	300001698	36
133	MARIA JOSÉ FERREIRA	300022488	36
134	MARIA LAIDE GOMES	300001262	36
135	MARIA NELY SILVA MONTEZ	300001206	36
136	MARIA NEYDE CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	300043702	36
137	MARIA ROSICLE GONCALVES COSTA	300009472	36
138	MARIA RUBIA MENDONÇA AMARAL	300001221	36
139	MARIA VANIA RODRIGUES DA SILVA	300043510	36
140	MARIA ZULENE XAVIER MAUES DAMASCENO	300022964	36
141	MARILENE BERNARDINA DA SILVA	300015164	36
142	MARINETE GONCALVES DA SILVA	300043501	36
143	MARIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	300009495	12
144	MARLENE DA SILVA PAES	300001250	36
145	MARLENE RAMOS SILVAMACHADO	300044158	36
146	MARLI CORDEIRO RODRIGUES DA SILVA	300044448	36
147	MAURICIO ALVES CARDOSO	300061127	36
148	MIRIAM REIS DOS SANTOS	300044221	36
149	MISTES SOUZA DA SILVA CUNHA	300011518	36
150	MYRIAN GOES VASCONCELOS	300036209	36
151	NELICE PONTES DA COSTA MONTES	300023006	36
152	OLINDA AGUIAR PEIXOTO	300017570	36
153	PATRICIA CALDEIRA COSTA	300046208	36
154	PEDRO FREITAS MELO	300002018	36
155	RAIMUNDA EDILEUZA BRASIL MAIA LIMA	300022340	36
156	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA CAMPOS	300001193	36
157	RAIMUNDA FRANCA DA SILVA	300001676	36
158	RENY MIRANDA DE SÁ	300011519	36
159	RIBAMAR GUIDO DO NASCIMENTO	300043654	36
160	RITA DE ARRUDA PULLIG	300001483	36
161	RIZONETE DA SILVA SANTOS	300022969	36
162	ROBERVAL PINHEIRO DE VASCONCELOS	300043737	36
163	ROSA IARA DE SÁ OLIVEIRA	300001350	36
164	ROSANGELA MARIA MATOS ARANTES CAVALCANTE	36	

165	ROSANGELA REGIS DE ALBUQUERQUE	300044066	36
166	ROSILENE MACHADO BARBOSA	300043639	36
167	ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUZA	300017724	36
168	RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	300022463	36
169	SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	300017382	12
170	SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	300017072	36
171	SARA SHOCKNESS	300001820	36
172	SEBASTIANA ALVES PEREIRA	300022416	36
173	SEBASTIAO FERREIRA DE MOURA	300001282	36
174	SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA	300044115	36
175	SELMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	300022766	36
176	SHIRLANE FEITOSA DA COSTA	300043489	36
177	SOFIA MAGALHAES FERNANDES	300044153	12
178	SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA	300017069	36
179	SUZANA NEVES DOS SANTOS	300055984	24
180	TATIANA TOMOE DE MARTINS	300053262	24
181	TEREZA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BRAGA	300001217	36
182	TEREZINHA ROQUE DOS SANTOS	300001257	36
183	VANGELA MAIA FRANCA	300022976	36
184	VANIA DOS SANTOS SOBRAL LIMA	300022342	36
185	VIRGILIA PEREIRA FEITOSA	300001155	36
186	VIRGINIA ARZA GUALASUS	300022497	36
187	VITOR HUGO ALMEIDA DA SILVA	300010662	36
188	VITORINO VALE JUNIOR	300022403	36
189	WILMA FERNANDES SALES	300001108	36
190	ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO	300009386	36
191	ZENILDA DALPRA GALDINO	300022418	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5344 /NCSR/GAB /SEAD
12 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº /GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 1241/ GAD/GAB/HBAP/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANA MARIA MAGALHAES DA LUZ	300049180	36
2	ARIVALDO MESSIAS FREITAS DA SILVA	300053831	36
3	EDMILSON SILVA MACIEL	300058200	36
4	HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	300052383	36
5	JEOVA GOMES DOS SANTOS	300051886	36
6	JOAO FERREIRA DE MOURA	300052222	36
7	LEONIZA DAS CHAGAS CARLOS	300052366	36
8	LUCIA DA SILVEIRA SALES	300052404	36
9	MARIA DAS DORES LOPES MOTA	300060882	36
10	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA I	300058394	36
11	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SILVA	300052211	36
12	MARIA NAZARE MONTEIRO DA SILVA	300060608	36
13	MARINALVA BARBOSA SILVA ONO	300000399	36
14	MARIZETH CHAVES SILVA	300052365	36
15	MAURICIO TOBIAS DE SOUZA	300068200	36
16	NEIDE CONCEICAO PAIVA DA SILVA	300060836	36
17	NOEMIA FERRAZ DE OLIVEIRA	300052384	36
18	PEDRO MATOS CORREA FILHO	300000200	36
19	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	300049165	36
20	RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA	300066207	36
21	REGINA DE ANDRADE PEREIRA	300000836	36
22	RITA CHAVES BATISTA LIMA	300049168	36
23	SILAS RODRIGUES MIRANDA	300060610	36
24	TELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	300052218	36
25	TEREZINHA DE JESUS ARAUJO	300060611	36
26	WALDA PEREIRA BRAGA	300052392	36
27	CACILDA SARAVA DA COSTA	300050412	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 5345 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE JUNHO DE 2012.

ASECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 2337/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 1329/GAD/ GAB/HBAP/2012,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ABADIA RODRIGUES SOARES	300001232	36
2	ADALTO FERREIRA BONFIM	300056004	36
3	ADELIA TORRES DASILVA	300043206	36
4	ADENILDA SANTOS ARAGAO	300046430	36
5	ADILA CRISTINA SILVA ROCHA	300075430	36
6	ADRIANA PEREIRA	300098964	24
7	ADRIANA TICO DA SILVA	300093267	42
8	ADRIANE DA SILVA LIMA	300098716	36
9	AILCI PINHEIRO DA SILVA	300001444	24
10	AIRES FIGUEIREDO DE ARAUJO	300062906	24
11	ALAN ANDRADE DE SOUZA	300093589	36
12	ALBERTO DA SILVA FREITAS	300002509	36
13	ALCIONE MELO DA COSTA	300062603	36
14	ALDA LUZ DOS SANTOS	300057734	36
15	ALDA SOMBRA COELHO	300002020	36
16	ALDEMIRA DE SOUZA RODRIGUES	300100875	24
17	ALDENIRA DOS SANTOS	300002058	36
18	ALDENORA FLORINDA DA SILVA	300044112	36
19	ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	300022325	36
20	ALESSANDRA CABRAL DE SOUZA	300034914	42
21	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	300100185	36
22	ALESSANDRA SOUZA AIRES	300040520	42
23	ALESSANDRA SUELEN RIBEIRO	300098932	12
24	ALEX ALBUQUERQUE DEATHAYDE	300040920	12
25	ALICINEIA FREITAS DE ARAUJO	300093480	36
26	ALINE CRISTINA LOPES	300094290	24
27	ALINE IZEL CUSTODIO	300093011	36
28	ALTAIZA ROQUE DA COSTA	300022344	42
29	ALVINA SILVEIRA DOS SANTOS	300040925	36
30	ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	300022343	36
31	ALZIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA	300001433	36
32	ANA CELIA DA SILVA	300054033	36
33	ANA GLORIA CORTEZ GOES	300001353	36
34	ANA MARIA CAMPOS DE SANTANA	300094233	36
35	ANA MARIA PASSOS DE MELO	300001265	36
36	ANA MARIA SANTOS PALHANO	300102166	12
37	ANA NERY RAMOS DE SOUZA	300053721	12
38	ANA PAULA MARTINS BELEZA	300093009	36
39	ANA TRIFATES DA SILVA	300002009	36
40	ANANETH DA SILVA ALVES	300062662	36
41	ANDERSON FRANÇA MOREIRA	300073515	42
42	ANDREA COSTA DOS SANTOS	300100893	24
43	ANDREIA ROSA DE SOUZA	300093017	36
44	ANEZIA IZEL CUSTODIO	300093357	36
45	ANGELA MARIA TAVARES DOS SANTOS	300042341	36
46	ANGELINA DE SOUZA COELHO	300046427	36
47	ANTONIA JOSE DA SILVA	300100882	24
48	ANTONIO DENIZAL CORREIA SALES	300001986	36
49	ANTONIO NOBRE MARTINS	300001452	36
50	APARECIDO DE LIMA	300002734	36
51	ARACELI PATRICIA SOUZA MAIA	300062805	42
52	ARCILENE RODRIGUES GOMES LOBATO	300022482	36
53	ARINALVA LEANDRO	300001602	36
54	ARLETE GOMES DE FRANCA	300001132	36
55	AURECIBELO GUIMARÃES	300094153	36
56	AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	300041349	36
57	BENTO CELESTINO DOS SANTOS	300001226	24

58	CACILDA NERY TORRES	300001519	36
59	CARLOS ALBERTO DA FONSECA IZEL	300011569	36
60	CELIA MARIA ALVES DE SOUZA	300001978	36
61	CELIA REGINA VIEIRA RAMOS	300100088	24
62	CESAR ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO	300028366	42
63	CILENE MARIA BEZERRA MACIEL	300034803	36
64	CINTIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	300026849	36
65	CINTIA DOS SANTOS REIS	300046420	36
66	CLARICE CLORINDA FRANK	300034787	36
67	CLAUDETE ROSAS DA SILVA	300053678	36
68	CLAUDEVIR MARIN LOPES	300038922	12
69	CLAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO	300055977	24
70	CLAUDIO CEZAR DE MAGALHAES CARVALHO	300099793	24
71	CLEFERNSON CHUINCA	300023025	36
72	CLEIDE SALES DE MORAES	300001111	36
73	CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	300062801	36
74	CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA	300056896	24
75	CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	300058432	44
76	CLERIA DOS SANTOS ARAUJO	300063760	36
77	CLERIMAR ALVES PEREIRA	300077079	42
78	CONSUELIA CARNEIRO DE MELO FREITAS	300028235	36
79	CREUNICE DA SILVA VIEIRA	300001422	36
80	CRISTIANA DA SILVA ABREU SILVA	300103785	36
81	CRISTIANE DAS NEVES LOBO	300101037	36
82	CRISTIANO DA COSTA SILVA	300054213	24
83	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	300038964	36
84	CRISTINA GOMES PASSOS	300062625	36
85	CRYSTIDELY BRITO DA SILVA	300099790	24
86	DAIANE GONÇALVES	300078199	36
87	DALMISA DE SOUZA LOPES	300062655	12
88	DALVA JOSE DOS SANTOS	300011759	24
89	DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	300046413	36
90	DANIELLI COUTINHO ZANOTTI	300068728	24
91	DAVINA PEREIRA MUNIZ	300023004	36
92	DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ	300053238	36
93	DEBORA FERREIRA DA SILVA	300099477	36
94	DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	300062974	24
95	DENISE REBOUCAS BONFIM	300001450	44
96	DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	300053676	36
97	DEUZILENE SILVA DE SOUZA	300100300	24
98	DIANA NOCRATO DA SILVA	300093360	36
99	DIORGEM MENDONÇA DE LIMA AZEVEDO	300094227	36
100	DOMITILA DOS SANTOS FIDELIS	300063722	42
101	DORACI PEREIRA BARROSO	300001934	36
102	DORANEIDE SANTANA DE ALMEIDA	300001988	36
103	DORILMA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	300001996	24
104	DORIS MARY SILVA TEIXEIRA	300055965	42
105	DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	300062656	30
106	DULCENIRA TORRES FARIAS BRAVO	300043205	24
107	DULCIMAR SOUSA	300094156	36
108	EDILAINE OLIVEIRA GOMES	300099797	36
109	EDILAMAR PINHEIRO PEREZ KRAUSE	300028238	12
110	EDILENE MACEDO CORDEIRO	300028369	42
111	EDILEUZA MARIA BRAGA LEAL MARTINS	300022532	42
112	EDINALCE GAMA DE SOUZA	300057679	42
113	EDINEUSA GUSMÃO RAMOS	300097190	36
114	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	300044120	36
115	EDNA BEZERRA DE LIMA VASCONCELOS	300001200	36
116	EDNADAS GRAÇAS SILVA GUMERI	300020995	36
117	EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	300022383	36
118	EDNA TEIXEIRA FERRAZ	300001982	36
119	EDSON NEVES DE ARAUJO	300040928	24
120	EDUARDO BARBOSA LOPES	300017063	24
121	EDVANEIDE MARIA BATISTA	300046418	36
122	ELAISE FARIAS DE SOUZA TAQUES	300002013	36
123	ELBIA MARIA DOS SANTOS MAIA	300062527	36
124	ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	300001164	36
125	ELENILDA DA SILVA ABREU	300100540	36
126	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	300004191	36
127	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	300043002	44
128	ELIETE BARBOSA SODRE DE ALMEIDA	300022420	42
129	ELIEUZA DA SILVA VLAXIO	300001484	36
130	ELINETE DE ARAUJO MENEZES VIEIRA	300101022	36
131	ELISANGELA ALVES SOARES	300046178	36
132	ELISANGELANUNES DA SILVA	300068958	36
133	ELISSANDRA BRASIL DO CARMO	300022577	36
134	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	300038840	24
135	ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FERREIRA	300103775	36
136	ELIZANGELA BRASIL DO CARMO	300022540	36
137	ELMARA CRISTINA FREITAS COELHO	300062538	36
138	ELVIS FERREIRA BRAGA	300001980	36
139	ELZA DE SOUZA MENEZES	300001515	36
140	EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	300100557	24
141	ENEIDA TEIXEIRA COLARES	300022938	24
142	ENIVALDO LIMA DA SILVA	300023003	42
143	ERENITA DOS SANTOS CARVALHO	300043625	36
144	ERICA LUCINEIDE DE SOUZA MARTINS	300094159	24
145	ERICA MOREIRA MENDES	300053465	12
146	ERLI DE FATIMA SOUZA VIEIRA	300027261	36
147	ESDRAS MIRANDA PIRES	300077777	36
148	ESMERALDA ALENCAR	300001518	24
149	ESTEFANE DE OLIVEIRA PEREIRA	300098611	36
150	ESTHER PEREIRA HASSAN	300073250	36
151	EUDSE MANGABEIRA LEAL	300046415	36
152	EULALIA REZEDE RODRIGUES	300002004	36
153	EVANDRO COLARES	300022449	24
154	EVANDRO DO NASCIMENTO MENDONÇA	300003098	36
155	FABIANA MAURICIO MATEUS CARVALHO	300099723	36
156	FERNANDO DA SILVA PINTO	300102782	42
157	FLAVIA REJANE DE OLIVEIRA XAVIER	300099734	36
158	FRANCILANI DOS SANTOS COUTINHO	300093185	24
159	FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	300044084	36
160	FRANCISCA ARAUJO MELO	300094163	24
161	FRANCISCA DA COSTA FERREIRA	300001981	36
162	FRANCISCA DA SILVA ROCHA	300001188	36
163	FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS LOPES	300022477	36
164	FRANCISCA DELFINA DA SILVA GOULART	300062958	36
165	FRANCISCA FATIMA DA SILVA	300022736	36
166	FRANCISCA NEUSARINA EVANGELISTA MONTES	300022493	42
167	FRANCISCA ROCHA NETA	300001245	36
168	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	300040980	42
169	FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA	300022943	36
170	FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO PEREIRA	300001826	36
171	FRANCISCO JOSE BEZERRA	300001371	36
172	GEANINA CAMILO FERREIRA	300069364	24
173	GERCINA SILVA DAROCHA	300022574	36
174	GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	300093919	36
175	GERILENE PEREIRA MONTEIRO	300053487	24
176	GINALVA CARLA DO AMARAL	300053367	36
177	GIOVANA GOMES DA SILVA	300099727	12
178	GISELA SANTOS FABRICIO DA SILVA	300010698	36
179	GLEIDYANE SILVA LOPES	300094160	42
180	GRACIETE CARVALHO MONTEIRO	300058275	36
181	GREICE CRISTINA FREITAS DA SILVA	300100162	42
182	GREYCE KELLY DOS SANTOS LOPES	300098946	36
183	HELENE JOYCE MOURA NOBRE	300098939	36
184	HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO	300041565	36
185	HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	300028391	36
186	HELIO ROBERTO DE SOUZA	300099802	36
187	HILDA SANTOS DE SOUZA	300022546	42
188	HILDEGARDES GAUDENCIO DE LIMA	300001603	36
189	HILTANIA MARCIA DA SILVA CUELLAR	300073449	24
190	HUDSON SOMBRA TORRES	300022468	36
191	IDLEUDA RIBEIRO PIMENTA	300001427	36
192	ILVERSINA BUENO RODRIGUES ALVES	300014911	36
193	IOMAR ESTEVAM POMPEU DE FRANCA	300043475	36
194	IRACEMA REIS LIMA	300002059	36
195	IRENE ALVES RODRIGUES	300034958	36
196	IRENE GOMES PEREIRA	300001496	24
197	IRISNETE AQUINO SILVA	300100865	42
198	ISABEL KAMINSKI JASSET	300068685	36
199	ISAÍAS PEREIRA HASSAN	300034951	36
200	IVANEIDE NEVES SILVEIRA BATISTA	300093055	36
201	IVANEIDE PEREIRA DA SILVEIRA	300001468	36
202	IVETE SOLIS	300002136	36
203	IVONE BARROS FACA	300028633	36
204	IZABEL DOS SANTOS GARCIA	300002637	36
205	IZABEL MARQUES DA SILVA	300001448	36
206	IZALDITE ANASTACIO RODRIGUES	300022453	36
207	IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL	300001949	36
208	IZAURINA DA SILVA COSTA	300044521	36
209	JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	300038851	36
210	JAIR AZEVEDO KIRCHHOFF	300104251	42
211	JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	300034767	36
212	JANDIRA FERREIRA DA SILVA	300001456	36
213	JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS	300008926	36
214	JANDRA CIBELE RODRIGUES DE A. PEREIRA LEITE	300034762	42
215	JANETE SILVA VIEIRA	300053698	24
216	JANY MUNHOS CHAVES	300094161	24
217	JENILCE SALES MITOUSO	300001754	36
218	JERCINO DOS SANTOS MARINHO	300001333	36
219	JEVANITA ALVES DE FRANCA	300034954	42
220	JOAO BOSCO RODRIGUES DA SILVA	300044163	36
221	JOAO DE LIMA	300062957	12
222	JOELMA ROSARIA DA SILVA	300043001	42
223	JORGE EDUARDO GADELHA MAGALHAES	300043502	36
224	JORGIANEY SILVA NOGUEIRA BATISTA BARROS	300041561	30
225	JOSE AMANCIO DA COSTA	300001301	42
226	JOSE OLINTO DE ANDRADE NETO	300062847	36
227	JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	300073462	12
228	JOSENI PEREIRA DA SILVA	300022502	36

229	JOSICLEIDE DE JESUS SILVA	300093478	36	315	MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA	300043664	36	400	NEIDSON CAIO ALVES DE SENA	300069366	36
230	JUCILEIDE DE FRANCA LOPES MIRANDA	300040946	36	316	MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA	300001446	36	401	NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	300053414	36
231	JULIA SALES CARDOSO	300001476	12	317	MARIA DE FATIMA GUIMARAES DA SILVA	300044301	36	402	NERIVALDO JOSE DA SILVA RIBEIRO	300093126	36
232	KATIANE BRAGADO DO CARMO	300073963	36	318	MARIA DE FATIMA PEREIRA	300001927	42	403	NESTOR RAIMUNDO DE OLIVEIRA	300043733	36
233	KEDNA MARCIA SOUSA SILVA	300097133	36	319	MARIA DE JESUS MARTINS ALVES	300022575	24	404	NILCE LIMA DE MATOS OLIVEIRA	300001181	36
234	KEILA CORREIA SANTOS	300098944	36	320	MARIA DE LOURDES CORREA LIMA	300044323	36	405	NILDA ANASTACIO SILVA	300073221	12
235	KELLY APARECIDA PEIXOTO	300073207	36	321	MARIA DE LOURDES DA SILVA	300001451	36	406	NILTA RAQUEL DA SILVA	300053563	36
236	KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR	300100702	24	322	MARIA DE LOURDES MENDES II	300028407	36	407	NILZA AMORIM DA SILVA	300002066	36
237	LAIANA PEREIRA DA COSTA	300098974	24	323	MARIA DE LOURDES NUNES	300053392	24	408	NINON POLIANA SILVA GURGEL	300093367	42
238	LAURA PAULA DE SOUZA LEAO HASSAN	300062452	42	324	MARIA DE NAZARE PASSOS BRITO	300001658	36	409	NOELDINA SOARES DA SILVA MARQUES	300022525	44
239	LAURINES FERREIRA DA SILVA	300001434	36	325	MARIA DE NAZARE VAZ SOARES	300001143	36	410	NOEMIA FERREIRA DA SILVA	300002056	36
240	LEA CARVALHO DOS SANTOS CRESPO	300073204	36	326	MARIA DE SOUZA MORAES	300001130	36	411	NOEMIA MORAES DA SILVA	300038904	12
241	LEDA MARIA DE MATOS PACHECO	300040465	36	327	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	300043007	36	412	OLIVIA PINHEIRO FALCAO	300022508	36
242	LEIA FERNANDA SILVA MAMEDIO	300093204	36	328	MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	300011702	36	413	ONEIDE RIBEIRO MIRANDA TAVARES	300053432	36
243	LEILA CRISTINA ALVES DE SA	300055989	44	329	MARIA DO CEO OLIVEIRA MAIA	300001437	36	414	OZIEL SILVA SOUZA	300099815	36
244	LEONILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	300093175	12	330	MARIA DO ROSARIO LEAO	300017734	24	415	OZINETH LOPES SILVEIRA	300099466	12
245	LEONOR MAZOTTI FERRAZ	300028242	36	331	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE ALMEIDA TAVARES	300001601		416	PATRICIA APARECIDA MAGESKI	300069358	36
246	LEONORA DE SOUZA MESSIAS	300002038	36	42				417	PATRICIA ELIZANGELA CABRAL PEREIRA	300094098	24
247	LIDUINA MENDES VIEIRA	300034943	42	332	MARIA DOS SANTOS NEVES	300001171	36	418	PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	300062651	36
248	LIELIA FERNANDES CRUZ	300038847	36	333	MARIA DULCIMAR MONTEIRO	300001237	36	419	PEDRO DIAS CARNEIRO	300044528	36
249	LIGIANE DA SILVA MARTINS LOPES	300092867	42	334	MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS	300022494	36	420	PEREGRINA GOMES DO NASCIMENTO PESTANA	300001479	36
250	LILIANE SOUZA DE OLIVEIRA	300055998	42	335	MARIA EDITH SALES CARDOSO	300001414	36	421	PERLA SILVA DA ROCHA	300099464	36
251	LISETE ROCHADA COSTA SILVA	300022364	36	336	MARIA ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	300073208	36	422	RAFAEL DOURADO AQUINO	300053340	36
252	LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	300023020	36	337	MARIA ELIZA DOBGENSKI	300023066	36	423	RAFAELA GONÇALVES ALMEIDA	300102124	42
253	LOURDES DOMINGUES SOARES SANTOS	300053572	12	338	MARIA ELMA BARBOSA SOBRINHO	300040934	36	424	RAIMUNDA ALVINA LOPES	300022771	36
254	LOURDES TERESA MATTANA	300022424	36	339	MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES	300002113	36	425	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	300001214	36
255	LUCAS JAMIM ALVES SILVA	300105005	42	340	MARIA ESTELA OLIVEIRA DA SILVA	300001194	24	426	RAIMUNDA DE SOUZA QUEIROZ	300001459	36
256	LUCIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE	300098709	36	341	MARIA FACUNDES DE OLIVEIRA	300001460	36	427	RAIMUNDA DOS REIS DA SILVA	300001197	36
257	LUCIA GUARATE DE QUEIROZ	300002934	36	342	MARIA FROTA ARAUJO	300093210	42	428	RAIMUNDA MARIA BOTELHO DE CARVALHO	300052769	36
258	LUCIA MIRANDA SILVA	300092860	36	343	MARIA GERCILENE BARROS DA SILVA MONTEIRO	300002029		429	RAIMUNDA MARIA GORETTE BENTES DE SOUSA	300001426	36
259	LUCIA SILVA RIBEIRO	300102096	12	36				430	RAIMUNDA NOGUEIRA GOMES	300002093	24
260	LUCIANO DOS SANTOS	300068895	36	344	MARIA GORETH BRITO NUNES	300044222	30	431	RAIMUNDA NONATO DA SILVA SANTOS	300001183	36
261	LUCIELEN DIAS MOREIRA	300041545	44	345	MARIA HELENA FERREIRA MOREIRA	300001234	36	432	RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	300012763	36
262	LUCIJANE FILGUEIRAS GONZAGA	300093171	12	346	MARIA HELENILDA DAMASCENO ANDRADE	300023027	36	433	RAIMUNDO FERREIRA DE MELO	300043852	36
263	LUCILENA LABORDA IZEL	300001701	36	347	MARIA IZABEL RODRIGUES CABRAL	300008913	36	434	RAIMUNDO GARCIA RAMIRO	300003066	36
264	LUCIMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	300001992	36	348	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	300053368	36	435	RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA	300038940	36
265	LUCIMAR FATIMA DE SOUSA MELO	300001447	36	349	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	300008644	36	436	RAIMUNDO NONATO BARBOSA	300043008	42
266	LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA	300001979	36	350	MARIA LENY DA SILVA SOUZA	300001244	42	437	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	36
267	LUCINERES BRAZ	300001983	36	351	MARIA LOURDES DE CARVALHO	300043994	36	438	REGINALDO SILVA FRANCO	300001425	24
268	LUCINILDA SALES DOS SANTOS	300002414	36	352	MARIA LUCIA ROCHA BARBA	300022963	36	439	RENILSON PEREIRA DIAS	300002721	24
269	LUIZ EDUARDO BANDEIRA DOS SANTOS	300094170	12	353	MARIA LUCINEIDE MOREIRA DE MORAIS	300028408	42	440	RITA DE FATIMA SILVA	300022566	36
270	LUIZ FRANCISCO DE JESUS	300001635	24	354	MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	300016868	36	441	ROBERTO LINDOLFO DE SOUZA MUNIZ	300043504	36
271	LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	300043060	36	355	MARIA MADALENA SCHOCKNESS DA SILVA	300043549	24	442	ROBERTO MARTINS SOUZA	300044310	36
272	LUIZA GONCALVES	300022772	36	356	MARIA MARTA COELHO DE LIMA	300001493	12	443	ROBERTO SORIANO SILVA	300039729	24
273	LUIZINETE ASSUNCAO LOPES	300001520	36	357	MARIA MUNIRA CONCEICAO CARDOSO	300067155	36	444	ROSA DE MENEZES CAMPOS	300001268	36
274	MACIEL RODRIGUES CHAVES	300077778	42	358	MARIA NAZARE CARVALHO DA MOTA	300001271	36	445	ROSA VIDAL DE SOUZA MELO	300022537	36
275	MAGNO ROBERTO LOBO NEVES	300055633	36	359	MARIA NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	300022506	36	446	ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	300053411	24
276	MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	300054389	36	360	MARIA OZEBIA NASCIMENTO MAGALHAES	300001254	36	447	ROSANGELA ADRIANE SOUZA DA CRUZ	300096128	24
277	MALBA DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO	300053540	36	361	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	300039717	42	448	ROSANGELA ALENCAR SILVA	300073403	24
278	MAMY KATO	300073964	36	362	MARIA ROCHA FARIAS	300001652	36	449	ROSANGELA BRASIL DIAS	300100778	24
279	MANOEL HUMASSA LOPES	300044532	36	363	MARIA ROSINEIDE FERREIRA MOREIRA	300098972	24	450	ROSAURA PINTO PEDROSA	300001195	36
280	MARA BENEDICTA DE REZENDE MONTE CORREIA	300036213		364	MARIA SALOME PAIVA DOS SANTOS	300001455	36	451	ROSE SOUZA LIMA	300073246	24
42				365	MARIA SANTANA PEREIRA LUZ SILVA	300001142	42	452	ROSELI RODRIGUES ALVES	300022509	36
281	MARA RODRIGUES DA SILVA	300099469	24	366	MARIA SENOBIA RODRIGUES DA SILVA	300002054	42	453	ROSETE DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	300056028	42
282	MARCELA MILREA ARAUJO BARROS	300042610	24	367	MARIA SIMONE COSTA BENTO VIEIRA	300046421	36	454	ROSIANE CASSARO	300099463	36
283	MARCIA DO VALE SOUZA	300100870	36	368	MARIA SOLANGE DE ALMEIDA COSTA	300022366	12	455	ROSILEI PEREIRA DE ASSIS SOUZA	300104462	36
284	MARCIA REGINA COSTA E SILVA	300102800	24	369	MARIA SORAYA VIANA DA SILVA	300022523	36	456	ROSILEIA PEREIRA DE AZEVEDO	300068919	42
285	MARCO SILVA LIMA	300043582	12	370	MARIA SOUZA MAIA	300044195	36	457	ROSILENE DA SILVA LIMA SILVA	300098722	24
286	MARCUS CESAR PEREIRA	300099814	36	371	MARIA SUZETE HOLANDA DE CASTRO	300022499	24	458	ROSILENE MENDES DE SOUZA	300099820	36
287	MARGARETE ANDRADE FROES	300054066	36	372	MARIA TEREZINHA LIMA LEITE	300001508	36	459	ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO	300101072	36
288	MARGARIDA AURELIA DA SILVA	300044604	36	373	MARIA VILANI OLIVEIRA	300099808	24	460	ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUZA	300021476	36
289	MARIA ADELICE ALENCAR BATISTA	300053677	12	374	MARIANGELA GOMES BELARMINO	300057506	36	461	RUBIA RODRIGUES DE LIMA SOUZA	300093583	36
290	MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	300043000	36	375	MARICILDA DOS SANTOS PINHEIRO	300093077	36	462	SAMARA LEILA GOMES DA SILVA	300062474	44
291	MARIA ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA	300001990	36	376	MARILENE PASSOS CRUZ	300002105	36	463	SAMIA MARA VIEIRA SOARES	300057477	42
292	MARIA ANTONIA LELIS	300022952	36	377	MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	300015241	36	464	SAMIR BEZERRA DE AZEVEDO	300093151	24
293	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS SILVA	300022572	36	378	MARINA PEREIRA DA ROCHA	300002055	36	465	SANDRA DE ARAUJO	300099488	36
294	MARIA APARECIDA SALES NORONHA OLIVEIRA	300042343	36	379	MARINEIDE MARQUES DE FARIAS BEZERRA	300062802	36	466	SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA	300098931	36
295	MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA	300100706	36	380	MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	300046433	44	467	SARAH ELIADE DE SÁ COSTA PASSOS DA SILVA	300033979	36
296	MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS	300062814	36	381	MARIO LUCIO DE SOUZA	300099811	36	468	SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO	300044328	36
297	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	300001989	36	382	MARISLETE PIRES SOARES	300102102	30	469	SEBASTIANA CORDEIRO DE LIMA	300001208	36
298	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO	300001156	42	383	MARIZETE LIRA MORAES	300002952	36	470	SELMA ALVES DE SOUSA	300022567	36
299	MARIA CARLITA FERREIRA DE SOUZA	300022336	42	384	MARLENE BATISTA FONSECA	300002007	24	471	SELMA ALVES DIAS	300022415	42
300	MARIA CONCEICAO BATISTA	300012059	36	385	MARLI DARLENE DE FARIAS	300022355	36	472	SHIRLENY OLANDA DE BELEM	300056000	42
301	MARIA CREUSA DIAS DA SILVA	300068955	36	386	MARTA DA SILVA DE SOUZA	300053402	36	473	SILVANA FONTENELE XAVIER	300039742	36
302	MARIA CRISTINA DA SILVA SENA	300053454	36	387	MARTAPINTO MENDONÇA	300094165	12	474	SILVANA MARQUES DE SOUZA	300100192	36
303	MARIA CUSTODIO FERREIRA	300073463	36	388	MARTHA EUGENIA GUIMARAES	300022524	36	475	SILVANA NASCIMENTO GIOBOM	300098929	36
304	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO CONCEICAO	300044200	36	389	MARTISALEM VALIM ALVES	300018196	36	476	SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	300055983	18
305	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DE SOUZA	300001513	36	390	MEIRE AMORIM RODRIGUES	300094162	36	477	SILVELENA BISPO BEZERRA	300063715	36
306	MARIA DA GLORIA RODRIGUES PINHEIRO	300016204	24	391	MERCEDES VIEIRA DE OLIVEIRA	300002041	42	478	SILVELENI DA COSTA PEREIRA	300056900	36
307	MARIA DALVA FREITAS MEDEIROS	300044393	36	392	MIRIAN SILVA MONTEIRO BARRETO	300098966	36	479	SIMONE APARECIDA GAMES COENE	300102103	36
308	MARIA DARIMAR DOS ANJOS MACEDO	300093361	36	393	MODESTO ASSIS NUNES	300001471	36	480	SIMONE DA SILVA MARQUES	300093132	36
309	MARIA DAS GRACAS CASTEDO	300002003	36	394	MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES	300057475	36	481	SIRLENI MARCELINO ARGEMIRO CASTRO	300068736	36
310	MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA	300001463	42	395	NADIR AMPARO DE BEM OLIVEIRA	300039277	24	482	SOLIMAR MARIA DAS NEVES	300043975	36
311	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	300002026	36	396	NAFRIA CHIANCA DA SILVA	300038933	24	483	SONIA DA SILVA VEIGA	300063452	36
312	MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	300022505	36	397	NAILZA DA SILVA NERES DOS SANTOS	300099467	36	484	SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	300002051	42
313	MARIA DE FATIMA ARAUJO	300022438	42	398	NALDIRA ALVES DE JESUS	300022568	36	485	SUELEN FEITOSA PRATA CUNHA	300094099	42
314	MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA	300053407	36	399	NEIDE PEREIRA	300008931	36	486	SUELY BENTES ALECRIM	300057495	24

487	SUZETE MARTINS RODRIGUES	300044474	36
488	SYLVIA AKYRA HILARIO ARAUJO	300041558	44
489	TALINNE LARYSSA CABREIRA DE MACEDO RESKY	300100188	36
490	TANIA FALCAO CAMPOS NASCIMENTO	300034834	36
491	TANIA MARALIMA BRANDAO ROUMIE	300053520	24
492	TELMA MARQUES DE CARVALHO	300054091	42
493	TERESINHA ANTUNES CORREA	300053521	42
494	TEREZINHA DA SILVA VILLAR	300001975	36
495	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE ARAUJO	300001211	36
496	TEREZINHA DE OLIVEIRA LOPES	300044600	36
497	TEREZINHA DO CARMO MOREIRA CAMARGO	300001504	36
498	TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	300044554	36
499	THAYZA VILAR DA COSTA GONCALVES	300040919	24
500	TITO PEREIRA DANTAS	300028417	36
501	ULISSES FERREIRA HOSQUEM PIRES	300094107	36
502	VAGNER VIEIRA DA SILVA	300093526	36
503	VALDELICE SENE ROCHA	300022404	36
504	VALDENIRA MENEZES DE SOUZA	300055778	24
505	VALERIA DANTAS DE ANDRADE	300022746	36
506	VALQUIRIA NUNES DOS SANTOS	300044219	36
507	VANDERLI BARBOSA AMAECING	300034792	42
508	VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	300100072	42
509	VANUSA DE OLIVEIRA MOURA	300057521	36
510	VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA	300073464	12
511	VERONICA APARECIDA SILVA CAVALCANTE	300022762	36
512	VERONICA GOMES MOURA DE BRITO	300100196	42
513	VERONICA SILVESTRE DE SOUZA	300100182	36
514	VIRGINIA DA SILVA MELO	300001220	24
515	VIVIANE ALVES REMBOSKI	300096107	30
516	WALDIRA KNIGHTZ	300002071	36
517	WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEAO	300022419	42
518	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	300063075	42
519	WILSON FERREIRA DE SOUZA	300001305	12
520	WUESLEY TORRES MARCELINO	300053422	36
521	ZALDIVAR DAMASCENO PEREIRA	300034853	36
522	ZENAIDE CASTELO BRANCO	300001238	36
523	ZENI SILVA DE OLIVEIRA	300053430	36
524	ZILDA FARIAS DA SILVA	300019469	36
525	ZILDA MONTEIRO TELES NONATO DE SOUZA	300070761	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5346 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 2337 /GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 1329/GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	300052356	36
2 ANTONIA RODRIGUES DE FREITAS	300052210	36
3 CARMEM BARBOSA	300052296	36
4 FRANCISCO FRANCINE BARROSO	300052348	36
5 IRENE RODRIGUES DA COSTA	300052360	36
6 JOANA SANTANA BARBOSA	300053087	24
7 LAIDES NUNES COELHO	300052293	36
8 MARIA ALVINHA DOS SANTOS	300052358	36
9 MARIA DE FATIMA BRITO	300048493	36
10 MARIA DE FATIMA GALVAO LIMA	300036918	36
11 MARIA DE LOURDES LUCENA PEREIRA	300060606	36
12 MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	300052292	36
13 MARIA HELENA SOARES DA SILVA	300052386	36

14 MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	300039351	30
15 MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	300058827	36
16 MARIA YARINA LOPES FIDELES	300052220	36
17 MAXIMIANA AVELINO GRANT	300052295	36
18 SEBASTIANA MARIA DA SILVA	300060609	36
19 VALDECI CARDOSO DE OLIVEIRA	300052206	24
20 WALDA DANTAS MESQUITA	300052287	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5428 /NCSR/GAB/SEAD
13 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 2335/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 1538/ GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 GERINIVALDO APARECIDO OLIVEIRA LEITE	300093061	36
2 JOEL ANDRADE MARTINS	300034952	36
3 REJANE BENTES DA MATTA	300001624	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5429 /NCSR/GAB/SEAD
13 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 2335/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 1597/ GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	300022538	36
2 JOSELI ALVES BEZERRA	300058210	36
3 JOVENTINA BARROS AZEVEDO	300001681	36
4 MARIA NEUZA FREITAS MEIRELES	300001675	36
5 MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	300001693	36
6 NADIA TELES NASCIMENTO	300073213	24
7 NILZA DINIZ DOS SANTOS	300043840	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5430 /NCSR/GAB/SEAD
13 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 028/GEOF/SEAD/2012,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 4977/NCSR/GAB/SEAD, de 31.5.2012, que Concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2012.

ONDE SE LÊ:

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARIA HULDA REIS	300044870	36
2 CLARILUCE NERY DAS CHAGAS	300043583	36
3 CILENE RODRIGUES LOPES	300017627	36

LEIA-SE:

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARIA HULDA REIS	300044870	40
2 CLARILUCE NERY DAS CHAGAS	300043583	40
3 CILENE RODRIGUES LOPES	300017627	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5431 /NCSR/GAB/SEAD
13 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 734/ PRES/FHEMERON/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor JOSE MARIA DA FROTA, matrícula n. 300001597, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.6.2012 a 30.6.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5432 /NCSR/GAB/SEAD
13 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 730/ PRES/FHEMERON/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor NIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula n. 300014888, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.6.2012 a 30.6.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 5433 /NCSR/GAB/SEAD
13 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 735/PRES/FHEMERON/2012,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ERNANDES DIAS BRITO, matrícula n. 300049879, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.6.2012 a 30.6.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 5434 /NCSR/GAB/SEAD
13 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 731/PRES/FHEMERON/2012,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula n. 300103131, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.6.2012 a 30.6.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 5435 /NCSR/GAB/SEAD
13 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 378/GAB/HICD/2012,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao exercício de 2012.

NOME	MATRÍCULA
PERÍODO DO GOZO	TRANSFERIDO
ADRIANE RAQUEL GLANZEL	300092950
1.3.2012 A 30.3.2012	1.6.2012 A 30.6.2012
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	300004007
1.6.2012 A 30.6.2012	DATA OPORTUNA

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 5436 /NCSR/GAB/SEAD
13 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 1237/GAD/GAB/HBAP/2012,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA BATISTA, matrícula n. 300001685, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro do período de 1.5.2012 a 30.5.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.11.2012 a 30.11.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 5437 /NCSR/GAB/SEAD 13 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 42/2012/GAP/SESAU,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ERENILSON FERREIRA GALVAO, matrícula n. 300001510, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, do período de 1.6.2012 a 30.6.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.7.2012 a 30.7.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 5438 /NCSR/GAB/SEAD
13 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 42/2012/GAP/SESAU,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ADALMIR MELO DACOSTA, matrícula n. 300104949, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, do período de 1.6.2012 a 30.6.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.7.2012 a 30.7.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 5439 /NCSR/GAB/SEAD
13 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 13/GDRH/SEAD/2012,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora DEBORA MARLUCIA DA COSTA CAVALCANTE, matrícula n. 300007050, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 5492 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 120/GGRH/SEAD/2012,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor NEUDES CAMPOS LIMA, Matrícula n. 300006563, para responder pela Gerência de Gestão de Recursos Humanos/GGRH, da Secretaria de Estado da Administração, em virtude da ausência no período de 19.6.2012 a 25.6.2012, do titular MARIO JORGE DE MEDEIROS, Matrícula n. 300104170.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 5470/NCSR/GAB/SEAD
14 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, Ofício nº 579/GAB/IDARON, de 28.03.2012, fls. 02 que consta no DOC. 07702/2012,

R E S O L V E :

LOCALIZAR, a contar de 01.04.2012, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho o servidor EDIMAR COSMO DA SILVA ocupante do cargo de Agente de Atividade Agropecuária, SIAPE nº 0702488, anteriormente lotado na Agência de Defesa Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/Porto Velho-RO pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 5493/NCSR/GAB/SEAD
19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, o Ofício n. 1207/RH/GAB/HRC/SESAU,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Regional de Cacoal, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NACIMEIRE SOARES DOS SANTOS	300100348	12

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 5494/NCSR/GAB/SEAD
19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, o Ofício nº. 1358/RH/GAB/HRC/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ROZIANA SCARDUA CAMPOS DA SILVA	300100894	24
2 ÂNGELA MAGNO DOS SANTOS	300100257	12
3 LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA	300100959	12
4 CRISTIANO GARCIA MALESCZA	300100813	13
5 LOHAINE FERNANDES COSTA	300100115	12
6 FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA	300073433	12

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 5495/NCSR/GAB/SEAD
19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, Ofício nº 2157/GAB/DETRAN-RO, de 09.11.2011, fls. 04 e Documento 2157/2011 fls. 05,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de 01.12.2011, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Paraná o servidor JUVENIL CORDEIRO DOS SANTOS FILHO ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0701602, anteriormente lotado no Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/Porto Velho pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 5506/NCSR/GAB/SEAD
19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, Despacho de 15.6.2012 que consta no DOC. 13968/2012,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de 01.06.2012, na Secretaria de Estado da Administração/GAB/SEAD/Porto Velho a servidora MARIA LUIZA DA SILVA ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE nº 0693584, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES/Porto Velho-RO pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIANº5546/NCSR/GAB/SEAD
20 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 316/GAB/HRB,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Buritis/SESAU, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NÉZIO M. DE OLIVEIRA	300006765	24
2 ANCYRA JULIANI F. DA SILVA	300100709	12
3 MIRIAN ULKOWSKI	300099743	24
4 ELISA FLORIANO DE CAMPOS	300006946	36
5 MARIA IVANETE BERG	300093877	36
6 ADENILSON GUDE BUTZE	300062454	24
7 ALEUDA ANDRADE DA SILVA	300099754	36
8 ADENILSON DA S. FERNANDES	300068669	36
9 ANA PAULA BATISTA DA SILVA	300100120	24
10 CLEITON PARDINHO SANTOS	300073277	12
11 FRANCYCLÉIA ABEL DA SILVA	300093903	24
12 DELCI G. DE LIMA	300006944	36
13 ISABEL V. DO N. SANTOS	300068921	24
14 ROGILDO VIEIRA MACHADO	300068906	36
15 ELINEIDE DE SOUZA COSTA	300099457	36
16 SULEMA DE A. COLMAM	300078260	36
17 ROBERIO SANTANA COQUEIRO	300101133	12
18 LUCILETE BISPO DE MORAES FUTERKO	300092969	36
19 GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	300057512	24
20 ROSANE CATARINA A. DE ALMEIDA	300068910	36
21 MARIA ERICA DO AMARAL	300068629	24
22 VERA LUCIA CAVALCANTE MOURA	300017381	40
23 RONEN ALVES GOMES	300073300	40
24 EDIMAR JOSE RODRIGUES	300076978	40
25 LUIZ CARLOS MORAES	300068630	24
26 VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	40
27 GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA	300103686	40
28 FRANCISCO NEVES FERRAZ	300096025	40
29 MARCELO PAULO DA SILVA AVILA	300073444	40
30 SILVANO VALERIO FIRMIANO	300044661	40
31 HAROLD ZORZETO	300049885	40
32 ALESSANDRA INACIO LEITE	300073782	36
33 CIDELMA GONZAGA DA ROCHA	300092852	36
34 CRISTIANE DENISE MAZUTTI	300077750	40
35 DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA	300092800	24
36 DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	300068667	24
37 ERICLEA SCHAMBER MUDREY RODRIGUES	300073957	36
38 LAURICE DANTAS DA SILVA	300093881	36
39 MARIA ANGELA NASCIMENTO DE SOUZA	300044040	24
40 MOACIR DE SOUZA RIBEIRO	300029598	24
41 MARCOS JUNIOR C. DOS SANTOS	300093505	36
42 NÚBIA REGINA MASSAROTO SILVA	300068632	24
43 REGIANE DE OLIVEIRA	300068905	36
44 RODOLFO PEREIRA	300040996	40
45 ROSA MARTINS	300068909	12

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN.5547/NCSR/GAB/SEAD
20 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1591/GAD/GAB/HBAP,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARLINDO SOARES MIRANDA	300001291	40
2 AUREA CAMELO CORREA	300001236	40
3 CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	300011078	40
4 MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA	300043664	40
5 MARIA ROSICLE GONCALVES COSTA	300009472	40
6 MAURICIO ALVES CARDOSO	300061127	40
7 MISTES SOUZA DA SILVA CUNHA	300011518	40
8 RAIMUNDA EDILEUZA BRASIL MAIA LIMA	300022340	40
9 RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA CAMPOS	300001193	40
10 ROSA IARA DE SÁ OLIVEIRA	300001350	40
11 ROSILENE MACHADO BARBOSA	300043639	40
12 SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA	300017069	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 5548/NCSR/GAB/SEAD
20 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta e conforme consta o Memorando nº 088/2012/GTO/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo - CGAA, referente ao mês de junho/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSIAS PONTES	300018483	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 5549/NCSR/GAB/SEAD
20 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta e conforme consta o Memorando nº 78/GMA/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria Geral de

Apoio Administrativo - CGAA, referente ao mês de junho/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLOS MAGNO CAMPOS	300006954	38

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº5550/NCSR/GAB/SEAD
20 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 0404/12/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de junho/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	38
2 MARICERIO FURTADO VIEIRA	300104786	38

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 5551/NCSR/GAB /SEAD
20 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta e conforme consta o Memorando nº 0407/12/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO GREGORIO DA SILVA	300000475	38

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 5552/NCSR/GAB /SEAD
20 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta e conforme consta o Memorando nº 0406/12/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo - CGAA, referente ao mês de junho/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MANOEL SERAFIM SILVA	300043755	38

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 5558 /NCSR/GAB/SEAD
20 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.00663-00/2012,

Considerando o despacho da Assessoria Técnica/SEAD as fls. 24 e requerimento do Coren as folhas. 28,

RESOLVE:

Conceder Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN, a contar de 1.1.2012 a 31.12.2012, com base no Artigo 20, § 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE WALDINEI MARTINS DA SILVA, Auxiliar Atividades Administrativa, matrícula n. 300011827, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN.5569/NCSR/GAB/SEAD
20 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1591/GAD/GAB/HBAP,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
01 MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	300058394	40
02 MARIA NAZARÉ MONTEIRO DA SILVA	300060608	40
03 WALDA PEREIRA BRAGA	300052392	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 5578/NCSR/GAB/SEAD
21 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 180/2012/GAB/SEAD,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 2.4.2012, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora MARIA GORETTE SILVA ARAUJO, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300008196, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN.5594/NCSR/GAB/SEAD
21 DE JUNHO DE 2012

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício n. 803/GAB/PRESID/FHEMERON/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALCIONE FERREIRA DE CARVALHO	300098256	23
2 ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO	300077570	40
3 MOACIR LONGHI	300017433	22
4 MARIA ZELINA NETA	300068596	40
5 VALERIA RONIK CALDEIRA	300096056	40
6 JOSE AUGUSTO DA SILVA	300070967	24
7 BENJAMIM SHOCKNESS DE SOUZA	300035475	26
8 CREUZA SEBASTIANA DA SILVA	300001656	40
9 FRANCIELE LOPES SANTANA	300028248	21
10 FRANCISCA FRANCALINA DA SILVA	300009943	40
11 JACQUELINE VIANA COUTINHO	300100676	40
12 LAIRTON ALBERT GUIMARÃES NERY	300014797	18
13 MARIA BERNARDETE NEVES	300044300	36
14 MARIA DA FONSECA GODOY	300017523	35
15 MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CASTRO	30012025	13
16 MARIA ROSIMEIRE SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	300028248	24
17 SANDRA APARECIDA DUGUCHI	300008284	40
18 SELMA SOARES DA SILVA	300096910	33
19 SONIA MARIA LOPES KEMPER	300028258	09
20 WANDERLEA SOARES DA SILVA	300046184	22
21 ZENAIDE DA SILVA MONTEIRO	300063727	36

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5595/NCSR/GAB/SEAD
21 DE JUNHO DE 2012

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Ofício n. 803/GAB/PRESID/FHEMERON/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARY RODRIGUES DE MATOS	0694423	32
2 FRANCISCO NONATO DA SILVA	0695491	24

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5596/NCSR/GAB/SEAD
21 DE JUNHO DE 2012

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício n. 802/GAB/PRESID/FHEMERON/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ZENAIDE DA SILVA MONTEIRO	300063727	38

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5597 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 85/NDVS/GGRH/SEAD,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 793/NCSR/GAB/SEAD de 26.1.2012, que REMARCOU, o gozo de férias da servidora ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 300006534, lotada na Secretaria de Estado da Administração,

Onde se Lê: do período de 11.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 11.7.2012 a 30.7.2012.

Leia-se: do período de 11.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 11.6.2012 a 30.6.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5598/NCSR/GAB/SEAD
21 DE JUNHO DE 2012

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício n. 801/GAB/PRESID/FHEMERON/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de junho/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DIVINA IMACULADA ESPIRITO SANTO	300017112	36
2 DOVERLY SALAZAR DA SILVA	300043718	36
3 CREUZA SEBASTIANA DA SILVA	300001656	36
4 FRANCISCA CARNEIRO DE SOUZA LIMA	300011076	36
5 FRANCISCA FRANCALINA DA SILVA	300009943	36
6 HELAINE ESTEVES DE FRANÇA SIQUEIRA	300043893	36
7 MARIA GEORGETE FERREIRA DA SILVA	300008652	36
8 MARIA ROSILDA DO NASCIMENTO	300022460	36
9 MARIA ROSIMAR ALMEIDA AGUIAR SILVA	300044067	36
10 MARLÚCIA BRITO NASCIMENTO	300044083	36
11 ZORAÍDE BARRETO DE FREITAS	300011771	36

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5599 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2314/GGRH/SESAU e Ofício n. 209/GAB/LACEN/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALDENIRA COENTRE DOS SANTOS FARIAS	300043461	36
2 CLEONICE MUNIZ DE OLIVEIRA	300009163	36
3 ELZETE MARIA ALVES TEIXEIRA MENEZES	300001618	36
4 ERIK MENEZES	300003004	36
5 ELIZABETH ALVES BELEM	300021472	36
6 ELIANA MARIA BORGES LOPES	300044065	36
7 HERADIO GUIDO DO NASCIMENTO	300001948	36
8 LAIRTON SANTOS MOREIRA	300044080	36
9 SONIA MARIA MAIA DO NASCIMENTO	300002145	36

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5600 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2314/GGRH/SESAU e Ofício n. 209/GAB/LACEN/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de

acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALMERINDO DA SILVA MACIEL	300059398	36
2 MARIA LUZINETE LOPES RIBEIRO	300052429	36

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5601 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2346/GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 486/GGRH/SESAU/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOÃO DE DEUS AGUIAR FILHO	300101698	40
2 MARIA LÚCIA BARBOSA	300014882	40
3 RAIMUNDA DE AGUIAR	300001189	40

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5602 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2371/GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 132/DEOSAD/SESAU/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/DEOSAD, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 TATIANE LIMA TRIGUEIRO HAYASHIDA	300099836	36

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5603 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n.

418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2323/GGRH/SESAU e Memorando n. 33/NUTGE/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JAIR JOSE DA ROCHA	300006638	36
2 MARIA JOSÉ SILVA FEIO	300002423	36
3 ROZENITA ALVES POSTIGO	300014861	36
4 SANDRO CARLOS A. DE ALMEIDA	300043991	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5604 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2323/GGRH/SESAU e Memorando n.33/NUTGE/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Cacoal, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO NONATO FERREIRA LINS	300078109	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5605 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2284/GGRH/SESAU e Memorando n. 08/GAB/DIJUR/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELISANGELA BATISTADA SILVA MACHADO	300096749	40
2 MARIA MARGARETH G D A S PAULINO LOPES	300016891	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5606 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Retificar em partes a Portaria n. 4350/NCSR/GAB/SEAD de 14.5.2012, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho,

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELISANGELA BATISTADA SILVA MACHADO	300096749	36
2 MARIA MARGARETH G D A S PAULINO LOPES	300016891	36

ONDE SE LÊ:
referente ao mês de março/2012

LEIA-SE:
referente ao mês de abril/2012

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5607 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 2283/GPES/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DO SOCORRO O. NOBRE	300016242	40
2 ENOIMARIA MESQUITA LEITE	300101042	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5608 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2345/GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 362/2012/MJ/SESAU/RO

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLÁUDIA RIBEIRO FERREIRA	300096098	40
2 IZABEL SIMÕES DE OLIVEIRA	300101139	40

3 FABIANE FERREIRA DA SILVA	300094150	40
4 EDENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	300073256	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5609 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2345/GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 362/2012/MJ/SESAU/RO

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADELITA ALEIXO CAMPELO FERNANDES	300099602	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5610 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2344/GGRH/SESAU e Memorando n. 242/GRECSS/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DANIEL DURAN ROCA	300022935	40
2 ERIKA BENTES DOS SANTOS MENDONÇA	300062604	40
3 HUMBERTO ASSIS DA SILVA	300014960	40
4 IRINEIDE BATISTA DE LIMA	300016024	40
5 JETER BARBOSA MAMANI	300058496	40
6 JOÃO BELARMINO DA SILVA NETO	300002944	40
7 MANOEL RAIMUNDO DE SÁ LUNAS	300018776	40
8 MARIA JOSÉ FERNANDES	300010960	40
9 RAIMUNDA NONATA NERIS DOS SANTOS	300062390	40
10 WALDERLY CORREA DA CUNHA	300015103	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5611 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2344/GGRH/SESAU e Memorando n. 242/GRECSS/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 REGINA CELIA GONZAGA DA SILVA	300058399	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5612 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2301/GGRH/SESAU/2012, o Memorando n. 111/GAT/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE ARMANDO DOS ANJOS	300014949	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5613 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2341/GGRH/SESAU/2012, e Memorando n. 174/2012/DAF/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LANA CARLA ALENCAR OLIVEIRA	300092972	40
2 RAQUEL JORGE DA COSTA	300077630	40
3 MARCELO BRASIL DA SILVA	300077622	40
4 HUGO CESAR DE MOURA TAGLIANI	300099825	40
5 REGINA LUCIA MEDEIROS GARCIA BARBOSA	300044071	40
6 MARIA DE FATIMA ANTELO MACHADO	300031245	40
7 MARIA LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	300009504	40
8 MARIA AUBERICE SOUZA PESSOA	300017066	40
9 JOSE IRISMAR RODRIGUES MAPRQUES	300097244	40
10 JOAO PAULO BARROSO	300093686	40
11 GEOVANE SILVA DOS SANTOS	300100290	40
12 EDUARDO DE MELO RIBEIRO	300099558	40
13 FABIO FERREIRA LOPES	300096057	40
14 JOILSON INUMA SAMPAIO	300100322	40
15 NAZARE SOARES XIMENES	300023207	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5614 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2341/GGRH/SESAU/2012, e Memorando n. 174/2012/DAF/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de

22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 OSMARINA CASTRO DE ARAUJO	300058340	40
2 JOAO MESQUITA	300058740	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5615 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE JUNHO DE 2012.

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta no Ofício n. 2342/GGRH/SESAU/2012 o Memorando n. 106/GAT/SESAU/2012

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE RIBAMAR DUARTE DE SOUZA	300007561	28

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

EDITAL N. 216/GDRH/SEAD, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia, Senhor RUI VIEIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, considerando os termos dos Editais n. 212 e 214/GDRH/SEAD, de 11 de julho de 2012 e do Ofício n. 208-NAM/GRH/DAF/SEAD, de 11 de julho de 2012, **convoca** candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 133/GDRH/SEAD, de 11 de maio de 2012, homologado pelo Edital n. 214/GDRH/SEAD, de 11 de julho de 2012, para **entrega de documentação e assinatura de Contrato de Trabalho** para exercer as atribuições do emprego de **Professor Emergencial**, para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme a seguinte programação:

1. Os candidatos convocados deverão se apresentar junto as **RENS/SEDUC**, a qual concorre ao emprego, dentro do prazo compreendido entre os dias **16/7/2012 a 20/7/2012**, no horário compreendido entre **7h 30min às 13h 00min**, improrrogável.

1.1. Endereços das Representações de Ensinos/SEDUC:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO DAS REPRESENTAÇÕES	GAB	FAX
ARIQUEMES	Rua Seringueiras, nº 1736 – Setor 01 Anexo Escola Migrantes Cep: 76870-142	3535-2911	3535-2600
CACOAL	Avenidas Guaporé, 2426 – Centro CEP: 76960-000	3441-5428	3441-2422
EXTREMA	Rua Castelo Branco n. 310 – Centro - Cep: 76.847.000.	3252-1234	3252-1234
GUAJARA-MIRIM	Avenida: Leopoldo De Matos, 364 Bairro Centro - Cep: 76850-000	3541-3559	3541-3559
JARU	Rua Paraná, 3160 – Setor 01 - Cep: 76980-000	3521-2558	3521-2558
JI-PARANA	Rua 06 De Maio, 1722, Casa Preta Cep: 76900-000	3416-4861	3416-4866
OURO PRETO	Rua do Cacau, S/N Bairro Jardim Aeroporto	3461-2323	3461-6363
PIMENTA BUENO	Rua 24 de Novembro, 400 – B. Apidiá Cep: 76970-000	3451-4521	3451-4594
PORTO VELHO	Rua Júlio de Castilho, 500, Centro Cep: 76.800-000	3216-5920	3224-3883
ROLIM DE MOURA	Rua Corumbiara, 5323 Centro Cep: 76940-000	3442-2114	3442-2114
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	Rua Ronaldo Aragão, 3442 centro cep: 76935-000	3621-2006	3621-2006
CEREJEIRAS	Avenida Brasil 1680, Centro Cep: 76997- 000	3342-2538	3342-2538
VILHENA	Rua 541, nº 162 – quadra: 71 – setor 5 – J. América	3321-3814	3322-3666

2. Os candidatos deverão apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

Documentos**Condições**

Cédula de Identidade

1 cópia autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição

CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.

1 cópia autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição

Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.

1 cópia autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição

Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação física – CREF, para os candidatos ao cargo de **Professor Nível 3 – Educação Física**.

1 cópia autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição

Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. **Obs.:** Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.**

1 (uma) Original

Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (*sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes*).

1 (uma) Original

Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (*sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes*).

1 (uma) Original

Certidão de Nascimento ou Casamento

1 (uma) cópia

Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais

1 (uma) cópia

Cartão de Vacina dos Dependentes

1 (uma) cópia

Título de Eleitor

1 (uma) cópia

Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)

1 (uma) cópia

Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exercício 2011, transmitida em 2012).

1 (uma) cópia

Certificado de Reservista

1 (uma) cópia

Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)

1 (uma) cópia

Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).

1 (uma) cópia

Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.

1 (uma) cópia

Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.

1 (uma) Original

Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

1 (uma) Original

Atestado de Sanidade Física e Mental.

1 (uma) Original

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Original e 1 (uma) cópia da página de Identificação.

Fotografia 3x4

1 (uma) Original

Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

1 (uma) Original

Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

1 (uma) Original

Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.

1 (uma) Original

Obs. Os candidatos inscritos na condição de **Portador de Necessidade Especial** deverão comprovar no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de Atestado Médico, a aptidão para a função pretendida.

3. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Administração, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

4. O candidato contratado deverá dar início as suas atividades na mesma data da entrega da documentação para a contratação junto a Escola na qual for lotado. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

Porto Velho – RO, 12 de julho de 2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO DO EDITAL N. 216/GDRH/SEAD/2012.

Relação de Candidatos Aprovados – Licenciatura Plena

INSC.	NOME CANDIDATO	DEF	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	NOTA FINAL	ESCOLARIDADE	CL.
670	JOSÉ NONATO DE SANTANA	N	ALTA FLORESTA DO OESTE	BIOLOGIA - 20H	44	Licenciatura Plena	1
487	ANNAFRIDA HATSUE MODRO	N	ALTA FLORESTA DO OESTE	BIOLOGIA - 40H	40	Licenciatura Plena	1
2303	EDVALDO MARQUES	N	ALTA FLORESTA DO OESTE	FILOSOFIA - 20H	32	Licenciatura Plena	1
5209	IEDA PASSARINE	N	ALTA FLORESTA DO OESTE	GEOGRAFIA - 40H	34	Licenciatura Plena	1
2667	NELCI TEREZINHA ARNOLD	N	ALTA FLORESTA DO OESTE	HISTORIA - 20H	34	Licenciatura Plena	1
705	ANA MARIA TEIXEIRA CARVALHO	N	ALTA FLORESTA DO OESTE	LETRAS ESPANHOL - 40H	28	Licenciatura Plena	1
2500	KENYA ALVES RODRIGUES	N	ALTA FLORESTA DO OESTE	LETRAS PORTUGUES - 20H	44	Licenciatura Plena	1
2159	ALESSANDRA ALVES ZETOLES DE MORAIS	N	ALTA FLORESTA DO OESTE	MATEMATICA - 20H	50	Licenciatura Plena	1
2255	EDSON MOREIRA	N	ALTA FLORESTA DO OESTE	MATEMATICA - 20H	40	Licenciatura Plena	2
146	MARLEY SANTANA DE ALMEIDA	N	ALTA FLORESTA DO OESTE	ORIENTADOR - 40H	28	Licenciatura Plena	1
292	NEURIMELLI RIBEIRO FUNEZ	N	ALTA FLORESTA DO OESTE	ORIENTADOR - 40H	28	Licenciatura Plena	2
106	ELIANI BEHENCK SANTOS	N	ALTA FLORESTA DO OESTE	QUIMICA - 40H	28	Licenciatura Plena	1
3769	VERA LÚCIA MENDES BEBER	N	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	BIOLOGIA - 20H	34	Licenciatura Plena	1
259	VILMA RODRIGUES CHAVES.	N	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	LETRAS PORTUGUES - 40H	32	Licenciatura Plena	1
1781	HUGLEICILEIA CARDOSO ANGELICO	N	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	LETRAS PORTUGUES - 40H	32	Licenciatura Plena	2
3176	ROSILEI GARCIA DE OLIVEIRA MENDES	N	ALTO PARAISO	LETRAS INGLES - 20H	28	Licenciatura Plena	1
1798	SILVANA CARVALHO MORENO	N	ALTO PARAISO	LETRAS PORTUGUES - 40H	32	Licenciatura Plena	1
1083	VILMARA AGUETONI	N	ALTO PARAISO	MATEMATICA - 20H	50	Licenciatura Plena	1
485	ROSE AGUETONI DE OLIVEIRA	N	ALTO PARAISO	MATEMATICA - 40H	38	Licenciatura Plena	1
56	JESSÉ CASTRO DOS SANTOS	N	ALTO PARAISO	QUIMICA - 40H	34	Licenciatura Plena	1
3883	CARLOS ROBERTO SALTARELLO DE CARVALHO	N	ALTO PARAISO	SERIES INICIAIS - 40H	44	Licenciatura Plena	1
5469	ELIZA CARVALHO DO NASCIMENTO	N	ALTO PARAISO	SERIES INICIAIS - 40H	44	Licenciatura Plena	2
81	AUDALIO RODRIGUES DE MELLO	N	ALVORADA DO OESTE	BIOLOGIA - 20H	34	Licenciatura Plena	1
2289	ISABEL FRANCILINO	N	ALVORADA DO OESTE	MATEMATICA - 20H	28	Licenciatura Plena	1
4305	NEIDE DE ARRUDA DA SILVA.	N	ALVORADA DO OESTE	MATEMATICA - 40H	28	Licenciatura Plena	1
473	DÉBORA DE SOUZA PEREIRA	N	ALVORADA DO OESTE	ORIENTADOR - 40H	34	Licenciatura Plena	1
793	SÍLVIA VALÉRIO PESSOA	N	ALVORADA DO OESTE	SERIES INICIAIS - 40H	50	Licenciatura Plena	1
2167	ELENILDA CARLOS DA SILVA RODRIGUES	N	ALVORADA DO OESTE	SERIES INICIAIS - 40H	46	Licenciatura Plena	2
2882	CICILIA LOURA DE CARVALHO RECKEL	N	ALVORADA DO OESTE	SERIES INICIAIS - 40H	44	Licenciatura Plena	3



1462	CLÁUDIA VALÉRIO PESSOA	N	ALVORADA DO OESTE	SERIES INICIAIS - 40H	44	Licenciatura Plena	4
2525	SANDRA ALCANTARA DE OLIVEIRA	N	ALVORADA DO OESTE	SERIES INICIAIS - 40H	44	Licenciatura Plena	5
5565	MATILDE FAGUNDES	N	ALVORADA DO OESTE	SERIES INICIAIS - 40H	44	Licenciatura Plena	6
4113	LEONICE ALVES DOS SANTOS TORRES	N	ARIQUEMES	ARTES - 40H	28	Licenciatura Plena	1
4524	WILLIAM CRISTIAN DA SILVA PIZZAIA	N	ARIQUEMES	BIOLOGIA - 20H	38	Licenciatura Plena	1
2944	VANESSA RAMPASO BAFFINI	N	ARIQUEMES	BIOLOGIA - 40H	38	Licenciatura Plena	1
3007	ANA PAULA PEREIRA DE JESUS	N	ARIQUEMES	BIOLOGIA - 40H	34	Licenciatura Plena	2
3895	CATIA SOARES CRUZ	N	ARIQUEMES	BIOLOGIA - 40H	30	Licenciatura Plena	3
3693	AMINADA SAMELA ALMEIDA DE LACERDA	N	ARIQUEMES	BIOLOGIA - 40H	28	Licenciatura Plena	4
4197	SILVANA SOUZA DOS SANTOS	N	ARIQUEMES	BIOLOGIA - 40H	28	Licenciatura Plena	5
1918	LINDIOMAR TIMOTEO MARTINS	N	ARIQUEMES	ED FISICA - 20H	44	Licenciatura Plena	1
2285	RYLSE APARECIDA LEITE	N	ARIQUEMES	ED FISICA - 20H	44	Licenciatura Plena	2
1274	JOSÉ CARLOS SANA	N	ARIQUEMES	ED FISICA - 40H	44	Licenciatura Plena	1
396	GIVANILDO MACHADO DE BARROS	N	ARIQUEMES	FISICA - 40H	28	Licenciatura Plena	1
822	ÉRICA DA SILVA VALENTIM CARMO	N	ARIQUEMES	FISICA - 40H	28	Licenciatura Plena	2
2066	JOSCILENE NASCIMENTO RAFALSKI	N	ARIQUEMES	GEOGRAFIA - 20H	38	Licenciatura Plena	1
2357	GILSON PORTELA DOS SANTOS	N	ARIQUEMES	GEOGRAFIA - 40H	42	Licenciatura Plena	1
1328	DANÚBIA ZANOTELLI SOARES	N	ARIQUEMES	GEOGRAFIA - 40H	42	Licenciatura Plena	2
3772	GLAUCÉ SOUZA DE ABREU	N	ARIQUEMES	HISTORIA - 20H	44	Licenciatura Plena	1
459	ILSON TELES DE OLIVEIRA	N	ARIQUEMES	HISTORIA - 40H	42	Licenciatura Plena	1
1220	LEDAIANA SANA DE FREITAS	N	ARIQUEMES	LETRAS INGLES - 40H	38	Licenciatura Plena	1
2576	SILVANA BATISTA DE TOLEDO	N	ARIQUEMES	LETRAS INGLES - 40H	36	Licenciatura Plena	2
126	OCILEIDE MARIA DA SILVA TEIXEIRA	N	ARIQUEMES	LETRAS PORTUGUES - 20H	50	Licenciatura Plena	1
1001	SELMA MARQUES DA SILVA	N	ARIQUEMES	MATEMATICA - 20H	50	Licenciatura Plena	1
1929	VALDECIR SCODONI	N	ARIQUEMES	MATEMATICA - 20H	44	Licenciatura Plena	2
5298	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	N	ARIQUEMES	MATEMATICA - 20H	44	Licenciatura Plena	3
376	MARLENE DOS SANTOS VICENTE	N	ARIQUEMES	MATEMATICA - 40H	44	Licenciatura Plena	1
3684	ELIZABET SCHNEIDER	N	ARIQUEMES	MATEMATICA - 40H	44	Licenciatura Plena	2
2599	GISLANDI OLIVEIRA SILVA	N	ARIQUEMES	MATEMATICA - 40H	44	Licenciatura Plena	3
47	VALDEVINO RODRIGUES DA SILVA	N	ARIQUEMES	MATEMATICA - 40H	44	Licenciatura Plena	4
1122	SIMONE OLIVEIRA DE SOUZA	N	ARIQUEMES	MATEMATICA - 40H	44	Licenciatura Plena	5
963	SIDNEY EUGÊNIO DE SOUZA	N	ARIQUEMES	MATEMATICA - 40H	44	Licenciatura Plena	6
937	ANDRESSA CARLA APARECIDA DE ALMEIDA PINHEIRO	N	ARIQUEMES	MATEMATICA - 40H	44	Licenciatura Plena	7
432	NILCÉIA PADILHA DE LIMA	N	ARIQUEMES	MATEMATICA - 40H	44	Licenciatura Plena	8
4	JULEN TERESA GETON VECHIATTO	N	ARIQUEMES	QUIMICA - 20H	36	Licenciatura Plena	1
857	ALESSANDRA CORREA POMPEU	N	ARIQUEMES	QUIMICA - 40H	28	Licenciatura Plena	1
5504	FABRICIO ROCHA DA SILVA	N	ARIQUEMES	SOCIOLOGIA - 40H	38	Licenciatura Plena	1
945	FERNANDA GONZAGA DE OLIVEIRA LIMA	N	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	MATEMATICA - 40H	36	Licenciatura Plena	1
1815	ESTIOMAR FERREIRA DA SILVA	N	BURITIS	BIOLOGIA - 20H	36	Licenciatura Plena	1
4648	LAUDINEIA RODRIGUES DE BRITO	N	BURITIS	BIOLOGIA - 40H	38	Licenciatura Plena	1
2395	ANA DALVA MARQUIORI PISTORE	N	BURITIS	BIOLOGIA - 40H	34	Licenciatura Plena	2
1002	FABIANA CALEGARI BELGAMAZZI	N	BURITIS	BIOLOGIA - 40H	30	Licenciatura Plena	3
2751	DIRCEU PERES VALVERDE	N	BURITIS	ED FISICA - 20H	34	Licenciatura Plena	1
1824	CRISTINA DAYSE ABEGG	N	BURITIS	ED FISICA - 40H	28	Licenciatura Plena	1
1013	MARIA DE FÁTIMA DUTRA	N	BURITIS	GEOGRAFIA - 20H	46	Licenciatura Plena	1
847	FERNANDA PEGO DA SILVA	N	BURITIS	GEOGRAFIA - 40H	36	Licenciatura Plena	1
5525	DAIANE SOUZA QUIRINO	N	BURITIS	GEOGRAFIA - 40H	30	Licenciatura Plena	2
2242	ADAIR MENDES	N	BURITIS	HISTORIA - 40H	36	Licenciatura Plena	1
859	ANDRÉ AGNALDO SANT'ANNA DO NASCIMENTO	N	BURITIS	LETRAS INGLES - 20H	26	Licenciatura Plena	1
2742	ADAO SOARES DE ASSUNÇÃO	N	BURITIS	LETRAS INGLES - 40H	28	Licenciatura Plena	1
938	ELIENE RODRIGUES	N	BURITIS	LETRAS PORTUGUES - 40H	48	Licenciatura Plena	1
543	JAQUELINE DE FREITAS ZUCOLOTO	N	BURITIS	LETRAS PORTUGUES - 40H	46	Licenciatura Plena	2
1367	JOAREZ DA SILVA	N	BURITIS	LETRAS PORTUGUES - 40H	44	Licenciatura Plena	3
2035	SANDRA LUCIA DE SOUSA	N	BURITIS	LETRAS PORTUGUES - 40H	44	Licenciatura Plena	4
872	KATIA PIFFER BOSISIO	N	BURITIS	MATEMATICA - 40H	50	Licenciatura Plena	1
1809	DANIELLE JACINTO GOUVEIA	N	BURITIS	MATEMATICA - 40H	36	Licenciatura Plena	2
4394	VIVIANE ALVES DA SILVA CESCONETO	N	BURITIS	MATEMATICA - 40H	34	Licenciatura Plena	3
4729	JAKCIARA BALARINI FONTOURA	S	BURITIS	MATEMATICA - 40H	30	Licenciatura Plena	4
1018	ANDREIA DE LIMA GUARIN	N	BURITIS	MATEMATICA - 40H	28	Licenciatura Plena	5
4411	ESTER DE PAULA FERREIRA MENDES	N	BURITIS	MATEMATICA - 40H	28	Licenciatura Plena	6
1772	SOLANGE DA SILVA LINHARES	N	BURITIS	MATEMATICA - 40H	28	Licenciatura Plena	7
1733	JOELMA DA SILVA FERREIRA	N	BURITIS	QUIMICA - 40H	36	Licenciatura Plena	1
1901	JOSÉ ABÍLIO DE SOUZA	N	BURITIS	QUIMICA - 40H	20	Licenciatura Plena	2
3863	ARLINDO FERREIRA MALHEIROS NETO	N	CABIXI	BIOLOGIA - 40H	28	Licenciatura Plena	1
5796	SIMONE AMARAL MEIJON	N	CABIXI	BIOLOGIA - 40H	24	Licenciatura Plena	2
4856	ELCI DE SOUZA RAMOS	N	CABIXI	LETRAS ESPANHOL - 40H	28	Licenciatura Plena	1
5399	SILVANETE LAURA MALHEIROS	N	CABIXI	LETRAS ESPANHOL - 40H	28	Licenciatura Plena	2
356	GABRIEL PEREIRA GALINDO	N	CACAULANDIA	ED FISICA - 20H	28	Licenciatura Plena	1
1283	JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS	N	CACAULANDIA	LETRAS INGLES - 40H	38	Licenciatura Plena	1
1212	MARIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	N	CACAULANDIA	LETRAS PORTUGUES - 40H	28	Licenciatura Plena	1
1254	JOSÉ CANDIDO RESENDE	N	CACAULANDIA	MATEMATICA - 20H	30	Licenciatura Plena	2
2217	ADRIANO TONIAL	N	CACAULANDIA	MATEMATICA - 40H	28	Licenciatura Plena	1
589	JUSCIVALVA RODRIGUES DE ALMEIDA	N	CACOAL	BIOLOGIA - 40H	44	Licenciatura Plena	1
3155	EDIVAN SALOMÃO	N	CACOAL	BIOLOGIA - 40H	38	Licenciatura Plena	2
508	SILVIA PEREIRA DOMINGUES	S	CACOAL	BIOLOGIA - 40H	28	Licenciatura Plena	14
722	SUELI SOARES COSTA	N	CACOAL	ED FISICA - 40H	42	Licenciatura Plena	1
172	ADEMIR DA SILVA MATTOS	N	CACOAL	FILOSOFIA - 40H	26	Licenciatura Plena	1
3651	MARCILEI SERAFIM GERMANO	N	CACOAL	FILOSOFIA - 40H	24	Licenciatura Plena	2
3396	EMERSON SILVA DE ASSIS	N	CACOAL	FISICA - 40H	36	Licenciatura Plena	1
1919	JOSÉ DE ARIMATEA DE SOUZA BEZERRA JUNIOR	N	CACOAL	FISICA - 40H	26	Licenciatura Plena	2
517	AGMAR APARECIDO FELIX CHAVES	N	CACOAL	FISICA - 40H	22	Licenciatura Plena	3
1496	LUIZ CARLOS MORATO DOS SANTOS	N	CACOAL	FISICA - 40H	20	Licenciatura Plena	4
1106	VALDEIR DA SILVA	N	CACOAL	GEOGRAFIA - 20H	42	Licenciatura Plena	1
5859	ENOC RODRIGUES	N	CACOAL	HISTORIA - 20H	44	Licenciatura Plena	1
3810	CLEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA	N	CACOAL	HISTORIA - 40H	20	Licenciatura Plena	1
4088	JEANE DA SILVA MAIA	N	CACOAL	LETRAS ESPANHOL - 20H	42	Licenciatura Plena	1
1394	DEZIRÉ GOMES DELGADO	N	CACOAL	LETRAS INGLES - 20H	32	Licenciatura Plena	1

3025	LENITA RODRIGUES DA SILVA	N	CACOAL	LETRAS INGLES - 40H	40	Licenciatura Plena	1
2011	EMILIA BARBOSA LOURENÇO PEREIRA	N	CACOAL	LETRAS INGLES - 40H	36	Licenciatura Plena	2
991	EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA	N	CACOAL	MATEMATICA - 40H	38	Licenciatura Plena	2
2505	ANDRE JUNIOR MADEIRA DA SILVA	N	CACOAL	MATEMATICA - 40H	32	Licenciatura Plena	3
1389	ADRIANA DOS ANJOS	N	CACOAL	MATEMATICA - 40H	30	Licenciatura Plena	4
3022	SILMARA DE SOUZA	N	CACOAL	MATEMATICA - 40H	30	Licenciatura Plena	5
134	LEILIANE EVELYN LITTIG VIDAL	N	CACOAL	MATEMATICA - 40H	30	Licenciatura Plena	6
1321	LUCIENE APARECIDA COSTA DA SILVA	N	CACOAL	MATEMATICA - 40H	28	Licenciatura Plena	7
2766	PATRICIA OLIVEIRA DA COSTA	N	CACOAL	QUIMICA - 40H	30	Licenciatura Plena	1
989	THAILA FERNANDA FRACALLOSSI	N	CACOAL	QUIMICA - 40H	30	Licenciatura Plena	2
2086	JOÃO BATISTA DE SOUZA	N	CACOAL	QUIMICA - 40H	28	Licenciatura Plena	3
2116	PAMELA MALDANER LOPES RASNIEVSKI	N	CACOAL	QUIMICA - 40H	28	Licenciatura Plena	4
5070	VANESSA DE FREITAS	N	CACOAL	QUIMICA - 40H	28	Licenciatura Plena	5
101	SARA FERREIRA DE ASSIS	N	CACOAL	QUIMICA - 40H	28	Licenciatura Plena	6
3641	WHATTSON ALEX MOREIRA DOS SANTOS	N	CACOAL	QUIMICA - 40H	28	Licenciatura Plena	7
27	WESLEI DOUGLAS DA SILVA PEREIRA	N	CACOAL	QUIMICA - 40H	28	Licenciatura Plena	8
3522	GILMAR ALVES RODRIGUES	S	CACOAL	QUIMICA - 40H	24	Licenciatura Plena	11
2257	MAX RIBEIRO FILHO	N	CAMPO NOVO DE RO	GEOGRAFIA - 20H	38	Licenciatura Plena	1
4824	ANA MARIA COLOMBO	N	CAMPO NOVO DE RO	LETRAS ESPANHOL - 20H	28	Licenciatura Plena	1
1242	MARIA LIDIA DA SILVA	N	CAMPO NOVO DE RO	LETRAS PORTUGUES - 40H	28	Licenciatura Plena	1
3338	MARIA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	N	CAMPO NOVO DE RO	MATEMATICA - 20H	24	Licenciatura Plena	1
5210	MARIA CLEUSA DA SILVA ARAUJO DE SOUZA	N	CAMPO NOVO DE RO	SERIES INICIAIS - 40H	42	Licenciatura Plena	1
2202	JANDERLEIA PEREIRA MILANIALVES	N	CAMPO NOVO DE RO	SERIES INICIAIS - 40H	38	Licenciatura Plena	2
312	ELIANA ANGELA DIAS	N	CEREJEIRAS	BIOLOGIA - 20H	30	Licenciatura Plena	1
2664	LUCIANO ANTONIO PERES	N	CEREJEIRAS	ED FISICA - 40H	38	Licenciatura Plena	1
701	ANGÉLICA MEDEIROS	N	CEREJEIRAS	GEOGRAFIA - 20H	44	Licenciatura Plena	1
3674	OZEAS FERREIRA DE GOES	N	CEREJEIRAS	GEOGRAFIA - 20H	36	Licenciatura Plena	2
3149	CÍCERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO	N	CEREJEIRAS	GEOGRAFIA - 40H	38	Licenciatura Plena	1
5512	JOZIANE KAIM	N	CEREJEIRAS	GEOGRAFIA - 40H	28	Licenciatura Plena	2
1209	MACDONE RAMOS NEVES	N	CEREJEIRAS	HISTORIA - 20H	34	Licenciatura Plena	1
837	MARIA APARECIDA MENDES NUNES	N	CEREJEIRAS	HISTORIA - 20H	28	Licenciatura Plena	2
3175	VIVIANE SILVA PRADO VITORINO	N	CEREJEIRAS	LETRAS PORTUGUES - 40H	36	Licenciatura Plena	1
3749	LISETE MARTH	N	CEREJEIRAS	MATEMATICA - 20H	44	Licenciatura Plena	1
3048	ESTELA MAR VIEIRA	N	CEREJEIRAS	QUIMICA - 40H	38	Licenciatura Plena	1
3471	MARILZA GUIMARÃES S. BERSCH	N	COLINA VERDE - RONDOLANDIA	LETRAS PORTUGUES - 40H	22	Licenciatura Plena	1
1214	FABRICIO GURKEWICZ FERREIRA	N	COLORADO DO OESTE	ED FISICA - 40H	28	Licenciatura Plena	1
831	MARIA TERESINHA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	N	COLORADO DO OESTE	MATEMATICA - 20H	40	Licenciatura Plena	1
662	MARIA CRISTINA SOLIDERA ROSSI	N	COLORADO DO OESTE	QUIMICA - 20H	44	Licenciatura Plena	1
541	SUZANA MISSIAGGIA	N	COLORADO DO OESTE	QUIMICA - 40H	36	Licenciatura Plena	1
638	IGOR SOLANO DE LIMA	N	CORUMBIARA	BIOLOGIA - 40H	28	Licenciatura Plena	1
677	ÉRICA DOS SANTOS LOPES	N	CORUMBIARA	LETRAS INGLES - 40H	42	Licenciatura Plena	1
743	JOCELIO FERREIRA DE LIMA	N	CORUMBIARA	LETRAS PORTUGUES - 20H	46	Licenciatura Plena	1
1281	LIOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	N	CORUMBIARA	MATEMATICA - 20H	44	Licenciatura Plena	1
5520	OLGA CHOROBURA	N	CORUMBIARA	MATEMATICA - 20H	28	Licenciatura Plena	2
3488	LUANA BARBOZA DE ABREU	N	COSTA MARQUES	BIOLOGIA - 40H	36	Licenciatura Plena	1
2895	JOSIELE BARBOSA SALES	N	COSTA MARQUES	BIOLOGIA - 40H	20	Licenciatura Plena	2
3130	ELOISIO DOS SANTOS	N	COSTA MARQUES	GEOGRAFIA - 20H	50	Licenciatura Plena	1
156	VALDERY CASTRO RODRIGUES	N	COSTA MARQUES	GEOGRAFIA - 20H	28	Licenciatura Plena	2
1167	JUCÉLIA COELHO DE SOUZA TELES	N	COSTA MARQUES	GEOGRAFIA - 40H	50	Licenciatura Plena	1
5589	EDIVALDO FAUSTINO	N	COSTA MARQUES	GEOGRAFIA - 40H	28	Licenciatura Plena	2
2006	VALDECI CASTRO RODRIGUES	N	COSTA MARQUES	HISTORIA - 20H	30	Licenciatura Plena	1
1672	ALEXANDRE HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	N	COSTA MARQUES	HISTORIA - 40H	28	Licenciatura Plena	1
4426	PRISCILA DE JESUS DA SILVA	N	COSTA MARQUES	HISTORIA - 40H	28	Licenciatura Plena	2
2079	VICTORINA FREI DE MORAES	N	COSTA MARQUES	LETRAS ESPANHOL - 20H	32	Licenciatura Plena	1
3054	TEREZINHA ANA DA SILVA	N	COSTA MARQUES	LETRAS PORTUGUES - 20H	44	Licenciatura Plena	1
1773	DÉLIO RODRIGUES DE ALENCAR	N	COSTA MARQUES	LETRAS PORTUGUES - 20H	40	Licenciatura Plena	2
1636	ROSÂNGELA JACINTHO DE LIMA	N	COSTA MARQUES	LETRAS PORTUGUES - 20H	38	Licenciatura Plena	3
2485	CLIUSON GONÇALVES TORRES	N	COSTA MARQUES	LETRAS PORTUGUES - 40H	28	Licenciatura Plena	1
3517	EMILSON DE ALMEIDA ROMERO	N	COSTA MARQUES	MATEMATICA - 20H	38	Licenciatura Plena	1
1249	GILVAN GOMES GUSMÃO	N	COSTA MARQUES	MATEMATICA - 20H	34	Licenciatura Plena	2
1996	ARI CHIANCA DOS SANTOS	N	COSTA MARQUES	MATEMATICA - 20H	32	Licenciatura Plena	3
1224	LUCIENE DE SOUZA DE SÁ	N	COSTA MARQUES	MATEMATICA - 40H	38	Licenciatura Plena	1
3601	ALINE BARRETO JURENIK	N	CUJUBIM	BIOLOGIA - 20H	20	Licenciatura Plena	1
861	FRANCIMARA MADALENA BOLZON	N	CUJUBIM	BIOLOGIA - 40H	28	Licenciatura Plena	1
3661	ANDREZA DE SOUZA MENDES	N	CUJUBIM	ED FISICA - 20H	38	Licenciatura Plena	1
2094	SILVANA MOREIRA TEIXEIRA	N	CUJUBIM	HISTORIA - 40H	44	Licenciatura Plena	1
1483	MAISA VOLPATO	N	CUJUBIM	LETRAS ESPANHOL - 40H	28	Licenciatura Plena	1
628	RENAN AGUADO SERIGIGIOLI	N	CUJUBIM	LETRAS PORTUGUES - 20H	42	Licenciatura Plena	1
4510	RENATA MONTEIRO DE ABREU	N	CUJUBIM	LETRAS PORTUGUES - 40H	24	Licenciatura Plena	1
1875	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA	N	CUJUBIM	MATEMATICA - 40H	42	Licenciatura Plena	1
4585	JOELMO ANTONIO DOS SANTO SENA	N	DIST. ABUNA	MATEMATICA - 40H	20	Licenciatura Plena	1
1124	LUIZ CARLOS FERREIRA	N	DIST. BOA ESPERANCA	HISTORIA - 20H	38	Licenciatura Plena	1
4649	MILENE DE CASTRO MELO GUIMARÃES	N	DIST. CALAMA	BIOLOGIA - 40H	20	Licenciatura Plena	1
3906	ALINE CRISTINA ASSUNCAO DA SILVA	N	DIST. CALAMA	HISTORIA - 40H	38	Licenciatura Plena	1
270	NEOCIR SCHWARTZ	N	DIST. CALAMA	LETRAS PORTUGUES - 40H	20	Licenciatura Plena	1
4412	LUZIA CÁSSIA SOUZA DA SILVA	N	DIST. CALAMA	LETRAS PORTUGUES - 40H	20	Licenciatura Plena	2
4443	IAWORRAY PALITOT LEITE	N	DIST. DO RIOZINHO	ED FISICA - 20H	24	Licenciatura Plena	1
5615	IRAN DE CASTRO MACEDO	N	DIST. DO RIOZINHO	ED FISICA - 40H	28	Licenciatura Plena	1
392	LUCIANE APARECIDA NEVES DA CRUZ	N	DIST. ESTRELA DE RONDONIA	LETRAS INGLES - 40H	38	Licenciatura Plena	1
3309	ADEILSON ROSARIO DIAS	N	DIST. GUARAJUS	MATEMATICA - 40H	44	Licenciatura Plena	1
3466	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	N	DIST. GUARAJUS	QUIMICA - 40H	28	Licenciatura Plena	1
843	ANA LÚCIA DE JESUS SCAPOLAN	N	DIST. GUARAJUS	SERIES INICIAIS - 40H	38	Licenciatura Plena	1
4479	ALESSANDRA LIMA AMMA	N	DIST. GUARAJUS	SERIES INICIAIS - 40H	38	Licenciatura Plena	2
5494	MARCIA ANA MARTINS	N	DIST. JACY-PARANA	BIOLOGIA - 20H	36	Licenciatura Plena	1
595	NÁDIA MIRANDA DE ABREU	N	DIST. JACY-PARANA	BIOLOGIA - 20H	34	Licenciatura Plena	2
3690	MARIA DAS GRAÇAS OLIMPIO SOUZA	N	DIST. JACY-PARANA	ORIENTADOR - 40H	38	Licenciatura Plena	1
2499	ELIZABETH MARIA CHERUBINI	N	DIST. NOVA CALIFORNIA	BIOLOGIA - 20H	20	Licenciatura Plena	1

1133	ALEXANDRA GUEDES SILVA	N	DIST. NOVA COLINA	ORIENTADOR - 40H	20	Licenciatura Plena	1
3950	VALDIRENE APARECIDA CISCONEI	N	DIST. NOVA COLINA	SUPERVISOR - 40H	38	Licenciatura Plena	1
1228	FATIMA PRESLEI PEREIRA GONÇALVES	N	DIST. NOVA ESPERANCA	LETRAS PORTUGUES - 20H	34	Licenciatura Plena	1
727	MAYANI CUSTODIO VICENTE	N	DIST. NOVA RIACHUELO	BIOLOGIA - 20H	34	Licenciatura Plena	1
267	GLAUCIOMAR PERBONI	N	DIST. NOVA RIACHUELO	MATEMATICA - 40H	28	Licenciatura Plena	1
5787	JANETE CLAIR ANTUNES FERREIRA	N	DIST. QUERENCIA DO NORTE	LETRAS PORTUGUES - 20H	38	Licenciatura Plena	1
4902	RONIA PACHECO SAMPAIO	N	DIST. QUERENCIA DO NORTE	LETRAS PORTUGUES - 20H	28	Licenciatura Plena	2
1725	ALEX VALADÃO TOLEDO	N	DIST. RONDONIAS	GEOGRAFIA - 20H	36	Licenciatura Plena	1
2277	FERNANDA GONÇALVES BRUNALDI	N	DIST. SÃO DOMINGOS GUAPORE	BIOLOGIA - 20H	38	Licenciatura Plena	1
5025	SORAYA MUSSA BOUCHABKI	N	DIST. SUPRESA	BIOLOGIA - 20H	40	Licenciatura Plena	1
634	FRANCISMAR DE SOUSA ELETUTRIO	N	DIST. TARILANDIA	BIOLOGIA - 40H	42	Licenciatura Plena	1
556	IDALINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	N	DIST. TARILANDIA	HISTORIA - 40H	40	Licenciatura Plena	1
3300	IRANILDA AVELINO	N	DIST. TARILANDIA	MATEMATICA - 40H	34	Licenciatura Plena	1
5721	IRIZÁDINA MARIA DA SILVA	N	DIST. TARILANDIA	QUÍMICA - 40H	28	Licenciatura Plena	1
342	JAQUELILE DE SOUZA ALMEIDA DOS REIS	N	DIST. TARILANDIA	SUPERVISOR - 40H	28	Licenciatura Plena	1
4196	GRACIANA PEREIRA DE SOUZA	N	DIST. TRIUNFO	BIOLOGIA - 40H	38	LICENCIATURA	1
128	ÉRICA CRISTINA PUPP	N	DIST. TRIUNFO	BIOLOGIA - 40H	34	Licenciatura Plena	2
435	MARIA JOSÉ R. PONDELOT GOMES	N	DIST. TRIUNFO	GEOGRAFIA 40H	26	Licenciatura Plena	1
466	NINA ROSA DOS SANTOS FONSECA	N	DIST. TRIUNFO	GEOGRAFIA - 40H	20	Licenciatura Plena	2
537	MARIA IVONE LOPES LAMARÃO	N	DIST. TRIUNFO	HISTÓRIA 40H	28	1LICENCIATURA	1
1156	LAUDEVILSON LISBOA COSTA	N	DIST. TRIUNFO	HISTORIA - 40H	20	Licenciatura Plena	2
3842	JOÃO BOSCO DA SILVA	N	DIST. TRIUNFO	LETRAS PORTUGUES - 40H	38	Licenciatura Plena	1
8	ALEXANDRE MONTEIRO GONZAGA	N	DIST. TRIUNFO	MATEMÁTICA - 40 H	28	Licenciatura Plena	1
1120	FLOR DE MAR ALVES	N	DIST. TRIUNFO	ORIENTADOR - 40H	34	Licenciatura Plena	1
1318	DAIANE MOTA DE ALBUQUERQUE	N	DIST. UNIÃO BANDEIRANTES	BIOLOGIA - 40H	28	LICENCIATURA	1
2236	WALTER PEREIRA DOS SANTOS	N	DIST. UNIÃO BANDEIRANTES	ED. FISICA 20H	20	LICENCIATURA	1
311	MARLICE DA SILVA SANTANA NEVES	N	DIST. UNIAO BANDEIRANTES	GEOGRAFIA - 40H	24	Licenciatura Plena	1
2164	JOSE PAULINO RAUL NOGUEIRA	N	DIST. UNIAO BANDEIRANTES	HISTORIA - 20H	28	Licenciatura Plena	1
4467	ADEMI EUGENIO DA SILVA	N	DIST. UNIAO BANDEIRANTES	HISTORIA - 40H	38	Licenciatura Plena	1
2196	ROSANA CASARIL	N	DIST. UNIAO BANDEIRANTES	LETRAS INGLES - 40H	28	Licenciatura Plena	1
1908	HOSANA NOGUEIRA PEREIRA	N	DIST. UNIAO BANDEIRANTES	LETRAS PORTUGUES - 40H	34	Licenciatura Plena	1
226	ALDAIR PIRES DE SOUZA	N	DIST. UNIAO BANDEIRANTES	MATEMATICA - 40H	38	Licenciatura Plena	1
1107	HEMERSON BIANOR DE ARRUDA	N	DIST. VITORIA DA UNIAO	MATEMATICA - 40H	34	Licenciatura Plena	1
9	FABRÍCIA DOS SANTOS SILVA	N	DIST. CANDEIAS DO JAMARI	BIOLOGIA - 40H	36	Licenciatura Plena	1
4393	SHARLINE PONCIANO FERNANDES	N	DIST. CANDEIAS DO JAMARI	ED FISICA - 40H	32	Licenciatura Plena	1
1949	JORDÃO BRAGA RODRIGUES	N	DIST. CANDEIAS DO JAMARI	LETRAS ESPANHOL 20H	28	1LICENCIATURA	1
1836	RAIMUNDO COSTA	N	DIST. CANDEIAS DO JAMARI	LETRAS PORTUGUES - 40H	42	Licenciatura Plena	1
611	LUCIENE ARAUJO SOUZA	N	DIST. CANDEIAS DO JAMARI	LETRAS PORTUGUES - 40H	42	Licenciatura Plena	2
4855	CLEDIMAR NEVES DE MELO	N	DIST. CANDEIAS DO JAMARI	SUPERVISÃO 40H	32	LICENCIATURA	1
2213	POLIANA MACHADO DOS SANTOS	N	ESPIGAO DO OESTE	BIOLOGIA - 20H	28	Licenciatura Plena	1
3700	ROSIMARI HOFFMANN	N	ESPIGAO DO OESTE	BIOLOGIA - 40H	38	Licenciatura Plena	1
4172	CAMILE REGINA FREY SCHUTZ	N	ESPIGAO DO OESTE	BIOLOGIA - 40H	30	Licenciatura Plena	2
1520	JULIELA SOUSA MAGNO	N	ESPIGAO DO OESTE	BIOLOGIA - 40H	24	Licenciatura Plena	3
2960	EDMILSON BANDEIRA	N	ESPIGAO DO OESTE	ED FISICA - 20H	44	Licenciatura Plena	1
4361	JULIANO DE OLIVEIRA BASSI	N	ESPIGAO DO OESTE	ED FISICA - 40H	44	Licenciatura Plena	1
152	MARCELO SANTOS DE LIMA	N	ESPIGAO DO OESTE	FISICA - 40H	32	Licenciatura Plena	1
3435	ANTONIO JOÃO DE FARIAS	N	ESPIGAO DO OESTE	GEOGRAFIA - 20H	30	Licenciatura Plena	1
2935	CELHA SCRAM	N	ESPIGAO DO OESTE	LETRAS ESPANHOL - 20H	28	Licenciatura Plena	1
689	REGIANE ROSENDO RODRIGUES	N	ESPIGAO DO OESTE	LETRAS INGLES - 40H	36	Licenciatura Plena	1
2655	SONIA OLIVEIRA LIMA	N	ESPIGAO DO OESTE	LETRAS PORTUGUES - 40H	44	Licenciatura Plena	1
67	JOSE IVONALDO GONZAGA NUNES	N	ESPIGAO DO OESTE	MATEMATICA - 20H	42	Licenciatura Plena	1
2616	ANA LUCIA SILVA FERREIRA GOOMES	N	ESPIGAO DO OESTE	MATEMATICA - 40H	28	Licenciatura Plena	1
5621	JOSÉ ROMEU ALVES DA SILVA	N	ESPIGAO DO OESTE	MATEMATICA - 40H	26	Licenciatura Plena	2
2694	ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS	N	ESPIGAO DO OESTE	SERIES INICIAIS - 40H	50	Licenciatura Plena	1
4291	MARLI KRUGERR MORAES	N	ESPIGAO DO OESTE	SERIES INICIAIS - 40H	42	Licenciatura Plena	2
86	MARILEIDE SEIFERT DA SILVA	N	ESPIGAO DO OESTE	SERIES INICIAIS - 40H	42	Licenciatura Plena	3
895	ANA RAILCA FURTADO CAVALCANTI	N	ESPIGAO DO OESTE	SERIES INICIAIS - 40H	42	Licenciatura Plena	4
2797	DIVANIR MARIA RUDKE	N	GOV. JORGE TEIXEIRA	GEOGRAFIA - 20H	44	Licenciatura Plena	1
32	CRISTIANE DA CRUZ TAVARES	N	GUAJARA MIRIM	BIOLOGIA - 40H	42	Licenciatura Plena	1
1470	DARCY JULIO MONTENEGRO ARDAIA	N	GUAJARA MIRIM	BIOLOGIA - 40H	38	Licenciatura Plena	2
3455	GRACIELE CRISTINA TAFAREL FRANCO	N	GUAJARA MIRIM	GEOGRAFIA - 20H	44	Licenciatura Plena	1
2114	JULIANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	N	GUAJARA MIRIM	GEOGRAFIA - 40H	28	Licenciatura Plena	1
498	RITA DE SOUZA MAIA LIRA	N	GUAJARA MIRIM	GEOGRAFIA - 40H	20	Licenciatura Plena	2
167	ANANDA CATRICE LIMA DA CUNHA	N	GUAJARA MIRIM	GEOGRAFIA - 40H	20	Licenciatura Plena	3
703	ALCIONE DOS SANTOS BRASIL	N	GUAJARA MIRIM	HISTORIA - 40H	24	Licenciatura Plena	1
3087	LENILSON GUARENA NOGUEIRA	N	GUAJARA MIRIM	LETRAS ESPANHOL - 40H	34	Licenciatura Plena	1
5831	SANDRA DE ALMEIDA	N	GUAJARA MIRIM	LETRAS INGLES - 20H	20	Licenciatura Plena	1
3255	ROSANA ISRAEL BARBOSA	N	GUAJARA MIRIM	LETRAS PORTUGUES - 20H	40	Licenciatura Plena	1
1014	WALDERIR SILVA PIRES	N	GUAJARA MIRIM	MATEMATICA - 20H	44	Licenciatura Plena	1
2518	RUTH GOMES ESTRADA DE ASSIS	N	GUAJARA MIRIM	MATEMATICA - 20H	40	Licenciatura Plena	2
1051	EDNALVA NASCIMENTO TINTI	N	GUAJARA MIRIM	MATEMATICA - 40H	44	Licenciatura Plena	1
77	EBERSON COELHO TEIXEIRA DE CARVALHO	N	GUAJARA MIRIM	MATEMATICA - 40H	36	Licenciatura Plena	2
2891	MARCIALLY LOUZADA	N	GUAJARA MIRIM	SUPERVISOR - 40H	44	Licenciatura Plena	1
2833	GISLAINE VIEIRA COSTA	N	GUAJARA MIRIM	SUPERVISOR - 40H	34	Licenciatura Plena	2
4583	YARA RODRIGUES CRUZ	N	ITAPUÁ DO OESTE	GEOGRAFIA 40H	34	1LICENCIATURA	1
3484	EDNA SOARES DE SOUSA	N	ITAPUA DO OESTE	GEOGRAFIA - 40H	28	Licenciatura Plena	2
4390	EDLANE LIMA MERCADO SOARES	N	ITAPUA DO OESTE	LETRAS ESPANHOL - 40H	28	Licenciatura Plena	1
3059	SIRLENE MARIA DE SOUZA BRAGA DA SILVA	N	ITAPUA DO OESTE	LETRAS INGLES - 40H	38	Licenciatura Plena	1
1780	NAJILA PEREIRA DA SILVA	N	ITAPUA DO OESTE	MATEMATICA - 40H	28	Licenciatura Plena	1
3060	LENIR CORREIA FERREIRA	N	ITAPUA DO OESTE	MATEMATICA - 40H	26	Licenciatura Plena	2
1563	ORISNEIDE PEREIRA DE SOUSA AMORIM	N	ITAPUA DO OESTE	SERIES INICIAIS - 40H	42	Licenciatura Plena	1
431	MARIA NILCE DA SILVA NOGUEIRA	N	ITAPUA DO OESTE	SERIES INICIAIS - 40H	36	Licenciatura Plena	2
3311	ADENISE REGINA BARCELOS	N	JARU	BIOLOGIA - 20H	42	Licenciatura Plena	2
2122	IVETE PROSENEWICZ SPADA	N	JARU	BIOLOGIA - 20H	34	Licenciatura Plena	3
444	NELCIANE COELHO DA CUNHA	N	JARU	FISICA - 20H	38	Licenciatura Plena	1
3413	JORGE LUIZ GONÇALVES	N	JARU	GEOGRAFIA - 40H	38	Licenciatura Plena	1
1125	LUCIANA PARDINHO SANTOS	N	JARU	GEOGRAFIA - 40H	30	Licenciatura Plena	2



1500	BERNARDETH GARCIA COSTA	N	JARU	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	34	Licenciatura Plena	1
644	ELINETE PEREIRA COSTA	N	JARU	LETRAS ESPANHOL - 40H	32	Licenciatura Plena	1
4830	MOISÉS LOPES DO NASCIMENTO	N	JARU	LETRAS ESPANHOL - 40H	28	Licenciatura Plena	2
2969	CLEIDE FURTADO	N	JARU	LETRAS INGLES - 40H	34	Licenciatura Plena	1
690	HELENICE FERREIRA DOS SANTOS	N	JARU	LETRAS INGLES - 40H	32	Licenciatura Plena	2
3587	GENE KELLE LUCENA DNTAS	N	JARU	LETRAS PORTUGUES - 20H	44	Licenciatura Plena	1
5022	OSVALDO MARTINS DA COSTA	N	JARU	LETRAS PORTUGUES - 40H	38	Licenciatura Plena	1
2141	PRISCILA SANTOS CARVALHO	N	JARU	LETRAS PORTUGUES - 40H	38	Licenciatura Plena	2
906	ADILA VIEIRA	N	JARU	LETRAS PORTUGUES - 40H	30	Licenciatura Plena	3
107	MARILETE WERNKE DALLABRIDA ARAÚJO	N	JARU	MATEMATICA - 20H	38	Licenciatura Plena	1
1149	CLAUDIA SEVERINO DA SILVA	N	JARU	MATEMATICA - 40H	36	Licenciatura Plena	1
796	LUCINETE MARIA DE MELO SOUZA	N	JARU	MATEMATICA - 40H	30	Licenciatura Plena	2
5945	CINTIA DA SILVA RAFAEL	N	JARU	MATEMATICA - 40H	30	Licenciatura Plena	3
2446	LUZIMAR SEZÁRIO NUNES	N	JARU	MATEMATICA - 40H	28	Licenciatura Plena	4
884	ADELDE FERREIRA BRASIL	N	JARU	ORIENTADOR - 40H	44	Licenciatura Plena	1
355	MARIA VEÔNICA SANTOS	N	JARU	ORIENTADOR - 40H	44	Licenciatura Plena	2
1437	ELISABETE CAVALCANTE PARDIN	N	JARU	ORIENTADOR - 40H	40	Licenciatura Plena	3
2088	JUCÉLIA REGLY ALVES DE OLIVEIRA .	N	JARU	ORIENTADOR - 40H	38	Licenciatura Plena	4
4237	RAUMUNDA GONÇALVES	N	JARU	SUPERVISOR - 40H	44	Licenciatura Plena	1
3093	ELIANI CRISOSTOMO DA SILVA	N	JARU	SUPERVISOR - 40H	38	Licenciatura Plena	2
3658	PATRICIA VALERIA FERREIRA DA SILVA	N	JARU	SUPERVISOR - 40H	30	Licenciatura Plena	3
1977	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	N	JARU	SUPERVISOR - 40H	28	Licenciatura Plena	4
3941	JULIA MARIA ABDIAS FAÇANHA	N	JARU	SUPERVISOR - 40H	28	Licenciatura Plena	5
5927	JOSE VALDOMIRO HENRIQUES DA SILVA	N	JI-PARANA	ARTES - 20H	26	Licenciatura Plena	1
1012	LUCIANA CARLA LEITE FIGUEROA	N	JI-PARANA	BIOLOGIA - 20H	44	Licenciatura Plena	1
2546	MARIA APARECIDA XAVIER	N	JI-PARANA	BIOLOGIA - 20H	38	Licenciatura Plena	2
1102	ROMÉRIO RAMALHO VIAL	N	JI-PARANA	FILOSOFIA - 40H	20	Licenciatura Plena	1
5909	SOLANGE APARECIDA DA COSTA	N	JI-PARANA	FISICA - 40H	38	Licenciatura Plena	1
282	JULIANA BESSA DE ALMEIDA	N	JI-PARANA	FISICA - 40H	36	Licenciatura Plena	2
1295	ANA ABIGAILAIRES FURTADO	N	JI-PARANA	GEOGRAFIA - 20H	36	Licenciatura Plena	1
4447	SONIA MARIA PALAURO	N	JI-PARANA	GEOGRAFIA - 40H	30	Licenciatura Plena	1
1501	MARIA ENILDES PAGOTTO	N	JI-PARANA	GEOGRAFIA - 40H	28	Licenciatura Plena	2
4047	HUDSON FERREIRA SAMPAIO	N	JI-PARANA	GEOGRAFIA - 40H	28	Licenciatura Plena	3
535	SANDRA MARIA GOMES MELO	N	JI-PARANA	GEOGRAFIA - 40H	28	Licenciatura Plena	4
4341	GILBERTO STEIN JUNIOR	N	JI-PARANA	GEOGRAFIA - 40H	20	Licenciatura Plena	5
1022	MARIA NAZARÉ DA ROCHA PEREIRA	N	JI-PARANA	HISTORIA - 20H	36	Licenciatura Plena	1
2881	ISABEL PEREIRA DA SILVA	N	JI-PARANA	HISTORIA - 40H	44	Licenciatura Plena	1
3514	RODINEY NUNES DE OLIVEIRA	N	JI-PARANA	HISTORIA - 40H	38	Licenciatura Plena	2
2921	JOELTON REZENDE GOMES	N	JI-PARANA	HISTORIA - 40H	38	Licenciatura Plena	3
4493	MARIA AGLECIANE MARQUES DA COSTA	N	JI-PARANA	HISTORIA - 40H	32	Licenciatura Plena	4
1513	NELICE SELMER FIUZA	S	JI-PARANA	LETRAS ESPANHOL - 20H	38	Licenciatura Plena	1
5764	ROSALINA DE SOUZA SURIANI	N	JI-PARANA	LETRAS ESPANHOL - 40H	40	Licenciatura Plena	1
1700	JOSÉ RONE RABELO DA SILVA	N	JI-PARANA	LETRAS INGLES - 20H	36	Licenciatura Plena	1
3508	MARIA ZENILDA DOS SANTOS	N	JI-PARANA	LETRAS INGLES - 20H	30	Licenciatura Plena	2
2273	NAELIA LUZIA DE MARCHI PEREIRA	N	JI-PARANA	LETRAS INGLES - 40H	50	Licenciatura Plena	1
2335	PAULA FRANCINETE DOS SANTOS	N	JI-PARANA	LETRAS INGLES - 40H	34	Licenciatura Plena	2
1876	SANDRA AMORIM DUTRA	N	JI-PARANA	LETRAS INGLES - 40H	30	Licenciatura Plena	3
2918	CRISTINA SOBREIRA DA SILVA	N	JI-PARANA	LETRAS PORTUGUES - 20H	44	Licenciatura Plena	1
2312	MARCOS ANTONIO GOMES DE ALBUQUERQUE	N	JI-PARANA	MATEMATICA - 20H	50	Licenciatura Plena	1
1304	CLEONICE DE MOURA FONSECA VIANA	N	JI-PARANA	MATEMATICA - 40H	44	Licenciatura Plena	1
2889	ERINALDO CARLOS DA CUNHA	N	JI-PARANA	MATEMATICA - 40H	42	Licenciatura Plena	2
1767	AGNALDO VALENCIANO	N	JI-PARANA	MATEMATICA - 40H	38	Licenciatura Plena	3
2031	MÁRITSA ROBELINE GOMES RODRIGUES	N	JI-PARANA	MATEMATICA - 40H	38	Licenciatura Plena	4
4511	VIVIANE DE OLIVEIRA VIANA	N	JI-PARANA	MATEMATICA - 40H	38	Licenciatura Plena	5
3844	RICARDO FRANK JUSTINO DA SILVA	N	JI-PARANA	MATEMATICA - 40H	38	Licenciatura Plena	6
1825	AUSINETE MARIA DE OLIVEIRA	N	JI-PARANA	MATEMATICA - 40H	28	Licenciatura Plena	7
182	ADELVINO JACINTO SOBRINHO	N	JI-PARANA	MATEMATICA - 40H	26	Licenciatura Plena	8
618	ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO	N	JI-PARANA	QUIMICA - 20H	26	Licenciatura Plena	1
749	SÂMIA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	N	MACHADINHO DO OESTE	BIOLOGIA - 20H	38	Licenciatura Plena	1
5112	LEIDIMAR STRELOW DE OLIVEIRA	N	MACHADINHO DO OESTE	BIOLOGIA - 40H	42	Licenciatura Plena	1
3395	MAILZA GOMES ALECRIM	N	MACHADINHO DO OESTE	GEOGRAFIA - 40H	42	Licenciatura Plena	1
2082	MARIA CECÍLIA DE MEDEIROS	N	MACHADINHO DO OESTE	HISTORIA - 20H	36	Licenciatura Plena	1
2440	DJAINE FERREIRA MENDES	N	MACHADINHO DO OESTE	HISTORIA - 40H	30	Licenciatura Plena	1
2937	EVANILDA FREITAS DOS SANTOS	N	MACHADINHO DO OESTE	LETRAS ESPANHOL - 40H	36	Licenciatura Plena	1
1683	ELIETI CREPALDI DE SOUZA	N	MACHADINHO DO OESTE	LETRAS PORTUGUES - 20H	34	Licenciatura Plena	1
4322	ELSON FLAVIO GUERRA NEGREIROS	N	MACHADINHO DO OESTE	MATEMATICA - 20H	38	Licenciatura Plena	1
879	PAULO BARBALHO DE LIMA	N	MACHADINHO DO OESTE	MATEMATICA - 40H	36	Licenciatura Plena	1
688	ADNALVA GONÇALVES SILVESTRINI	N	MACHADINHO DO OESTE	MATEMATICA - 40H	36	Licenciatura Plena	2
1777	VALDIR RIBEIRO	N	MACHADINHO DO OESTE	MATEMATICA - 40H	28	Licenciatura Plena	3
1891	MEALYSON MACHADO CARDOSO	N	MACHADINHO DO OESTE	MATEMATICA - 40H	20	Licenciatura Plena	4
1181	OTONIEL MEDEIROS DA SILVA	N	MACHADINHO DO OESTE	QUIMICA - 40H	38	Licenciatura Plena	1
3234	CASSYA FONSECA SANTOS	N	MACHADINHO DO OESTE	QUIMICA - 40H	34	Licenciatura Plena	2
1571	ELISABETH PEREIRA BUENO	N	MINISTRO ANDREAZZA	MATEMATICA - 20H	34	Licenciatura Plena	1
2803	MARLA MENDES DE MATOS	N	MINISTRO ANDREAZZA	ORIENTADOR - 40H	20	Licenciatura Plena	1
1241	FRANCIELE APARECIDA DAMACENO	N	MIRANTE DA SERRA	ARTES - 20H	28	Licenciatura Plena	1
576	EDNILSON PEREIRA DA ROSA	N	MIRANTE DA SERRA	ED FISICA - 20H	44	Licenciatura Plena	1
2033	KARINA HELENA FERNANDES	N	MIRANTE DA SERRA	SUPERVISOR - 40H	36	Licenciatura Plena	1
4865	JUCELI DE SOUZA OLIVEIRA	N	MONTE NEGRO	BIOLOGIA - 20H	46	Licenciatura Plena	1
1945	EVADENIS VIOTTO	N	MONTE NEGRO	BIOLOGIA - 40H	44	Licenciatura Plena	1
546	JOSIANE AQUINO	N	MONTE NEGRO	ED FISICA - 20H	30	Licenciatura Plena	1
4702	ELIANE BENTO DA CRUZ	N	MONTE NEGRO	FILOSOFIA - 20H	36	Licenciatura Plena	1
2370	PAULO CÉSAR NUNES PAZINI	N	MONTE NEGRO	GEOGRAFIA - 20H	28	Licenciatura Plena	1
5509	INÊS BRONDANI	N	MONTE NEGRO	GEOGRAFIA - 40H	40	Licenciatura Plena	1
2414	WALQUIRIA PINHEIRO DE MEDEIROS	N	MONTE NEGRO	HISTORIA - 20H	44	Licenciatura Plena	1
1175	ARLINDO DE ASSIS DA SILVA	N	MONTE NEGRO	LETRAS ESPANHOL - 20H	38	Licenciatura Plena	1
1221	VALÉRIA SANTOS DE ALMEIDA	N	MONTE NEGRO	LETRAS PORTUGUES - 20H	38	Licenciatura Plena	1
3381	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	N	MONTE NEGRO	MATEMATICA - 20H	50	Licenciatura Plena	1

974	GILIANE BERGAMO	N	MONTE NEGRO	MATEMATICA - 40H	30	Licenciatura Plena	1
1323	APARECIDA DE FATIMA CHERUTE MAIA	N	MONTE NEGRO	QUIMICA - 40H	32	Licenciatura Plena	1
2089	EUDUARDA ROSA DA SILVA LIMA	N	MONTE NEGRO	SERIES INICIAIS - 40H	44	Licenciatura Plena	1
2681	SUZANA KURPIEL MAIA	N	MONTE NEGRO	SERIES INICIAIS - 40H	44	Licenciatura Plena	2
2152	IVANY MARIA FERREIRA	N	MONTE NEGRO	SERIES INICIAIS - 40H	38	Licenciatura Plena	3
4432	JAQUELINE DOS SANTOS GOMES	N	NOVA BRASILANDIA DO OESTE	BIOLOGIA - 20H	28	Licenciatura Plena	1
1315	ANTÔNIO HOMEM DE CAMPOS	N	NOVA BRASILANDIA DO OESTE	ED FISICA - 40H	36	Licenciatura Plena	1
234	SÉRGIO TORRES SOBRINHO	N	NOVA BRASILANDIA DO OESTE	MATEMATICA - 20H	38	Licenciatura Plena	1
1910	ALESSANDRA ARCOS DE LIMA	N	NOVA MAMORE	BIOLOGIA - 20H	34	Licenciatura Plena	1
4858	ELIANE APARECIDA LACERDA NUNES	N	NOVA MAMORE	ED FISICA - 20H	50	Licenciatura Plena	1
4816	VAGNER LIMA DOS SANTOS	N	NOVA MAMORE	LETRAS ESPANHOL - 20H	32	Licenciatura Plena	1
1666	HELLIAN RIBEIRO MOREIRA	N	NOVA MAMORE	LETRAS ESPANHOL - 40H	28	Licenciatura Plena	1
1211	JUSSARA SABINO	N	NOVA MAMORE	LETRAS PORTUGUES - 20H	38	Licenciatura Plena	1
1070	ROSIVAN DE LIMA GUEDES	N	NOVA MAMORE	MATEMATICA - 20H	34	Licenciatura Plena	1
3005	DAIANE DE OLIVEIRA	N	NOVA MAMORE	MATEMATICA - 40H	36	Licenciatura Plena	1
5876	DAVID RENER SANCHEZ VASQUES	N	NOVA MAMORE	QUIMICA - 20H	20	Licenciatura Plena	1
3712	LUANA CRISTINA PAIM	N	NOVO HORIZONTE DO OESTE	ED FISICA - 40H	44	Licenciatura Plena	1
1760	FERNANDA JRACIELEN DA SILVA	N	NOVO HORIZONTE DO OESTE	HISTORIA - 20H	39	Licenciatura Plena	1
2071	VERÔNICA SKIEZYNSKI	N	NOVO HORIZONTE DO OESTE	LETRAS PORTUGUES - 40H	50	Licenciatura Plena	1
4125	ELIANE APARECIDA RIBEIRO	N	NOVO HORIZONTE DO OESTE	MATEMATICA - 20H	44	Licenciatura Plena	1
3411	HERICA APARECIDA SOUZA SALOMÃO	N	NOVO HORIZONTE DO OESTE	ORIENTADOR - 40H	38	Licenciatura Plena	1
2279	IVALDO ISAIAS PEREIRA	N	OURO PRETO DO OESTE	ED FISICA - 40H	42	Licenciatura Plena	1
1276	ANTONIO LIMA PEREIRA	N	OURO PRETO DO OESTE	FISICA - 20H	26	Licenciatura Plena	1
3735	EDIONE SILVA DE SOUZA	N	OURO PRETO DO OESTE	GEOGRAFIA - 40H	34	Licenciatura Plena	1
4363	ELENILDA REGINA DE SOUZA E SILVA	N	OURO PRETO DO OESTE	MATEMATICA - 40H	38	Licenciatura Plena	1
1641	JANELENE FREIRE DINIZ	N	OURO PRETO DO OESTE	QUIMICA - 40H	28	Licenciatura Plena	1
4890	ELIEUZA DIAS DE FRANÇA SILVA	N	P.A. RIO BRANCO-CAMPO NOVO DE RO	BIOLOGIA - 40H	34	Licenciatura Plena	1
3846	MARTA ALVES DOS REIS	N	P.A. RIO BRANCO-CAMPO NOVO DE RO	LETRAS INGLES - 20H	50	Licenciatura Plena	1
4666	IVANIA DELARMELINA FAGUNDES DA SILVA	N	P.A. RIO BRANCO-CAMPO NOVO DE RO	LETRAS PORTUGUES - 40H	42	Licenciatura Plena	1
5800	EDUARDO SIQUEIRA DE SOUZA	N	PARECIS	LETRAS PORTUGUES - 20H	44	Licenciatura Plena	1
1956	RILDO NILO DA SILVA	N	PIMENTA BUENO	BIOLOGIA - 20H	38	Licenciatura Plena	1
2526	THAÍS SOARES DUARTE	N	PIMENTA BUENO	BIOLOGIA - 40H	36	Licenciatura Plena	1
3794	ELIZABETH SUSZEK	N	PIMENTA BUENO	BIOLOGIA - 40H	28	Licenciatura Plena	2
257	JOSILENE FÉLIX DA ROCHA	N	PIMENTA BUENO	BIOLOGIA - 40H	28	Licenciatura Plena	3
4841	LUCIA GONÇALVES ALENCAR	N	PIMENTA BUENO	GEOGRAFIA - 20H	38	Licenciatura Plena	1
4193	LARA COSTA BARRETO	N	PIMENTA BUENO	GEOGRAFIA - 40H	32	Licenciatura Plena	1
950	FRANCISCO CLARO DE MORAES	N	PIMENTA BUENO	GEOGRAFIA - 40H	30	Licenciatura Plena	2
2652	HÁBILLA SARA TIMM	N	PIMENTA BUENO	LETRAS PORTUGUES - 20H	36	Licenciatura Plena	1
565	ELIEDES PEREIRA DOS SANTOS	N	PIMENTA BUENO	MATEMATICA - 20H	44	Licenciatura Plena	1
2445	ELIZABETE FREIRE CORREIA	N	PIMENTA BUENO	MATEMATICA - 40H	44	Licenciatura Plena	1
3873	RONIE RIBEIRO DE VASCONCELOS	N	PIMENTA BUENO	MATEMATICA - 40H	38	Licenciatura Plena	2
199	ROSANGELA ALVES PINTO	N	PIMENTA BUENO	MATEMATICA - 40H	38	Licenciatura Plena	3
5887	CLEIDE CASSUPÁ PINTO	N	PIMENTEIRAS DO OESTE	LETRAS PORTUGUES - 20H	20	Licenciatura Plena	1
2200	VÂNIA APARECIDA BURDZ	N	PIMENTEIRAS DO OESTE	LETRAS PORTUGUES - 40H	28	Licenciatura Plena	1
4310	ARMINDO LEITE RIBEIRO	N	PIMENTEIRAS DO OESTE	MATEMATICA - 20H	30	Licenciatura Plena	1
5551	CLÉIA SOUZA SANTOS	N	PIMENTEIRAS DO OESTE	SERIES INICIAIS - 40H	36	Licenciatura Plena	1
3615	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE OLIVEIRA	N	PIMENTEIRAS DO OESTE	SERIES INICIAIS - 40H	34	Licenciatura Plena	2
2348	NADIA REGINA BRILHANTE BEZERRA	N	PORTO VELHO	ARTES - 20H	28	Licenciatura Plena	1
2353	BRISA BROSEGHINI MACHADO	N	PORTO VELHO	ARTES - 40H	36	Licenciatura Plena	1
5720	MARIA DA GUIA DOS SANTOS VITAL	N	PORTO VELHO	ARTES - 20H	20	Licenciatura Plena	2
2113	MARIA DE FÁTIMA MOTA	N	PORTO VELHO	ARTES - 40H	20	Licenciatura Plena	2
1443	FRANCISCA SOUSA ARAÚJO	N	PORTO VELHO	BIOLOGIA - 20H	44	Licenciatura Plena	1
944	MARIA DO SOCORRO FERREIRA NUNES	N	PORTO VELHO	BIOLOGIA - 20H	44	Licenciatura Plena	2
1486	JOSE DE ANCHEITA ALMEIDA DA SILVA	N	PORTO VELHO	BIOLOGIA - 20H	44	Licenciatura Plena	3
2401	CINTIA ARAUJO DA FONSECA	N	PORTO VELHO	BIOLOGIA - 40H	38	Licenciatura Plena	1
2946	TEREZINHA MACEDO RIBEIRO	N	PORTO VELHO	BIOLOGIA - 40H	34	Licenciatura Plena	2
1890	ANDRINA GUIMARAES SILVA	N	PORTO VELHO	BIOLOGIA - 40H	34	Licenciatura Plena	3
2023	FIRMINO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO	N	PORTO VELHO	ED FISICA - 20H	44	Licenciatura Plena	1
2979	TAIS ALVES LOURENÇO	N	PORTO VELHO	ED FISICA - 20H	38	Licenciatura Plena	2
94	MARIA LÚCIA CARDOSO BRUM	N	PORTO VELHO	ED FISICA - 40H	42	Licenciatura Plena	1
4459	FRANCISCO ASSIS HOTONG SIQUEIRA	N	PORTO VELHO	ED. FISICA - 20H	36	1LICENCIATURA	3
489	MANOEL SUAREZ SANCHEZ	N	PORTO VELHO	ED FISICA - 40H	38	Licenciatura Plena	2
2053	JOÃO PAULO PINTO FERNANDES	N	PORTO VELHO	ED FISICA - 40H	38	Licenciatura Plena	3
1339	AURELIANA ARCÂNGELA DA COSTA	N	PORTO VELHO	ED RELIGIOSA - 40H	34	Licenciatura Plena	1
1536	EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	N	PORTO VELHO	ED RELIGIOSA - 40H	28	Licenciatura Plena	2
1774	CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA	N	PORTO VELHO	FILOSOFIA - 20H	28	Licenciatura Plena	1
412	RONALDO PASSOS DA SILVA	N	PORTO VELHO	FILOSOFIA 40H	28	Licenciatura Plena	2
753	DORIANE DE ARAÚJO CHAVES	N	PORTO VELHO	FILOSOFIA - 40H	32	Licenciatura Plena	1
2673	JOELSON DE JESUS ARAÚJO	N	PORTO VELHO	FILOSOFIA - 40H	26	Licenciatura Plena	2
2542	JADERSON FERREIRA DA SILVA	N	PORTO VELHO	FILOSOFIA - 40H	24	Licenciatura Plena	3
2341	REINALDO LOTICI PICINI	N	PORTO VELHO	FILOSOFIA - 40H	20	Licenciatura Plena	4
1564	LAFFERT GOMES FERREIRA DA SILVA	N	PORTO VELHO	FISICA - 20H	28	Licenciatura Plena	1
2381	EMERSON MONTEIRO DE SOUZA	N	PORTO VELHO	FISICA - 40H	30	Licenciatura Plena	1
408	JULIANE CONSTANTINO	N	PORTO VELHO	FISICA - 40H	28	Licenciatura Plena	2
2013	JOUBERT CLAUDIO VELOSO PAMPOLHA	N	PORTO VELHO	FISICA - 40H	28	Licenciatura Plena	3
1609	FABRICIO ARAUJO SOUZA	N	PORTO VELHO	FISICA - 40H	20	Licenciatura Plena	4
551	THAICI LOPES MARINHO	N	PORTO VELHO	GEOGRAFIA - 20H	38	Licenciatura Plena	1
1112	OSVALDO JANUÁRIO DE CARVALHO	N	PORTO VELHO	HISTORIA - 20H	44	Licenciatura Plena	1
2020	LATIF MORALES ABRAHIM	N	PORTO VELHO	LETRAS ESPANHOL - 20H	34	Licenciatura Plena	1
1595	CATARINA BENEDITA DE SOUZA MENEZES	N	PORTO VELHO	LETRAS INGLES - 20H	30	Licenciatura Plena	1
474	MARISA RISO MARTINS	N	PORTO VELHO	LETRAS INGLES - 20H	30	Licenciatura Plena	2
1337	LILIAN CHRISTINA CORREA CRISPIM	N	PORTO VELHO	LETRAS INGLES - 40H	36	Licenciatura Plena	1
3065	ADENILDA MEDEIROS DA COSTA	N	PORTO VELHO	LETRAS INGLES - 40H	30	Licenciatura Plena	2
2343	CINTYA MARCIA JORGE SANTOS	N	PORTO VELHO	LETRAS INGLES - 40H	30	Licenciatura Plena	3
2478	ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA	N	PORTO VELHO	LETRAS INGLES - 40H	26	Licenciatura Plena	4
3467	CLEUSIANE FRANÇA LABORDA	N	PORTO VELHO	LETRAS INGLES - 40H	24	Licenciatura Plena	5
5145	JAIR ALVES DOS SANTOS FILHO	N	PORTO VELHO	LETRAS INGLES - 40H	22	Licenciatura Plena	6

4819	EDINILCE FERREIRA LIMA	N	PORTO VELHO	LETRAS PORTUGUES - 20H	44	Licenciatura Plena	1
608	MARCOS VON RANDOW	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 20H	46	Licenciatura Plena	1
5939	JOANA DARC RAMOS DAS GRAÇAS	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 20H	38	Licenciatura Plena	2
867	MARIA APARECIDA LOURENÇO DOS SANTOS	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 20H	36	Licenciatura Plena	3
117	CARLSON JOSE LIMA DE SOUSA	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 20H	36	Licenciatura Plena	4
180	ALESSANDRO DE SOUSA RODRIGUES	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 20H	36	Licenciatura Plena	5
1155	JOSÉ AILTON DA SILVA	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 20H	34	Licenciatura Plena	6
3108	MARIO JOAQUIM DOS SANTOS	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 20H	34	Licenciatura Plena	7
1582	MARIA WALDEMIRA DOS SANTOS RAMOS	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 20H	34	Licenciatura Plena	8
725	REGINEY ALLAN DE ABREU	S	PORTO VELHO	MATEMATICA - 20H	34	Licenciatura Plena	9
5358	MAURIANE AZEVEDO PAES	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 20H	34	Licenciatura Plena	10
1129	OZIEL FALCAO JANUARIO CARVALHO	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 20H	34	Licenciatura Plena	11
619	ROMEU BOTELHO DOS SANTOS	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 20H	30	Licenciatura Plena	12
885	OSMAR BAPTISTA	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 20H	30	Licenciatura Plena	13
5770	JORGIANE RAMOS DE MELLO	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 20H	30	Licenciatura Plena	14
3929	VALDEMAR DA SILVA MONTEIRO	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 20H	30	Licenciatura Plena	15
2491	MARIA JULIA DA CONCEIÇÃO GOMES FEITOSA	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	40	Licenciatura Plena	1
339	MARIA INES DE JESUS LIMA	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	38	Licenciatura Plena	2
425	PAULO CHAVES E SILVA	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	38	Licenciatura Plena	3
4984	ADRIANO LIMA DOS SANTOS	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	36	Licenciatura Plena	4
1979	JACKSON DE OLIVEIRAAYRES	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	36	Licenciatura Plena	5
366	AUZENIR SONIA FERREIRA	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	34	Licenciatura Plena	6
1225	CLEITON GOMES DE MELO	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	34	Licenciatura Plena	7
1603	ELAINE CRISTINA COSTA TEIXEIRA	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	34	Licenciatura Plena	8
829	ANTONIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARBOSA	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	32	Licenciatura Plena	9
893	GERALDO ALVES FERREIRA	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	30	Licenciatura Plena	10
913	ALTEMIR JOSÉ DE MATOS VIEIRA	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	30	Licenciatura Plena	11
3227	ELIZETE CLÁUDIA DA SILVA	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	30	Licenciatura Plena	12
4026	ALDENOR NOGUEIRA DE LIMA	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	30	Licenciatura Plena	13
242	JOSÉ ANDRADE DE JESUS	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	28	Licenciatura Plena	14
1856	CLAUDIONOR FERNANDES FILHO	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	28	Licenciatura Plena	15
1749	PAULO GUEDES DA SILVA	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	28	Licenciatura Plena	16
3107	VALMISA RIBEIRO DE LIMA	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	28	Licenciatura Plena	17
377	CLEDER KASHUWANY DE ALMEIDA	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	28	Licenciatura Plena	18
1036	TEREZINHA NOGUEIRA LEMOS	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	28	Licenciatura Plena	19
3077	UESLEI FERREIRA DE SOUSA	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	28	Licenciatura Plena	20
1231	MAIARA BECKMAN BARBOSA	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	28	Licenciatura Plena	21
3143	JENILSON ALFREDO DO PRADO	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	26	Licenciatura Plena	22
3480	WENDELL ROBERTO LIMA RAMOS	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	26	Licenciatura Plena	23
3286	MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	24	Licenciatura Plena	24
3515	FÁBIO TENÓRIO MOREIRA	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	24	Licenciatura Plena	25
1077	ADRIANA PEREIRA CRUZ	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	24	Licenciatura Plena	26
555	RUBEN BOTELHO DE MEDEIROS	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	20	Licenciatura Plena	27
1164	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	20	Licenciatura Plena	28
3171	MARIA DAS DORES DE SOUZA MARTINS	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	20	Licenciatura Plena	29
446	SÉRGIO ALVES DE ARAUJO	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	20	Licenciatura Plena	30
1784	SHIRLEY PIRES RODRIGUES	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	20	Licenciatura Plena	31
5228	NEY GUILHERME BALTAZAR CARDOSO	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	20	Licenciatura Plena	32
1649	JUNIOR SANTOS DE ARAUJO	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	20	Licenciatura Plena	33
2870	POLIANNIA PINHEIRO RIBEIRO	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	20	Licenciatura Plena	34
1300	ODAILTON SILVA DOS SANTOS	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	20	Licenciatura Plena	35
827	MANUEL FRANCISCO DE LIMA ANDRADE	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	20	Licenciatura Plena	36
25	PAULO RICARDO NASCIMENTO SOUZA	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	20	Licenciatura Plena	37
1664	JANAÍNA MORAIS CORREIA	N	PORTO VELHO	QUIMICA - 20H	38	Licenciatura Plena	1
2228	IZOLDA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	N	PORTO VELHO	QUIMICA - 20H	38	Licenciatura Plena	2
20	PRILIS PEREIRA COSTA	N	PORTO VELHO	QUIMICA - 40H	38	Licenciatura Plena	1
49	EDUARDO DA SILVA NOBRE	N	PORTO VELHO	QUIMICA - 40H	36	Licenciatura Plena	2
1894	ANTONIO CEZARIO ALVES NETO	N	PORTO VELHO	QUIMICA - 40H	34	Licenciatura Plena	3
4066	MARIA DO SOCORRO CAMPELO	N	PORTO VELHO	QUIMICA - 40H	32	Licenciatura Plena	4
1461	ANDREA DUTRA MOREIRA PAVÃO	N	PORTO VELHO	QUIMICA - 40H	30	Licenciatura Plena	5
1425	CRISTINA MONTAÑEZ ZAMORA CARDOSO	N	PORTO VELHO	QUIMICA - 40H	28	Licenciatura Plena	6
4121	SORAIA SILVA MARTINS	N	PORTO VELHO	QUIMICA - 40H	28	Licenciatura Plena	7
5453	CÁSSIO ALVES LUS	N	PORTO VELHO	SOCIOLOGIA - 20H	20	Licenciatura Plena	1
330	MÔNICA MOURA DA SILVA	N	PRESIDENTE MEDICI	BIOLOGIA - 40H	42	Licenciatura Plena	1
370	MÁRCIA CRISTINA MORAES VIEIRA	N	PRESIDENTE MEDICI	BIOLOGIA - 40H	38	Licenciatura Plena	2
2565	EDSON GOMES MARINHO JUNIOR	N	PRESIDENTE MEDICI	ED FISICA - 40H	44	Licenciatura Plena	1
3782	KÊNIA SEEMANN DE ALMEIDA RIBEIRO	N	PRESIDENTE MEDICI	ED FISICA - 40H	42	Licenciatura Plena	2
1665	ALLYSON CICERO AZEVEDO CACULA	N	PRESIDENTE MEDICI	ED FISICA - 40H	38	Licenciatura Plena	3
912	DANIEL CASSIMIRO MENDES	N	PRESIDENTE MEDICI	FISICA - 20H	40	Licenciatura Plena	1
287	GESIANE ZAMAI RIGONI	N	PRESIDENTE MEDICI	FISICA - 40H	38	Licenciatura Plena	1
970	MARLY DE SOUZA	N	PRESIDENTE MEDICI	GEOGRAFIA - 20H	44	Licenciatura Plena	1
3487	EDLEUZA FERREIRA GOMES	N	PRESIDENTE MEDICI	HISTORIA - 20H	36	Licenciatura Plena	1
5041	MARIA JOSE CARDOSO DOVALI	N	PRESIDENTE MEDICI	HISTORIA - 40H	28	Licenciatura Plena	1
3477	RAILDA CARDOSO PEREIRA	N	PRESIDENTE MEDICI	LETRAS PORTUGUES - 40H	36	Licenciatura Plena	1
116	LUIZ ANTONIO BERNARDINO DA SILVA	N	PRESIDENTE MEDICI	MATEMATICA - 20H	30	Licenciatura Plena	1
2310	ROSILENE RIBEIRO DA SILVA	N	PRESIDENTE MEDICI	MATEMATICA - 40H	28	Licenciatura Plena	1
3406	EDERSON MARCIO FELISBERTO	N	PRESIDENTE MEDICI	MATEMATICA - 40H	28	Licenciatura Plena	2
2093	KAMYLLA ARCARI SANTOS	N	PRESIDENTE MEDICI	MATEMATICA - 40H	28	Licenciatura Plena	3
1474	SELMA CACILDA MENDES BISCARO	N	PRESIDENTE MEDICI	MATEMATICA - 40H	20	Licenciatura Plena	4
129	RITA SOUSA RAMALHO	N	PRESIDENTE MEDICI	ORIENTADOR - 40H	28	Licenciatura Plena	1
958	AECIO TORRES MORAIS	N	PRESIDENTE MEDICI	SUPERVISOR - 40H	50	Licenciatura Plena	1
217	EDNALDA MALHEIRO DE OLIVEIRA SOUSA	N	PRESIDENTE MEDICI	SUPERVISOR - 40H	38	Licenciatura Plena	2
1007	SAMUEL DOS SANTOS JUNIO	N	PRESIDENTE MEDICI	SUPERVISOR - 40H	34	Licenciatura Plena	3
4230	HILDA ESTELA DE ARAUJO	N	PRIMAVERA DE RONDONIA	SERIES INICIAIS - 40H	44	Licenciatura Plena	1
251	ROSÂNGELA NUNES TEIXEIRA LIMA	N	PRIMAVERA DE RONDONIA	SERIES INICIAIS - 40H	44	Licenciatura Plena	2
2205	CIRI-MOM CARLOS DA SILVA	N	PRIMAVERA DE RONDONIA	SERIES INICIAIS - 40H	36	Licenciatura Plena	3
984	VALÉRIA ISABEL BARRON CONROY	N	RIO CRESPO	BIOLOGIA - 40H	20	Licenciatura Plena	1



3744	EDIMAR CELESTINO GOBIRA	N	RIO CRESPO	ED FISICA - 20H	20	Licenciatura Plena	1
540	ELISAMA BARROS DE SOUZA	N	RIO CRESPO	LETRAS INGLES - 20H	28	Licenciatura Plena	1
3040	CLENILDA NEVES	N	RIO CRESPO	MATEMATICA - 40H	38	Licenciatura Plena	1
3619	IARA KAÇIANI TELES DE NORONHA	N	RIO CRESPO	MATEMATICA - 40H	30	Licenciatura Plena	2
1637	LIDIA MARIA BERNARDO	N	ROLIM DE MOURA	BIOLOGIA - 20H	38	Licenciatura Plena	1
5568	EVELLIN ESTAN IELY MESQUITA ROMIO	N	ROLIM DE MOURA	BIOLOGIA - 20H	38	Licenciatura Plena	2
1512	WAGNER MIRANDA DE SOUSA	N	ROLIM DE MOURA	FISICA - 20H	32	Licenciatura Plena	1
3208	IDALINA ALVES DE OLIVEIRA	N	ROLIM DE MOURA	GEOGRAFIA - 20H	42	Licenciatura Plena	1
3010	MARLUCI ARAUJO PIOL	N	ROLIM DE MOURA	HISTORIA - 20H	30	Licenciatura Plena	1
4199	ZENILDA MARCELINA DA SILVA MORETO	N	ROLIM DE MOURA	LETRAS PORTUGUES - 20H	44	Licenciatura Plena	1
4352	LAIR MIRANDA DA SILVA	N	ROLIM DE MOURA	MATEMATICA - 40H	42	Licenciatura Plena	1
1095	ALEXANDRE GONÇALVES DE MORAIS	N	ROLIM DE MOURA	MATEMATICA - 40H	38	Licenciatura Plena	2
868	JULIANO SILVA PAIZANTE	N	ROLIM DE MOURA	MATEMATICA - 40H	28	Licenciatura Plena	3
1279	AGNA CRISTINA CABRAL DE SOUZA APARÍCIO	N	ROLIM DE MOURA	SUPERVISOR - 40H	34	Licenciatura Plena	1
3109	ELIANE RODRIGUES DA COSTA	N	ROLIM DE MOURA	SUPERVISOR - 40H	28	Licenciatura Plena	2
3463	CLEITON GONÇALVES DE ANDRADE	N	ROLIM DE MOURA	SUPERVISOR - 40H	20	Licenciatura Plena	3
5416	MARCILEIDE LEITE DE SOUZA	N	SANTA LUZIA DO OESTE	HISTORIA - 20H	38	Licenciatura Plena	1
1902	GEISIANE DIAS FRANSKOVIK BELLEI	N	SANTA LUZIA DO OESTE	SUPERVISOR - 40H	28	Licenciatura Plena	1
5333	JOSE MAURICIO NERIS DOS SANTOS	N	SAO FELIPE DO OESTE	FISICA - 20H	30	Licenciatura Plena	1
1755	EMERSON ALMEIDA MOREIRA	N	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	BIOLOGIA - 20H	42	Licenciatura Plena	1
2943	GENANDREA KARINE DA CRUZ	N	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	BIOLOGIA - 40H	28	Licenciatura Plena	1
2860	RUTH SALES TRISTÃO	N	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	BIOLOGIA - 40H	20	Licenciatura Plena	2
1782	HELMAR PISKE	N	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	BIOLOGIA - 40H	20	Licenciatura Plena	3
1754	EDI CARLOS DA CRUZ	N	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	ED FISICA - 20H	30	Licenciatura Plena	1
3628	JUSTINO FERREIRA SOUZA	N	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	FILOSOFIA - 20H	38	Licenciatura Plena	1
3630	DELSILVIO BASSO BORBA	N	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	GEOGRAFIA - 20H	44	Licenciatura Plena	1
986	ALDENIR SOARES DE SOUZA	N	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	GEOGRAFIA - 20H	38	Licenciatura Plena	2
3533	JAIR CARDOSO DE LIMA	N	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	LETRAS PORTUGUES - 20H	44	Licenciatura Plena	1
584	GLECIDES ANTONIO CARVALHO BORBA	N	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	LETRAS PORTUGUES - 40H	38	Licenciatura Plena	1
773	SÉRGIO DE SOUZA BASTO	N	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	MATEMATICA - 40H	34	Licenciatura Plena	1
2360	LILIAN MAXIMA DE OLIVEIRA	N	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	MATEMATICA - 40H	30	Licenciatura Plena	2
580	JESSÉ MENEZES CAMPANHARO	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	BIOLOGIA - 40H	44	Licenciatura Plena	1
1535	ANELISE IRGANG MORAIS	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	BIOLOGIA - 40H	34	Licenciatura Plena	2
897	JOSÉ NELSON MULLER	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	ED FISICA - 20H	46	Licenciatura Plena	1
1480	ADRIANA DA SILVA ALVES	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	ED FISICA - 40H	28	Licenciatura Plena	1
4054	ANTONIO SANTOS FILHO	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	ED RELIGIOSA - 20H	30	Licenciatura Plena	1
1838	EVANILDO JOSÉ SOARES RODRIGUES	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	FISICA - 40H	30	Licenciatura Plena	1
3681	GILBERTO SILVA NASCIMENTO	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	HISTORIA - 40H	36	Licenciatura Plena	1
1912	POLIANA SOUZA RECH	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	LETRAS ESPANHOL - 40H	38	Licenciatura Plena	1
2919	HÉLIDA SANTOS NUNES	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	LETRAS INGLES - 40H	28	Licenciatura Plena	1
1004	MARIA APARECIDA PASCHOATO	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	LETRAS PORTUGUES - 20H	44	Licenciatura Plena	1
334	SIRLEI DE MELO MILANI	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	LETRAS PORTUGUES - 40H	38	Licenciatura Plena	1
3501	JULIMAR GOMES DA SILVA	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	MATEMATICA - 20H	44	Licenciatura Plena	1
2286	FRANCIÉLI ANDRADE BASSO PINHEIRO	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	MATEMATICA - 20H	38	Licenciatura Plena	2
1545	FABIANA BALEM	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	MATEMATICA - 40H	34	Licenciatura Plena	1
1927	ESTER MIDIA SILDANHA DA SILVA	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	MATEMATICA - 40H	28	Licenciatura Plena	2
2823	ELISANGELA DOS SANTOS DINIZ	N	SERINGUEIRAS	HISTORIA - 40H	36	Licenciatura Plena	1
433	JOAO PRATA NETO	N	SERINGUEIRAS	HISTORIA - 40H	32	Licenciatura Plena	2
3354	BIANCA MACEDO DE OLIVEIRA	N	SERINGUEIRAS	LETRAS PORTUGUES - 20H	38	Licenciatura Plena	1
5670	MICHELLE ROCHA XAVIER	N	SERINGUEIRAS	LETRAS PORTUGUES - 20H	36	Licenciatura Plena	2
1185	MARTA VERA MUNIZ	N	SERINGUEIRAS	LETRAS PORTUGUES - 40H	48	Licenciatura Plena	1
2701	TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	N	SERINGUEIRAS	LETRAS PORTUGUES - 40H	38	Licenciatura Plena	2
2320	IRENILDA ALMEIDA ELER ANTUNES	N	THEOBROMA	LETRAS INGLES - 20H	46	Licenciatura Plena	1
5180	ITAMAR BARBOSA	N	THEOBROMA	LETRAS PORTUGUES - 20H	44	Licenciatura Plena	1
1969	ROSIMEIRE DE CASTRO MACHADO	N	THEOBROMA	LETRAS PORTUGUES - 40H	30	Licenciatura Plena	1
4293	RONNILDA MARIA GONÇALVES ARAUJO	N	URUPA	BIOLOGIA - 20H	28	Licenciatura Plena	1
5176	RUDSON ASSIS SILVA	N	URUPA	ED FISICA - 20H	28	Licenciatura Plena	1
2578	RAFAELA LIMA TEIXEIRA COELHO	N	URUPA	FISICA - 40H	32	Licenciatura Plena	1
1383	RAQUEL CARNEIRO DASILVA	N	VALE DO ANARI	LETRAS PORTUGUES - 40H	34	Licenciatura Plena	1
3213	KATE MAYONE MUTZ DE OLIVEIRA	N	VALE DO ANARI	LETRAS PORTUGUES - 40H	30	Licenciatura Plena	2
5060	ARIZAI RIBEIRO DE QUEIROZ GUEDES	N	VALE DO ANARI	MATEMATICA - 40H	20	Licenciatura Plena	1
2376	ERICA MENDES ANCHIETA	N	VILA BANDEIRA BRANCA	BIOLOGIA - 20H	38	Licenciatura Plena	1
3585	REGINALDO LUCIANO FALCO VIEIRA	N	VILA BANDEIRA BRANCA	ED FISICA - 40H	38	Licenciatura Plena	1
4038	ADAUTO AMORIM DOS PRAZERES	N	VILA BANDEIRA BRANCA	LETRAS PORTUGUES - 20H	44	Licenciatura Plena	1
560	MEIRE SOARES DA COSTA SOUZA	N	VILA BANDEIRA BRANCA	SERIES INICIAIS - 40H	44	Licenciatura Plena	1
1971	ROSILENE VALADÃO DA SILVA	N	VILA BANDEIRA BRANCA	SERIES INICIAIS - 40H	44	Licenciatura Plena	2
2069	SILVANA TARBOSSI	N	VILA BANDEIRA BRANCA	SERIES INICIAIS - 40H	38	Licenciatura Plena	3
3325	MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO	N	VILA CAMARGO	SERIES INICIAIS - 40H	42	Licenciatura Plena	1
2522	LUCIA WIONCZAK FELBER	N	VILA CAMARGO	SERIES INICIAIS - 40H	34	Licenciatura Plena	2
1793	MAGNO RAMOS DA SILVA	N	VILHENA	BIOLOGIA - 20H	44	Licenciatura Plena	1
2498	JESSENCE ALEXANDRA FRANCISCA NEVES	N	VILHENA	BIOLOGIA - 40H	38	Licenciatura Plena	1
1994	SEBASTIÃO DE ALMEIDA FILHO	N	VILHENA	BIOLOGIA - 40H	36	Licenciatura Plena	2
2175	JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES SOARES FILHO	N	VILHENA	BIOLOGIA - 40H	34	Licenciatura Plena	3
583	SEBASTIANA RODRIGUES ALVES	N	VILHENA	LETRAS ESPANHOL - 40H	32	Licenciatura Plena	1
4876	FRANCISCA ADRIANA DE SOUSA	N	VILHENA	LETRAS ESPANHOL - 40H	32	Licenciatura Plena	2
2953	RAQUEL ALVES DE LIMA DA SILVA	N	VILHENA	LETRAS INGLES - 40H	44	Licenciatura Plena	1
3650	JOSÉ VALMIR DA SILVA TABORDA	N	VILHENA	MATEMATICA - 20H	44	Licenciatura Plena	1
3429	HELENA NUNES BARBOSA RIBEIRO	N	VILHENA	MATEMATICA - 20H	40	Licenciatura Plena	2
382	SANDRA GOMES SOARES	N	VILHENA	MATEMATICA - 40H	38	Licenciatura Plena	1
747	LÍVIA KÁTIA BEZERRA	N	VILHENA	MATEMATICA - 40H	38	Licenciatura Plena	2
4328	CLARICE LOPES RASQUERI NOGUEIRA	N	VILHENA	MATEMATICA - 40H	34	Licenciatura Plena	3
2483	ANA PAULA DA SILVEIRA	N	VILHENA	QUIMICA - 40H	38	Licenciatura Plena	1

Relação de Candidatos Aprovados – Bacharelado

INSC.	NOME CANDIDATO	DEF	MUNICIPIO	DISCIPLINA	NOTA FINAL	ESCOLARIDADE	CL.
227	MARIA DO SOCORRO FRUTUOSO	N	ALTA FLORESTA DO OESTE	ARTES - 20H	28	Bacharelado	1
5307	MARLI MARQUES SANTOS LAGASS	N	ALTA FLORESTA DO OESTE	FILOSOFIA - 20H	22	Bacharelado	1

2282	WELBE RAGEL CAVALCANTE	N	ALTA FLORESTA DO OESTE	FISICA - 20H	44	Bacharelado	1
1871	MARLY GUARTIERI	N	ALTA FLORESTA DO OESTE	LETRAS INGLES - 20H	20	Bacharelado	1
1758	CLAUDIANA MARIA BRESSANINI	N	ALTA FLORESTA DO OESTE	ORIENTADOR - 40H	38	Bacharelado	1
3610	ROSILEI ROSA	N	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	LETRAS ESPANHOL - 20H	30	Bacharelado	1
4135	ELISSANDRA SILVA QUEIROZ	N	ALTO PARAISO	FISICA - 20H	38	Bacharelado	1
2334	MARIA DE LURDES BATISTA	N	ALTO PARAISO	SOCIOLOGIA - 20H	34	Bacharelado	1
2305	ROSALINA DE SOUZA GOMES	N	ALVORADA DO OESTE	FISICA - 20H	20	Bacharelado	1
1517	XIRLHANE GARCIA CORREIA DE ALMEIDA	N	ALVORADA DO OESTE	GEOGRAFIA - 40H	36	Bacharelado	1
2423	LILLIAN BRAGANÇA SILVA ALCANTARA	N	ALVORADA DO OESTE	GEOGRAFIA - 40H	24	Bacharelado	2
1053	ERLEM PATRICIA ALVES DE QUEIROZ	N	ALVORADA DO OESTE	GEOGRAFIA - 40H	20	Bacharelado	3
2210	EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS	N	ALVORADA DO OESTE	HISTORIA - 20H	28	Bacharelado	1
3047	ERIZELDA VIEIRA CASTELA	N	ALVORADA DO OESTE	HISTORIA - 40H	28	Bacharelado	1
5745	SUZELI GOMES PEREIRA	N	ALVORADA DO OESTE	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	28	Bacharelado	1
1108	NILZA IVETE WACHHOLTZ CASSARO	N	ALVORADA DO OESTE	QUIMICA - 20H	28	Bacharelado	1
4590	CREUZA FERREIRA DE SOUZA SIQUEIRA	N	ALVORADA DO OESTE	SUPERVISOR - 40H	44	Bacharelado	1
2182	IRANY COSTA CARVALHO	N	ALVORADA DO OESTE	SUPERVISOR - 40H	38	Bacharelado	2
2818	ELIZÂNGELA LONGO DA SILVA JESUS	N	ARIQUEMES	ARTES - 40H	44	Bacharelado	1
4069	NELMAROSA DA SILVA	N	ARIQUEMES	ED RELIGIOSA - 20H	44	Bacharelado	1
1744	IONE DA SILVA PEREIRA	N	ARIQUEMES	SOCIOLOGIA - 20H	44	Bacharelado	1
2443	IRACI CÔRIA DA SILVA MENDES	N	ARIQUEMES	SOCIOLOGIA - 40H	44	Bacharelado	1
1592	MAURI BARBOSA DE SOUZA	N	BURITIS	ARTES - 20H	50	Bacharelado	1
196	GISELLE GUALBERTO BIANQUINI	N	BURITIS	ARTES - 40H	38	Bacharelado	1
2241	MARCILENE FELIX DE JESUS	N	BURITIS	ED FISICA - 40H	44	Bacharelado	1
1999	SIMONE ANGELA DE MEDEIROS DALLABRIDA	N	BURITIS	ED RELIGIOSA - 20H	44	Bacharelado	1
3069	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	N	BURITIS	FISICA - 40H	36	Bacharelado	1
653	SERGIO ANTONIO SERRANO VARGAS	N	BURITIS	LETRAS ESPANHOL - 40H	38	Bacharelado	1
2650	UENDER LEAL BARBOZA	N	BURITIS	LETRAS INGLES - 40H	20	Bacharelado	1
2098	ELIANE APARECIDA SAVASSINI	N	BURITIS	QUIMICA - 20H	28	Bacharelado	1
1351	MARLENE SOARES DE ALMEIDA	N	BURITIS	SOCIOLOGIA - 20H	44	Bacharelado	1
781	ELOISA VAGNER VALÉRIO ROCA	N	BURITIS	SOCIOLOGIA - 40H	42	Bacharelado	1
5748	LUCAS GUIMARAES MESQUITA	N	CABIXI	FISICA - 40H	30	Bacharelado	1
3924	MAURELIO DE ALMEIDA	N	CABIXI	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	28	Bacharelado	1
3640	ANAIDES ALVES DA COSTA	N	CABIXI	MATEMATICA - 20H	30	Bacharelado	1
4404	DEBORA GONSALVES DA SILVA	N	CABIXI	SUPERVISOR - 40H	30	Bacharelado	1
4229	LIBERINA LURDES RAMOS	N	CABIXI	SUPERVISOR - 40H	26	Bacharelado	2
3752	ZENILDA BATISTA DA CUNHA	N	CABIXI	SUPERVISOR - 40H	24	Bacharelado	3
3575	MARIA LÚCIA DO CARMO	N	CACAULANDIA	ARTES - 20H	36	Bacharelado	1
375	DANILO GONÇALVES FRANÇA	N	CACAULANDIA	ED FISICA - 40H	20	Bacharelado	1
1557	MICHELE DIRLANE JACOB DA SILVA	N	CACOAL	FISICA - 40H	24	Bacharelado	1
5432	JANAÍNA DALBINO DE SOUZA	N	CACOAL	FISICA - 40H	20	Bacharelado	2
5338	ALAN ANTONIO MIOTTI	N	CACOAL	GEOGRAFIA - 40H	42	Bacharelado	1
1950	MARIA BERNADETE PINTO DA SILVA	N	CACOAL	GEOGRAFIA - 40H	38	Bacharelado	2
929	MARIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	N	CACOAL	GEOGRAFIA - 40H	38	Bacharelado	3
4089	ELISANGELA APARECIDA FERNANDES	N	CACOAL	GEOGRAFIA - 40H	30	Bacharelado	4
1207	SARA JESUS DE SOUZA PERSCH	N	CACOAL	GEOGRAFIA - 40H	20	Bacharelado	5
2721	SILVIA MARIA MOTA DO NASCIMENTO	N	CACOAL	HISTORIA - 40H	38	Bacharelado	1
3634	NILDA BARBOSA GONÇALVES	N	CACOAL	HISTORIA - 40H	24	Bacharelado	2
4796	AMARIA AUGUST MIRANDA	S	CACOAL	INTERPRETE DE LIBRAS - 20H	40	Bacharelado	1
3119	MICHELLE AYRES ABREU	N	CACOAL	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	44	Bacharelado	1
2536	FERNANDO CESAR FERREIRA	S	CACOAL	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	42	Bacharelado	2
2166	ODIRLEI PEGORARO	S	CACOAL	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	42	Bacharelado	3
3128	GRACIENI PORFÍRIO ALVES SILVA	N	CACOAL	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	40	Bacharelado	4
2140	LEIDIANE APARECIDA RODRIGUES IRES	N	CACOAL	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	36	Bacharelado	5
2455	CRISTHYAN RALF ARAUJO CARNEIRO OLIVEIRA SANTOS	S	CACOAL	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	36	Bacharelado	6
5101	LUCIANA COLADINE BERNARDO	N	CACOAL	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	36	Bacharelado	7
4550	MIRÉIA MOREIRA MENDES DA SILVA	N	CAMPO NOVO DE RO	ARTES - 20H	38	Bacharelado	1
3632	MARINES RIGO BEVILACQUA	N	CAMPO NOVO DE RO	FILOSOFIA - 20H	42	Bacharelado	1
4850	BEATRIZ DE OLIVEIRA CARDOSO	N	CAMPO NOVO DE RO	HISTORIA - 20H	44	Bacharelado	1
4222	CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	N	CAMPO NOVO DE RO	ORIENTADOR - 40H	38	Bacharelado	1
4312	HELOISA FUZARE ORTIZ	N	CAMPO NOVO DE RO	QUIMICA - 20H	20	Bacharelado	1
2493	EMANOEL SENA DE SOUZA	N	CAMPO NOVO DE RO	SOCIOLOGIA - 20H	36	Bacharelado	1
254	IGOR GUSTAVO REIS DE OLIVEIRA	N	CAMPO NOVO DE RO	SOCIOLOGIA - 40H	32	Bacharelado	1
3691	JESULINA ALVES DA SILVA	N	CASTANHEIRAS	SUPERVISOR - 40H	42	Bacharelado	1
2403	ROJANIA QUEIROZ CORCI	N	CEREJEIRAS	FISICA - 20H	30	Bacharelado	1
1617	SIMONE SENA ROSSI	N	CHUPINGUAIA	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	36	Bacharelado	1
1648	DAVID DE FREITAS ARAÚJO	N	CHUPINGUAIA	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	32	Bacharelado	2
4617	FABIANO LIMA FERREIRA	N	CHUPINGUAIA	SUPERVISOR - 40H	44	Bacharelado	1
3414	SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	N	CHUPINGUAIA	SUPERVISOR - 40H	42	Bacharelado	2
1099	DIOGO MARIANO HILDEFONSO	N	CHUPINGUAIA	SUPERVISOR - 40H	42	Bacharelado	3
120	MALVIANA DOMINGOS FRANCO	N	COLORADO DO OESTE	ARTES - 40H	42	Bacharelado	1
2496	MEIRIVANY PESSOA DOS SANTOS	N	COLORADO DO OESTE	FISICA - 40H	38	Bacharelado	1
3431	EDINEIA BUENO	N	COLORADO DO OESTE	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	50	Bacharelado	1
2930	JEFFERSON ARISTIANO VARGAS	N	COLORADO DO OESTE	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	32	Bacharelado	2
4101	MARIZA SILVA DO NASCIMENTO CARDOSO	N	COSTA MARQUES	BIOLOGIA - 20H	44	Bacharelado	1
2017	ROBSON TOMICHA DOS SANTOS	N	COSTA MARQUES	BIOLOGIA - 20H	40	Bacharelado	2
2623	ODALISCA LOPES DE MESQUITA	N	COSTA MARQUES	BIOLOGIA - 20H	30	Bacharelado	3
2173	WANILSON NEILE MENDES	N	COSTA MARQUES	ED FISICA - 40H	40	Bacharelado	1
4140	MARIA SUELY ROCHA TAVARES DOS SANTOS	N	COSTA MARQUES	ED RELIGIOSA - 20H	44	Bacharelado	1
1839	ELIZABETH RIVAROLA DE MENEZES FONTINELE	N	COSTA MARQUES	FILOSOFIA - 20H	50	Bacharelado	1
5240	WANDERLÉIA DE ARRUDA ALMEIDA	N	COSTA MARQUES	FILOSOFIA - 20H	38	Bacharelado	2
4560	ANTÔNIO AURELIANA DE OLIVEIRA	N	COSTA MARQUES	FISICA - 20H	44	Bacharelado	1
3004	OTACILIO LOPES DE MESQUITA	N	COSTA MARQUES	FISICA - 20H	30	Bacharelado	2
4406	SIRLEY ADORNO DE SOUZA	N	COSTA MARQUES	FISICA - 40H	26	Bacharelado	1
3169	MARIA DE JESUS BRITO LEITE	N	COSTA MARQUES	GEOGRAFIA - 20H	40	Bacharelado	1
4686	SIRLEY FELIX DA SILVA	N	COSTA MARQUES	HISTORIA - 20H	30	Bacharelado	1
3314	ODENIR FERNANDES DOS SANTOS	N	COSTA MARQUES	SUPERVISOR - 40H	44	Bacharelado	1
5483	ANTONIA LOPES BEZERRA	N	COSTA MARQUES	SUPERVISOR - 40H	36	Bacharelado	2

3914	AURICELIA FOGAÇA MARQUES	N	COSTAMARQUES	SUPERVISOR - 40H	36	Bacharelado	3
3505	WAGNER ROBERTO DA SILVA	N	CUJUBIM	BIOLOGIA - 40H	20	Bacharelado	1
22	MARCIA JACKELINE FERREIRA CALDEIRA MACHADO	N	DIST. 5 BEC/MDO	ORIENTADOR - 40H	26	Bacharelado	1
4093	EDIANA LACERDA DE SOUZA DA SILVA	N	DIST. ABUNA	SUPERVISOR - 40H	34	Bacharelado	1
2280	JOÃO VLADIMIR LOPES BARBOSA	N	DIST. BOA ESPERANCA	MATEMATICA - 40H	38	Bacharelado	1
288	JOELMA FERREIRA DOS SANTOS ABREU	N	DIST. CALAMA	LETRAS INGLES - 20H	20	Bacharelado	1
534	WANDERLÂNIA SANTANA MARTINS DE LIMA	N	DIST. COLINA VERDE	BIOLOGIA - 20H	44	Bacharelado	1
3331	MARIA ADRIANA DIOGENES DA SILVA	N	DIST. COLINA VERDE	BIOLOGIA - 40H	20	Bacharelado	1
3068	LIZABETE CORREA DOS SANTOS	N	DIST. COLINA VERDE	FISICA - 20H	20	Bacharelado	1
4206	CELINEIA SCHNEIDER LEAL	N	DIST. COLINA VERDE	QUIMICA - 20H	20	Bacharelado	1
1695	EVALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	N	DIST. JACY-PARANA	QUIMICA - 40H	28	Bacharelado	1
4051	DEONES GOMES DE BARROS	N	DIST. JACY-PARANA	SUPERVISOR - 40H	36	Bacharelado	1
1731	EDENILDA JANUARIO DA SILVA GOTARDI	N	DIST. JARDINOPOLIS	ORIENTADOR - 40H	50	Bacharelado	1
3660	JUNIA DE SOUZA LEITE	N	DIST. NOVA CALIFORNIA	ARTES - 20H	28	Bacharelado	1
2176	PHÉLIPPE NIZER CORIOLANO FANECO	N	DIST. NOVA CALIFORNIA	HISTORIA - 40H	30	Bacharelado	1
1858	GLADIR ZONATTO	N	DIST. NOVA CALIFORNIA	QUIMICA - 40H	30	Bacharelado	1
1047	GLEICE PEREIRA CUNHA	N	DIST. NOVA CALIFORNIA	SUPERVISOR - 40H	28	Bacharelado	1
468	GEILDA DOMINGUES DE OLIVEIRA	N	DIST. NOVA RIACHUELO	ORIENTADOR - 40H	40	Bacharelado	1
3144	MOABE DA CRUZ ARAUJO	N	DIST. RONDONINAS	FISICA - 20H	30	Bacharelado	1
5336	ANDIARA GARCIA DA SILVA BASTOS	N	DIST. RONDONINAS	LETRAS INGLES - 20H	40	Bacharelado	1
2957	MARICELIA ARAGÃO DOS SANTOS	N	DIST. SÃO DOMINGOS GUAPORE	LETRAS ESPANHOL - 20H	44	Bacharelado	1
5974	LUCIANA RODRIGUES VIANA	N	DIST. UNIÃO BANDEIRANTES	FILOSOFIA 20 H	30	Bacharelado	1
1210	FERDINANDO DA SANTA CRUZ SILVA	N	DIST. SUPRESA	FILOSOFIA - 20H	34	Bacharelado	1
2084	NELBER ROBERTO SENA	N	DIST. SUPRESA	QUIMICA - 20H	28	Bacharelado	1
2920	CLEONICE BARBOZA DA MOTA	N	DIST. TARILANDIA	FISICA - 20H	36	Bacharelado	1
5614	ATAIDE MOREIRA PEIXOTO	N	DIST. TRIUNFO	MATEMATICA - 40H	30	Bacharelado	1
1542	SALETE DOS SANTOS SOARES PINTO	N	DIST. TRIUNFO	ORIENTADOR - 40H	30	Bacharelado	1
629	EDIR JOSÉ MONTEIRO DA COSTA	N	DIST. TRIUNFO	SUPERVISOR - 40H	20	Bacharelado	1
2382	LUCIANA CESCONETO	N	DIST. VISTA ALEGRE DO ABUNA	ORIENTADOR - 40H	20	Bacharelado	1
3181	EDIVALDO VIEIRA	N	DIST. CANDEIAS DO JAMARI	MATEMATICA - 40H	20	Bacharelado	1
113	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO	N	ESPIGAO DO OESTE	GEOGRAFIA - 20H	20	Bacharelado	1
5710	SCEILA HAESSE	N	ESPIGAO DO OESTE	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	28	Bacharelado	1
371	MARLUCIA ALVES DE SOUZA	N	GOV. JORGE TEIXEIRA	HISTORIA - 40H	26	Bacharelado	1
5944	JEANNE TAVARES BEZERRA	N	GOV. JORGE TEIXEIRA	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	44	Bacharelado	1
2687	MARCIA ZANDONADE TREZ OLIVEIRA	N	GOV. JORGE TEIXEIRA	ORIENTADOR - 40H	28	Bacharelado	1
1370	REJANE CARNEIRO PITA	N	GUAJARA MIRIM	ARTES - 40H	30	Bacharelado	1
4893	ROSA MARIA DOS SANTOS BALZAN	N	GUAJARA MIRIM	ED RELIGIOSA - 20H	34	Bacharelado	1
2777	LILIMAR LEMOS DE MOURA	N	GUAJARA MIRIM	ED RELIGIOSA - 20H	30	Bacharelado	2
5768	OZANILDE DA SILVA MOURA	N	GUAJARA MIRIM	ED RELIGIOSA - 40H	38	Bacharelado	1
2644	NUSIA CABREIRA ARZA	N	GUAJARA MIRIM	GEOGRAFIA - 40H	28	Bacharelado	1
2299	MARIA EVANI RODRIGUES DOS SANTOS	N	GUAJARA MIRIM	GEOGRAFIA - 40H	20	Bacharelado	2
3120	ANAKELY MESQUITA	N	GUAJARA MIRIM	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	30	Bacharelado	1
2906	CRISTIANE COSTA DE LIMA	N	GUAJARA MIRIM	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	28	Bacharelado	2
3758	SILVANA ARTUSO BARRETO DE FARIAS	N	GUAJARA MIRIM	MATEMATICA - 40H	38	Bacharelado	1
538	DARCI PINHEIRO DE SOUZA	N	GUAJARA MIRIM	ORIENTADOR - 40H	44	Bacharelado	1
4839	MARIA GILCILENE CARVALHO SILVA	N	GUAJARA MIRIM	ORIENTADOR - 40H	44	Bacharelado	2
165	ROSÂNGELA SANTOS VITAL MENDES	N	GUAJARA MIRIM	ORIENTADOR - 40H	38	Bacharelado	3
2216	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	N	GUAJARA MIRIM	ORIENTADOR - 40H	36	Bacharelado	4
3064	LIZLANE LIMA DE JESUS	N	GUAJARA MIRIM	ORIENTADOR - 40H	28	Bacharelado	5
4355	ROSÂNGELA TOMÉ DOS SANTOS	N	GUAJARA MIRIM	SOCIOLOGIA - 20H	36	Bacharelado	1
2118	JOSEANE RODRIGUES SOLIS	N	GUAJARA MIRIM	SOCIOLOGIA - 40H	38	Bacharelado	1
732	DARLYN FARFAN RODRIGUEZ	N	GUAJARA MIRIM	SUPERVISOR - 40H	40	Bacharelado	1
3288	ADAÍZA MOTA DE ALBUQUERQUE	N	GUAJARA MIRIM	SUPERVISOR - 40H	38	Bacharelado	2
324	ROSA MARIA TOMÉ DOS SANTOS	N	GUAJARA MIRIM	SUPERVISOR - 40H	36	Bacharelado	3
3933	LUCIA MARIA DE SOUZA FERREIRA	N	GUAJARA MIRIM	SUPERVISOR - 40H	34	Bacharelado	4
1620	RENIVALDO CARLOS TEODORO DUTRA	N	GUAJARA MIRIM	SUPERVISOR - 40H	34	Bacharelado	5
400	ROSANE BECKER DO PRADO LIMA	N	GUAJARA MIRIM	SUPERVISOR - 40H	20	Bacharelado	6
1176	JOICE DA SILVA SOUSA	N	ITAPUA DO OESTE	FILOSOFIA - 40H	20	Bacharelado	1
4292	ELIANE RAMOS DOS SANTOS	S	ITAPUA DO OESTE	SUPERVISOR - 40H	20	Bacharelado	1
5350	DALVACY EMERICK BITENCOURT SILVA	N	JARU	ARTES - 20H	34	Bacharelado	1
4348	GERALDINE DE SOUSA GUEDES	N	JARU	BIOLOGIA - 20H	28	Bacharelado	1
3	MICHELLE CESARINO	N	JARU	BIOLOGIA - 20H	28	Bacharelado	2
1808	IANNE PRICILLA DE FATIMA	N	JARU	BIOLOGIA - 20H	20	Bacharelado	3
3977	MARINETE MARTINS DE SOUZA SILVA	N	JARU	FISICA - 20H	44	Bacharelado	1
362	MIRIAN CAMPOS DE OLIVEIRA	N	JARU	GEOGRAFIA - 40H	44	Bacharelado	1
4533	LAUDECI FERREIRA PORTO	N	JARU	HISTORIA - 40H	34	Bacharelado	1
2776	MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	N	JARU	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	50	Bacharelado	1
3739	MARIA DOS SANTOS NUNES	N	JARU	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	38	Bacharelado	2
192	SILVANA SALDANEJA BITENCOURT FARIAS	N	JARU	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	38	Bacharelado	3
788	ELAINE CRISTINA COSTA PINTO	N	JARU	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	38	Bacharelado	4
4369	KEILA ALMEIDA DOS SANTOS SAAR	N	JARU	QUIMICA - 40H	34	Bacharelado	1
5882	DENISE PATRICIA DE ARAUJO	N	JARU	QUIMICA - 40H	32	Bacharelado	2
760	PRISCILA CAMPOS VENTURA DE MENDONÇA	N	JARU	QUIMICA - 40H	28	Bacharelado	3
1390	MARINA ANDRADE VIANA	N	JARU	SUPERVISOR - 40H	44	Bacharelado	1
3627	ELESANDRA MONICA DE PAULA	N	JARU	SUPERVISOR - 40H	44	Bacharelado	2
1357	IRONE GOMES LEITE	N	JARU	SUPERVISOR - 40H	36	Bacharelado	3
1551	ZELINA VILARIM VICENTE KOHNLEIN	N	JI-PARANA	ARTES - 40H	38	Bacharelado	1
5155	LUCIA RODRIGUES FREIRES MARQUES	N	JI-PARANA	ARTES - 40H	28	Bacharelado	2
4434	DEUZENIR FERREIRA	N	JI-PARANA	ED RELIGIOSA - 20H	44	Bacharelado	1
3962	CELMA MARIA GONÇALVES	N	JI-PARANA	ED RELIGIOSA - 40H	38	Bacharelado	1
5617	EDNA APARECIDA AREDES ANASTÁCIO	N	JI-PARANA	QUIMICA - 40H	30	Bacharelado	1
3019	KELLEN NAYARA CARDOSO	N	JI-PARANA	QUIMICA - 40H	20	Bacharelado	2
3961	MARLENE MARIA PEREIRA MARCA	N	JI-PARANA	SOCIOLOGIA - 20H	44	Bacharelado	1
4926	JULIA MARIA DOS ANJOS	N	JI-PARANA	SOCIOLOGIA - 40H	38	Bacharelado	1
1096	ROSIMARA ALVES BATISTA	N	JI-PARANA	SOCIOLOGIA - 40H	38	Bacharelado	2
494	ANDRÉIA FERNANDA ZUQUIM	N	JI-PARANA	SOCIOLOGIA - 40H	36	Bacharelado	3
4507	WESLEY JOSE ALVES	N	MACHADINHO DO OESTE	ARTES - 20H	32	Bacharelado	1

1178	LUCINEIA LEONÇO RAMOS	N	MACHADINHO DO OESTE	ARTES - 40H	38	Bacharelado	1
553	LUCIANA REGINA MATIAS CORONEL	N	MACHADINHO DO OESTE	ED FISICA - 20H	30	Bacharelado	1
2276	MARIA DE DEUS CARDOSO DE NASCIMENTO SILVA	N	MACHADINHO DO OESTE	ED RELIGIOSA - 20H	34	Bacharelado	1
17	JOSE DIAS JUNIOR	N	MACHADINHO DO OESTE	ED RELIGIOSA - 40H	24	Bacharelado	1
5577	SAMARA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	N	MACHADINHO DO OESTE	FILOSOFIA - 20H	20	Bacharelado	1
4491	JÉSSICA SANTOS DE OLIVEIRA	N	MACHADINHO DO OESTE	FILOSOFIA - 40H	34	Bacharelado	1
3206	MARIELE CARDOSO DIAS	N	MACHADINHO DO OESTE	FISICA - 20H	38	Bacharelado	1
2562	IRINEU SEIDEL	N	MACHADINHO DO OESTE	SOCIOLOGIA - 20H	38	Bacharelado	1
3521	LUCIANA SOARES DOS SANTOS	N	MACHADINHO DO OESTE	SOCIOLOGIA - 40H	34	Bacharelado	1
114	RICARDO SOUZA DA SILVA	N	MINISTRO ANDREAZZA	ED FISICA - 40H	28	Bacharelado	1
5716	SOEMY MOREIRA VIEIRA	N	MINISTRO ANDREAZZA	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	34	Bacharelado	1
4891	EVANDRO DEVLIN CORDEIRO DE OLIVEIRA	N	MIRANTE DA SERRA	GEOGRAFIA - 40H	30	Bacharelado	1
964	PRISCILA BEZERRA DE MOURA	N	MIRANTE DA SERRA	SUPERVISOR - 40H	44	Bacharelado	1
2631	WÁLTON HENRIQUE DE OLIVEIRA	N	MIRANTE DA SERRA	SUPERVISOR - 40H	42	Bacharelado	2
519	MAURO REVELLEAU JUNIOR	N	MONTE NEGRO	SOCIOLOGIA - 40H	38	Bacharelado	1
4673	IZOLINA MARIA DA CUNHA	N	NOVA BRASILANDIA DO OESTE	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	50	Bacharelado	1
479	CLAUDIANE DOS SANTOS BOEING	N	NOVA BRASILANDIA DO OESTE	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	38	Bacharelado	2
2416	DIANA MARIA DA COSTA	N	NOVA BRASILANDIA DO OESTE	ORIENTADOR - 40H	44	Bacharelado	1
2663	GEISIANE CRISTINA RODRIGUES SAMPAIO	N	NOVA BRASILANDIA DO OESTE	ORIENTADOR - 40H	42	Bacharelado	2
3960	MARINALVA REGINALDO SANTOS	N	NOVA BRASILANDIA DO OESTE	ORIENTADOR - 40H	34	Bacharelado	3
3854	NIRVANI SCHROEDER	N	NOVAMAMORE	BIOLOGIA - 40H	20	Bacharelado	1
4901	GISLAINE JOCACIA VITAL DOS SANTOS	N	NOVAMAMORE	ED RELIGIOSA - 40H	28	Bacharelado	1
3384	ROSILENE SANTIAGO CHAVES AGUIAR	N	NOVAMAMORE	ORIENTADOR - 40H	36	Bacharelado	1
451	FABIANO SALES DE AGUIAR	N	NOVAMAMORE	SOCIOLOGIA - 20H	44	Bacharelado	1
4285	IOLÉYDES RODRIGUES SOARES BECAVELO	N	NOVA UNIAO	FISICA - 40H	28	Bacharelado	1
5313	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA	N	NOVA UNIAO	SUPERVISOR - 40H	38	Bacharelado	1
4441	RONNEY CARLOS POTIN PACHECO	N	NOVO HORIZONTE DO OESTE	FILOSOFIA - 40H	36	Bacharelado	1
2790	EDILAINE ANDREA RODRIGUES	N	NOVO HORIZONTE DO OESTE	FISICA - 40H	34	Bacharelado	1
1861	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	N	NOVO HORIZONTE DO OESTE	SUPERVISOR - 40H	44	Bacharelado	1
1128	GUILHERME BASTOS BORGES	N	OURO PRETO DO OESTE	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	44	Bacharelado	1
2092	ELISLEIA LUIZA DE OLIVEIRA	S	OURO PRETO DO OESTE	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	28	Bacharelado	2
5653	KELLY LOURDELY SANTOS LIMA	N	OURO PRETO DO OESTE	QUIMICA - 40H	38	Bacharelado	1
5795	ILDA PEREIRA OLIVEIRA SILVA	S	OURO PRETO DO OESTE	SUPERVISOR - 40H	34	Bacharelado	6
33	CLEINILANY APARECIDA DORNELA	N	P.A. RIO BRANCO-CAMPO NOVO DE RO	ARTES - 20H	40	Bacharelado	1
85	ÉDER DA SILVA LIMA	N	P.A. RIO BRANCO-CAMPO NOVO DE RO	GEOGRAFIA - 40H	24	Bacharelado	1
1498	MIRIAN GOMES DA SILVA	N	P.A. RIO BRANCO-CAMPO NOVO DE RO	ORIENTADOR - 40H	44	Bacharelado	1
3799	FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA	N	P.A. RIO BRANCO-CAMPO NOVO DE RO	ORIENTADOR - 40H	24	Bacharelado	2
2333	ELIETE SCARPATTI SOARES SILVA	N	P.A. RIO BRANCO-CAMPO NOVO DE RO	QUIMICA - 20H	40	Bacharelado	1
3730	VILMAR KUZNIOWSKI	N	P.A. RIO BRANCO-CAMPO NOVO DE RO	SOCIOLOGIA - 20H	36	Bacharelado	1
1716	ROSANE BRÁULIO CORREA	N	P.A. RIO BRANCO-CAMPO NOVO DE RO	SUPERVISOR - 40H	38	Bacharelado	1
2209	CLAUDICEIA DORNELA CORDEIRO	N	P.A. RIO BRANCO-CAMPO NOVO DE RO	SUPERVISOR - 40H	20	Bacharelado	2
4213	AGNALDO FELISBERTO BATISTA	N	PARECIS	FISICA - 20H	44	Bacharelado	1
4680	KELCIANE BASTOS PEREIRA	N	PIMENTA BUENO	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	40	Bacharelado	1
5493	VALMIR DIAS DE MORAIS	S	PIMENTA BUENO	SOCIOLOGIA - 20H	40	Bacharelado	1
1379	CATIUSCIA DA SILVA PEREIRA	N	PORTO VELHO	ARTES - 40H	42	Bacharelado	1
4949	MARIA DE FÁTIMA MORAES MOREIRA	N	PORTO VELHO	ARTES - 40H	38	Bacharelado	2
569	ROSA COSTA BENIGNO	N	PORTO VELHO	ED RELIGIOSA - 40H	40	Bacharelado	1
2163	LUCI MARY CORRÊA LOPES	N	PORTO VELHO	ED RELIGIOSA - 40H	24	Bacharelado	2
746	MARIA NILCE DANTAS DOS SANTOS	N	PORTO VELHO	FILOSOFIA - 40H	32	Bacharelado	1
1722	CELSON RIBEIRO DA SILVA	N	PORTO VELHO	FISICA - 20H	34	Bacharelado	1
1550	NORMANDO FELIX ARARIPE LEITE	N	PORTO VELHO	FISICA - 40H	34	Bacharelado	1
581	MIGUEL GOMES COSTA	N	PORTO VELHO	FISICA - 40H	28	Bacharelado	2
4609	NECY MARIA DA SILVA LINS	N	PORTO VELHO	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	38	Bacharelado	1
3833	JULIE DANIELA PINI DE SOUZA	N	PORTO VELHO	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	36	Bacharelado	2
2952	ALEXANDRA NOGUEIRA PINHEIRO SCHELL	N	PORTO VELHO	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	34	Bacharelado	3
1111	GENES MEJIAS PESSOA	N	PORTO VELHO	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	30	Bacharelado	4
2607	OLIVIA CHILEN SILVA E SILVA	N	PORTO VELHO	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	28	Bacharelado	5
1442	SANDRA ALVES DA CRUZ ALMEIDA	N	PORTO VELHO	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	28	Bacharelado	6
1880	INDIRA SIMONATTO STEDILE ASSIS MOURA	S	PORTO VELHO	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	28	Bacharelado	7
4357	LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO	N	PORTO VELHO	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	28	Bacharelado	8
388	CESAR AUGUSTO FERES	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	40	Bacharelado	1
1409	INRI AUXILIADORA LEITE DE LIMA	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	30	Bacharelado	2
506	MARILEIDE DE SOUZA FRANCO	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	30	Bacharelado	3
2272	DENYSE HELENA DE MELO TEIXEIRA	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	28	Bacharelado	4
2840	WILMER CHARLES DENNY	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	28	Bacharelado	5
980	ADAO GOMES PASCOAL	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	28	Bacharelado	6
3166	GERARDO ANGELO DE OLIVEIRA	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	26	Bacharelado	7
367	JOAO MARTINS DAS NEVES NETO	N	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	26	Bacharelado	8
5914	AJURICABA FERREIRA DE SOUZA	S	PORTO VELHO	MATEMATICA - 40H	20	Bacharelado	14
1626	DEUSELINA COSTA CALDEIRA	N	PORTO VELHO	SOCIOLOGIA - 40H	32	Bacharelado	1
1835	MARTA LÚCIA LEITE DOS SANTOS	N	PORTO VELHO	SOCIOLOGIA - 40H	30	Bacharelado	2
510	ÂNGELO MARCUS VELOSO DA SILVA	N	PORTO VELHO	SOCIOLOGIA - 40H	30	Bacharelado	3
1262	MARIA ALTINA APARECIDA DE SOUSA	N	PORTO VELHO	SOCIOLOGIA - 40H	28	Bacharelado	4
2622	JOANA DARC DA SILVA MONTEIRO ARAUJO	N	PORTO VELHO	SOCIOLOGIA - 40H	28	Bacharelado	5
4156	CRISTINA CAMARGO ARTHOU SANTANNA DOS SANTOS	N	PORTO VELHO	SOCIOLOGIA - 40H	26	Bacharelado	6
4468	LYBIANE DA SILVA RODRIGUES	N	PRESIDENTE MEDICI	ED RELIGIOSA - 20H	20	Bacharelado	1
2482	JOSÉ DA PENHA BEZERRA DE ALMEIDA	N	PRESIDENTE MEDICI	LETRAS PORTUGUES - 40H	20	Bacharelado	1
4326	LUCIANA MARTINS DOS SANTOS	N	PRESIDENTE MEDICI	MATEMATICA - 40H	20	Bacharelado	1
4556	DIANE DA SILVA SANTOS	N	PRESIDENTE MEDICI	QUIMICA - 40H	30	Bacharelado	1
3147	EDINALDA CELESTINA GOBIRA	N	RIO CRESPO	ARTES - 20H	40	Bacharelado	1
4761	EDVANIA SANTOS DA SILVA	N	RIO CRESPO	LETRAS PORTUGUES - 20H	28	Bacharelado	1
5930	ROSALINA DE JESUS LUCIANO	N	RIO CRESPO	SUPERVISOR - 40H	36	Bacharelado	1
4151	CRISTOVAM COELHO CARNEIRO	N	ROLIM DE MOURA	FISICA - 40H	20	Bacharelado	1
4058	VANIA LUCIA MACHADO RAMOS	N	ROLIM DE MOURA	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	30	Bacharelado	1
1134	JULIANA DOS SANTOS FIGUEIREDO	N	ROLIM DE MOURA	ORIENTADOR - 40H	44	Bacharelado	1
1421	JOSILENE BOTELHO DO CARMO	N	ROLIM DE MOURA	ORIENTADOR - 40H	28	Bacharelado	2
4516	CARLA MARCELE SALVADOR ZAMPIERI	N	ROLIM DE MOURA	SUPERVISOR - 40H	44	Bacharelado	1

5089	MILSEIA MESSIAS MELLO	N	SANTA LUZIA DO OESTE	LETRAS INGLES - 40H	24	Bacharelado	1
5150	GUIOMAR JOVINA GONÇALVES	N	SANTA LUZIA DO OESTE	SUPERVISOR - 40H	44	Bacharelado	1
3670	CLAUDINEI SEVERINO MEDEIROS	N	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	ARTES - 20H	28	Bacharelado	1
4621	KEYLA MAIARA LOPES DE ABREU	N	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	ARTES - 40H	28	Bacharelado	1
3199	ELECI MARIA DE JESUS SILVA	N	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	ED FISICA - 40H	34	Bacharelado	1
4996	REINALDO JOSE DA CRUZ	N	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	ED FISICA - 40H	30	Bacharelado	2
1864	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DANTAS	N	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	HISTORIA - 40H	38	Bacharelado	1
2592	ROSÂNGELA FAÉ GHENO	N	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	HISTORIA - 40H	34	Bacharelado	2
823	GISELE VIEIRA	N	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	LETRAS INGLES - 40H	38	Bacharelado	1
3760	JÉSSICA SÔNIA MEDEIROS	N	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	SUPERVISOR - 40H	36	Bacharelado	1
424	ELIZABETT SOUZA DE MORAES	N	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	SUPERVISOR - 40H	32	Bacharelado	2
2048	PAOLLA MICHELLE MONTANARI VIEIRA	N	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	SUPERVISOR - 40H	30	Bacharelado	3
3672	MARLENE LAZARI PEREIRA BEZERRA	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	FILOSOFIA - 20H	40	Bacharelado	1
3267	ANTONIO MARCOS DA ROSA	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	FISICA - 20H	30	Bacharelado	1
458	GISLAINE FRANCO DE MORAIS	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	FISICA - 40H	30	Bacharelado	1
4746	ADEVAL NUNES GONÇALVES	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	GEOGRAFIA - 20H	30	Bacharelado	1
3347	JACB GOMES DE SOUZA	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	GEOGRAFIA - 20H	30	Bacharelado	2
3177	TÂNIA ANGELICA MACEDO	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	GEOGRAFIA - 40H	30	Bacharelado	1
3303	MARINEUZA VERDAN DA COSTA	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	HISTORIA - 20H	34	Bacharelado	1
2418	AILTON DA SILVA SOUZA	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	HISTORIA - 40H	30	Bacharelado	1
2477	ELENICE BARCELOS	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	24	Bacharelado	1
3277	MARCIA BARBOSA DA CUNHA	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	QUIMICA - 20H	38	Bacharelado	1
1567	GIANCARLO FRANCO DE MORAIS	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	QUIMICA - 20H	30	Bacharelado	2
1851	UISLAINE DE OLIVEIRA BARRETO	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	QUIMICA - 40H	30	Bacharelado	1
2749	VANIA CRISTINA MUNIZ	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	QUIMICA - 40H	28	Bacharelado	2
399	CLAUDIO ROBERTO NUNES DA SILVA	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	SOCIOLOGIA - 20H	34	Bacharelado	1
3090	NAILSA RODRIGUES DOS ANJOS DE LIMA	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	SUPERVISOR - 40H	40	Bacharelado	1
914	MARCIA ROBERTA MUNIZ FACÃO	N	SAO MIGUEL DO GUAPORE	SUPERVISOR - 40H	34	Bacharelado	2
5067	BEATRIZ APARECIDA DALLA COSTA	N	SERINGUEIRAS	ARTES - 40H	38	Bacharelado	1
801	PAULO VENCESLAU SOARES	N	SERINGUEIRAS	BIOLOGIA - 20H	20	Bacharelado	1
2563	JOSE ROBERTO RAMOS DOS SANTOS	N	SERINGUEIRAS	FILOSOFIA - 40H	24	Bacharelado	1
3132	ROSENILDA XAVIER DA SILVA	N	SERINGUEIRAS	HISTORIA - 20H	28	Bacharelado	1
151	MARIZA RAMIRES MARINS	N	SERINGUEIRAS	HISTORIA - 20H	24	Bacharelado	2
621	ANDRESA GRISOSTE (44172)	N	SERINGUEIRAS	MATEMATICA - 40H	28	Bacharelado	1
4063	ALESSANDRA MILCA DE OLIVEIRA JANOSKI	N	SERINGUEIRAS	SOCIOLOGIA - 40H	24	Bacharelado	1
3392	EVANI VENTURINI MENDES TABORDA	N	SERINGUEIRAS	SUPERVISOR - 40H	28	Bacharelado	1
3138	MARCOS BARBOSA BASTOS	N	THEOBROMA	QUIMICA - 40H	30	Bacharelado	1
2834	ANA MARIA	N	URUPA	ARTES - 20H	40	Bacharelado	1
4027	JULIANE DA SILVA MORAES	N	URUPA	GEOGRAFIA - 20H	40	Bacharelado	1
4454	DANILSON RIBEIRO DE SOUSA	N	URUPA	LETRAS INGLES - 20H	20	Bacharelado	1
4687	LUCIANO VIANA DORAZIO	N	URUPA	QUIMICA - 20H	44	Bacharelado	1
5788	ODETE PIANNA PIONTE	N	VALE DO ANARI	SUPERVISOR - 40H	26	Bacharelado	1
430	JAKSCLÉIA APARECIDA MENDES	N	VALE DO ANARI	SUPERVISOR - 40H	24	Bacharelado	2
1601	IDIONE DA SILVA SCALZER	N	VALE DO PARAISO	SUPERVISOR - 40H	44	Bacharelado	1
3254	LINDALVA DE SOUZA ROXA ANADÃO	N	VALE DO PARAISO	SUPERVISOR - 40H	44	Bacharelado	2
2051	ÉZILA ROSA DOS SANTOS	N	VALE DO PARAISO	SUPERVISOR - 40H	44	Bacharelado	3
5423	JOCIMARA GONÇALVES DE OLIVEIRA	N	VILA CAMARGO	MATEMATICA - 40H	20	Bacharelado	1
4421	FRANNISCO ALMAIR DE SOUZA	N	VILHENA	ARTES - 20H	44	Bacharelado	1
5793	MAURO SANDRO PEREIRA CORRÊA	N	VILHENA	FISICA - 40H	30	Bacharelado	1
456	LEANDRO BRANDÃO ALVES	N	VILHENA	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	28	Bacharelado	1
3656	SIRLENE INACIO COSTA	S	VILHENA	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	28	Bacharelado	2
3668	JHONATAN MALDIALVES	S	VILHENA	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	28	Bacharelado	3
5815	JOSÉ MARIA MOREIRA	N	VILHENA	SUPERVISOR - 40H	40	Bacharelado	1
3370	MARIA CELMA ARAUJO FREITAS	N	VILHENA	SUPERVISOR - 40H	40	Bacharelado	2
3774	SILVANA MODESTO	N	VILHENA	SUPERVISOR - 40H	40	Bacharelado	3

Relação de Candidatos Aprovados – Licenciatura Curta

INSC.	NOME CANDIDATO	DEF	MUNICIPIO	DISCIPLINA	NOTA FINAL	ESCOLARIDADE	CI.
852	CELIA CRISTINA DO BONFIM PINHEIRO	N	CAMPO NOVO DE RO	FISICA - 20h	44	Licenciatura Curta	1
698	WELSON RICELLI FERREIRA DE OLIVEIRA	N	DIST. RONDONIAS	ED FISICA - 40h	20	Licenciatura Curta	1
1604	EDNA FALCO VIEIRA DE ALMEIDA	N	VILA BANDEIRA BRANCA	MATEMATICA - 40h	34	Licenciatura Curta	1

Relação de Candidatos Aprovados – Professor Nível 1

INSC.	NOME CANDIDATO	DEF	MUNICIPIO	DISCIPLINA	NOTA FINAL	ESCOLARIDADE	CL.
687	AMIZEL HONORATO DE JESUS	N	ALTO PARAISO	FISICA - 40H	24	PNI	1
5020	NAIANE DOS SANTOS TOLEDO	N	ALVORADA DO OESTE	ED FISICA - 40H	20	PNI	1
2109	SIMONE FRAGOSO DE OLIVEIRA	N	ALVORADA DO OESTE	QUIMICA - 40H	20	PNI	1
4224	MARCO ANTONIO DE ARAUJO	N	BURITIS	ED FISICA - 40H	30	PNI	1
5640	RICARDO VANJURA FERREIRA	N	BURITIS	FISICA - 40H	28	PNI	1
445	MATEUS JOSÉ STEFFEN	N	BURITIS	FISICA - 40H	28	PNI	2
5223	ERIVELTON PEREIRA RAMOS	N	CACAULANDIA	BIOLOGIA - 20H	30	PNI	1
3447	GESIANE SOUZA MACÊDO PADOVAN	N	CASTANHEIRAS	SUPERVISOR - 40H	24	PNI	1
5090	JULIANA ARCANJO SALMENTO	N	CHUPINGUAIA	ORIENTADOR - 40H	22	PNI	1
5279	ELIANA MARIA DO NASCIMENTO	N	COSTA MARQUES	FILOSOFIA - 40H	30	PNI	1
5319	NILDA LIMA DA PAZ	N	COSTA MARQUES	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	38	PNI	1
4911	INGRIDY SANTIAGO DE ALMEIDA	N	COSTA MARQUES	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	38	PNI	2
3150	ROSADORADO PALACIOS	N	COSTA MARQUES	LETRAS ESPANHOL - 40H	20	PNI	1
3890	EDILAINE BARROS FERNANDES	N	COSTA MARQUES	LETRAS PORTUGUES - 40H	36	PNI	1
539	ELISSANDRA CARDOSO DA SILVA	N	DIST. BOM JESUS	BIOLOGIA - 40H	36	PNI	1
4500	JACKSON EMIR NOGUEIRA DA SILVA	N	DIST. CALAMA	ARTES - 40H	32	PNI	1
3906	ALINE CRISTINA ASSUNÇÃO DA SILVA	N	DIST. CALAMA	HISTÓRIA - 40H	38	PNIII	1
3550	VALDIRENE DE JESUS ALVES	N	DIST. GUARAJUS	ED FISICA - 40H	20	PNI	1
5897	ARLETE DE FÁTIMA PADILHA	N	DIST. JACY-PARANA	LETRAS INGLES - 40H	28	PNI	1
758	MÁRCIA SIMÕES	N	DIST. NOVA RIACHUELO	GEOGRAFIA - 40H	20	PNI	1
2190	QUÉLIA DOS SANTOS ANJOS	N	DIST. NOVA RIACHUELO	LETRAS PORTUGUES - 40H	36	PNI	1

365	RONEI RAIMUNDO DE SOUZA	N	DIST. QUERENCIA DO NORTE	HISTORIA - 40H	30	PNI	1
2508	KÁTIA PEREIRA CAMILO	N	DIST. QUERENCIA DO NORTE	LETRAS INGLES - 20H	20	PNI	1
360	ROMÁRIO LOPES DE SOUZA	N	ESPIGAO DO OESTE	FISICA - 20H	28	PNI	1
2393	MATUSALÉM DE LIMA DO NASCIMENTO	N	GUAJARA MIRIM	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	20	PNI	1
744	LARISSA GUERRA LINHARES	N	JARU	LETRAS INGLES - 40H	28	PNI	1
4879	ADÉLIA CARDOSO DO CARMO COSTA	N	JI-PARANA	LETRAS INGLES - 40H	28	PNI	1
2876	LENON CARLOS TESORI IPAMO	N	JI-PARANA	QUIMICA - 40H	28	PNI	1
3126	RICIERI MARCA	N	JI-PARANA	QUIMICA - 40H	20	PNI	2
2995	BRUNO ALLAN SOARES CABRAL	N	JOANA D ARC	BIOLOGIA - 40H	20	PNI	1
1413	CLEVERSON RICARDO VIANA	N	MACHADINHO DO OESTE	ED FISICA - 40H	20	PNI	1
3789	KEILA DONDONI	N	MINISTRO ANDREAZZA	FISICA - 40H	20	PNI	1
3685	DENISLEY NUNES DOS SANTOS	N	MIRANTE DA SERRA	QUIMICA - 40H	30	PNI	1
1397	MARIA FERNANDA DA COSTA PEDRO	N	NOVO HORIZONTE DO OESTE	FISICA - 20H	20	PNI	1
2815	MAICON JEAN DE MORAES	N	P.A. RIO BRANCO-CAMPO NOVO DE RO	LETRAS ESPANHOL - 20H	28	PNI	1
372	WALTER APARECIDO VICENTE	N	P.A. RIO BRANCO-CAMPO NOVO DE RO	MATEMATICA - 40H	30	PNI	1
2838	ANA PAULA MONTIBELLER	N	PARCIS	FISICA - 20H	30	PNI	1
3104	DEISE SILVA LIMA	N	PORTO VELHO	FISICA - 40H	28	PNI	1
5216	MARCIO LUIZ MARQUES DE SOUZA	N	PORTO VELHO	FISICA - 40H	28	PNI	2
1362	BRUNO FERREIRA DE ARAÚJO	N	PORTO VELHO	FISICA - 40H	20	PNI	3
2523	EDUARDO RODRIGUES MAMÉDIO	N	PORTO VELHO	FISICA - 40H	20	PNI	4
1165	JOÃO ENRIQUE MTASCARENHAS DE FARIA	N	PORTO VELHO	FISICA - 40H	20	PNI	5
614	EDINALDO GONÇALVES COELHO	N	PRESIDENTE MEDICI	ARTES - 40H	20	PNI	1
908	PAULA MARIA DE OLIVEIRA FIORATI	N	RIO CRESPO	LETRAS PORTUGUES - 40H	20	PNI	1
4451	JONIEL SILVARES DE OLIVEIRA	N	ROLIM DE MOURA	QUIMICA - 20H	28	PNI	1
800	ADRIANE DE OLIVEIRA	N	SANTALUZIA DO OESTE	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	28	PNI	1
321	SILVIA ELIAS DOS SANTOS	N	SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	ED FISICA - 40H	28	PNI	1
16	EDITE RODRIGUES	N	SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	ED RELIGIOSA - 20H	24	PNI	1
5529	IURI DA CRUZ OLIVEIRA	N	SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	FISICA - 20H	28	PNI	1
2309	WIVIANNY SOUZA CARVALHO	N	SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	FISICA - 20H	20	PNI	2
3030	ELIENE BRAGANÇA DE OLIVEIRA	N	SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	GEOGRAFIA - 40H	20	PNI	1
3947	VALDIRENE SILVERIO DE LIMA CARDOSO	N	SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	HISTORIA - 40H	20	PNI	1
1770	CLARISSA DE ALMEIDA	N	SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	38	PNI	1
5418	SANDRA DE SOUZA GOMES	N	SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	28	PNI	2
2038	ECLIVITOM XAVIER DA SILVA	N	SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	LETRAS ESPANHOL - 40H	36	PNI	1
2412	CLEMENTINA DE SOUZA	N	SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	LETRAS ESPANHOL - 40H	28	PNI	2
2842	ADMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA	N	SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	LETRAS INGLES - 40H	32	PNI	1
2404	FABIOLA CUYATÍ	N	SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	LETRAS PORTUGUES - 40H	20	PNI	1
3436	EDUARDO TASSIS FABRI	N	SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	QUIMICA - 40H	22	PNI	1
957	FRANCIELE TOSE KEMPER	N	SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	QUIMICA - 40H	20	PNI	2
1847	VALERIA MUNIZ	N	SÃO MIGUEL DO GUAPORE	INTERPRETE DE LIBRAS - 40H	28	PNI	1
2028	SILVANIA PEREIRA IOP SAAR	N	SERINGUEIRAS	ARTES - 40H	24	PNI	1
2961	ELIETE MAULAZ DA SILVA PASSARELLO	N	SERINGUEIRAS	FISICA - 40H	32	PNI	1
5500	MARLI DO SANTOS	N	URUPA	LETRAS INGLES - 40H	30	PNI	1
1327	MÔNICA ADRIANA SILVA DE SOUZA	N	VILA BANDEIRA BRANCA	MATEMATICA - 40H	28	PNI	1

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 4ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – SEAD, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER ao servidor ARIONILDO DE ASSIS QUEIROGA**, Professor, nível III Matrícula nº. 300009863, lotada na SEDUC/Porto Velho/RO, que, ante a denúncia de Abandono de cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 060/2012/4ª CSPAD-SEAD, por ter infringido os Artigos 154, 155 e 170, todos, da Lei Complementar nº 068/92, alterado pelo Art. 1º, II, § 2º da Lei Complementar nº 164/96. **FAZ SABER**, também, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal, por estar em lugar incerto e não sabido, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, ficando, portanto, pelo presente **EDITAL, CITADO** a comparecer à Corregedoria Geral da Administração, sala de audiências, situada na Rua Aparício de Moraes, nº. 3869 - Setor Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro (HBAP), no prazo de **05 (cinco)** dias, após a publicação deste, para ser interrogado sob pena de revelia. Ficando ciente também de que o Processo Administrativo Disciplinar nº 060/2012 terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº 68/92, e que, após a audiência do interrogatório terá o prazo de 03 (três) dias para oferecer Defesa, requerer a produção de provas, tudo por intermédio de representante legal que venha a constituir, ou que lhe seja designado para o ato, na forma da Lei. E, para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital, eu, Rosângela Benedita Pinheiro Lacerda, o digitei.

Porto Velho, 10 de julho de 2012.

RÚBIA SALDANHA DE FREITAS
Presidente

IPERON

RESOLUÇÃO Nº. 001/GAB/IPERON Porto Velho, 12 de Julho de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, Inciso XIX, do Decreto nº. 13.627, de 21 de Maio de 2008; e

Considerando o contido no inciso II, artigo 1º da Lei nº. 794 de 23 de Novembro de 1998.

Considerando ainda, a aprovação do reajuste ao auxílio alimentação, instituído pela Resolução nº. 002/GAB/IPERON, de 29.11.2010, na 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 11 de Julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor do auxílio alimentação concedido em pecúnia, aos servidores lotados e em efetivo exercício no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, destinado a subsidiar as despesas com alimentação, que doravante passa a ser o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e terá caráter indenizatório.

§ 1º. O auxílio a que se refere este artigo não refletirá no abono natalino, tampouco se incorporará para quaisquer efeitos, não sofrerá descontos, bem como não será considerado para fins de incidência de imposto de renda ou contribuição previdenciária.

§ 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão as contas de dotação orçamentária consignada ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de Julho de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se; Registra-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA N. 180/GARH/GAB/IPERON 05 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Parecer n. 1372/2012/PROGER, constante às fls. 13/16 nos autos do processo n. 2220/2142/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, o teor da Portaria n. 152/GARH/GAB/IPERON, de 27/09/2010, publicada no DOE n. 1585, de 30/09/2010, que Averbou o Tempo de Serviço da servidora **JEILE TAVARES VIEIRA SCHWAMBACH**, Técnico em Previdência, Matrícula 3000.34.299, pertencente ao Quadro de Pessoal do IPERON:

Onde se lê:

Averbar o tempo de Serviço e Contribuição de (1.903) dias, correspondente a 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, referente aos períodos de 01/08/1988 a 25/12/1988 e 11/01/1990 a 03/11/1994.

Leia-se:

Averbar o tempo de Serviço e Contribuição, prestado a empresa Leal & Correia Ltda, de **146 dias**, correspondendo a 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, do período de 01/08/1988 a 25/12/1988, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, o tempo de Serviço e Contribuição, prestado a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, de **1757 dias** correspondendo a 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, do período de 11/01/1990 a 03/11/1994, para todos os fins de direito, inclusive como contagem para Licença Prêmio, exceto férias.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 181/GARH/GAB/IPERON 06 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o Parecer n. 1377/2012/PROGER/IPERON, às fls. 08/11, constante nos autos do processo n. 2220/1557/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional da servidora **JOELMA ALENCAR DINIZ**, Datilógrafo, Matrícula n. 3000.33.961, pertencente ao Quadro de Pessoal do IPERON, o Tempo de Serviço e Contribuição, para todos os fins de direito, de **3.797 dias**, correspondendo a **10 (dez) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias**, de serviços prestados ao Governo do Estado de Rondônia, do período de 18/01/2001 a 19/06/2011, conforme Certidão expedida pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 182/GARH/GAB/IPERON 09 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 036/GECON/IPERON, de 03/07/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 01/07/2012, o servidor **OLDEGAR CARLOS DENNY**, Economista, Matrícula n. 300033866, pertencente ao Quadro de Pessoal do IPERON, na Gerência de Contabilidade – GECON.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 183/GARH/GAB/IPERON 09 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 036/GECON/IPERON, de 03/07/2012,

RESOLVE,

Art. 1.º - EXCLUIR a contar 01/07/2012, a servidora **MARIA HELENA DAMASCENO DE ANDRADE CHAGAS**, da Portaria n. 033/GARH/GAB/IPERON, de 15/02/2011, que alterou os Membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, e **INCLUIR** o servidor **OLDEGAR CARLOS DENNY**.

Art. 2º - A presente Comissão ficará composta pelos servidores:

AIRTON MENDES VERAS - PRESIDENTE
FRANCISCO LUCAS GOMES DE LUCENA - MEMBRO
CLEYVA AUXILIADORA N. DA COSTA - MEMBRO
OLDEGAR CARLOS DENNY - MEMBRO
SAYONARA LOPES DE CARVALHO - SUPLENTE

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **01/07/2012**, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 184/GARH/GAB/IPERON 09 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 326/PROGER/IPERON, de 03/07/2012,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR, a servidora **SINGREDI SOUZA LIMA**, Assistente II, para **substituir** a servidora **NIUHARA SERRATH LIMA**, Chefe de Equipe da PROGER/IPERON, no período de 01 a 30/07/2012, por motivo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2012.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 185/GARH/GAB/IPERON 10 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 074/GARH/GAB/IPERON, de 22/06/2012,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LÁZARO TRAJANO DINIZ FILHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300034022, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, ora cedido para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuar como **GESTOR** do Contrato Administrativo, abaixo discriminado:

CONTR.	EMPRESA	ASSUNTO	N. PROC.	VALOR
004/2012	CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A	Prestação de Serviços de energia elétrica da Capital	2220/1295/2012	R\$ 95.000,00

Parágrafo Único – Ao Gestor cabe, efetuar o acompanhamento processual e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 17/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 186/GARH/GAB/IPERON 10 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 075/GARH/GAB/IPERON, de 22/06/2012,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LÁZARO TRAJANO DINIZ FILHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300034022, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, ora cedido para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuar como **GESTOR** do Contrato Administrativo, abaixo discriminado:

CONTR.	EMPRESA	ASSUNTO	N. PROC.	VALOR
005/2012	CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A	Prestação de Serviços de energia elétrica de Cacoal e Vilhena	2220/506/2012	R\$ 9.000,00

Parágrafo Único – Ao Gestor cabe, efetuar o acompanhamento processual e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 17/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 187/GARH/GAB/IPERON 10 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 034/GECON/IPERON, de 29/06/2012.

RESOLVE,

ART. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, 02 (duas) horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, a servidora **JOELMA ALENCAR DINIZ**, Datilógrafa, Matrícula 3000.33.961, pertencente ao Quadro de Pessoal do IPERON, no período de **02 a 31/07/2012**.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

Secretaria de Saúde

AGEVISA

AVISO DE ADESÃO À ATUAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2012/ELETOBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA - CERON

O Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia /AGEVISA-RO torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços Nº. 003/2012/EletoBrás Distribuição Rondônia - CERON, para aquisição de materiais permanentes, (Aparelhos Condicionadores de Ar Tipo Split), referente ao Processo Administrativo Nº. 01.1734.00314-00/2012, na QUALIDADE CARONA, a pedido da Agência Estadual de Vigilância em Saúde /AGEVISA-RO, sendo HOMOLOGADA, com base na Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 3.931/2001, art. 8º, e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, em favor da Empresa LUGUIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.635.823/0001-68, no valor total de R\$ 38.423,00 (Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Três reais).

Porto Velho (RO), 05 de julho de 2012.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTIALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 300/2012/SUPEL-RO.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 119/2012/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 06/07/2012, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00195-00/2011, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra HOMOLOGA com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal

Nº. 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual Nº. 12.234/06 o Pregão Presencial Nº. 300/2012/SUPEL/RO, cujo objeto é: Contratação de Empresa para confecção de camisetas, jalecos e bolsas de lona, a fim de atender as necessidades da AGEVISA-RO, em favor da Empresa: BRASITEL TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.084.043/000177, apresentou a menor e melhor proposta, no valor de R\$ 41.950,00 (Quarenta e Hum Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Porto Velho/RO, 06 de julho de 2012.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTIALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2012/SUPEL-RO.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 116/2012/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 02/07/2012, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00141-00/2011, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra HOMOLOGA, com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual Nº. 12.234/06 o Pregão Eletrônico Nº. 107/2012/SUPEL/RO, cujo objeto é: Contratação de empresa para fornecimento de cartuchos e toner originais para impressoras multimarcas, a fim de atender as necessidades da AGEVISA-RO, em favor das empresas: D. J. DE AGNELO - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.950.770/0001-93, apresentou a menor e melhor proposta no grupo 01, no valor de R\$ 28.899,72 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), enquanto a Empresa INES MARIA CRIAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº. 05.271.078/0001-64, apresentou a menor e melhor proposta de preços no grupo 02, no valor de R\$ 12.959,80 (doze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), enquanto a Empresa INFOSHOP SUPRIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº. 56.215.999/0001-40, apresentou a menor e melhor proposta de preços no grupo 03, no valor de R\$ 16.698,02 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e oito reais e dois centavos), enquanto a Empresa LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº. 84.738.632/0001-47, apresentou a menor e melhor proposta de preços no grupo 04, no valor de R\$ 14.492,10 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos), perfazendo no processo um total das propostas das empresas vencedoras o valor de R\$ 73.049,70 (setenta e três mil, quarenta e nove reais e setenta centavos).

Porto Velho/RO, 02 de julho de 2012.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTIALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 287 /GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 09 de Julho de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 507/GTVAE/DST/AIDS/AGEVISA-RO, de 09 de Julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de irem ao município de Guajará Mirim pelo Núcleo Estadual de DST/HIV/Aids, onde os quais irão realizar ações em conjunto com o CEPEM, de teste rápido de Hepatites Virais, orientações e outras atividades referentes ao Dia Mundial das Hepatites Virais (28 de Julho), **no período de 27 a 30/07/2012, com recursos do Plano de Ações e Metas de DST/HIV/Aids.**

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Marluce Socorro Castilho da Silva	Técnico em contabilidade	300002096	3,5
Naira Silva e Souza	Assessora II	3000104248	3,5
Marlon Almeida de Carvalho	Motorista	0695208	3,5

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno. Conforme o Art. 10º § 2º Decreto 15.964/14 de Junho de 2011.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10º § 2º Decreto 15.964/14 de Junho de 2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8 do Decreto 15.964/14 de Junho de 2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTIALVES
Diretor Geral da AGEVISA

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
**Instrução Normativa nº 005/2012/GAB/
SESDEC**

Regulamenta a utilização do Sistema de Manutenção Terceirizada no âmbito das Unidades Subordinadas à Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica disciplinada a forma de utilização do Sistema de Manutenção Terceirizada da frota da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia (SESDEC/RO) e suas Unidades Subordinadas.

Art. 2º. A manutenção terceirizada não se aplica aos veículos locados, exceto nos serviços de lavagem, o que poderá ocorrer a título excepcional, observados os procedimentos necessários para esse fim.

Art. 3º. A requisição de manutenção terceirizada se presume pelo lançamento dos dados do veículo e/ou equipamento no sistema próprio, sendo de inteira responsabilidade do Gestor do local onde o bem se encontra em utilização, a fiscalização e o acompanhamento do serviço a ser executado com a respectiva aplicação das peças necessárias, pelo que se obriga ainda ao recolhimento e guarda das peças substituídas;

Art. 4º. A autorização da manutenção é ato discricionário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania mediante a atuação de sua Gerência de Logística. No entanto, cada Gestor das Unidades Subordinadas deve se manifestar, por meio da intervenção de servidor designado para este fim, acerca da viabilidade econômica, interesse na execução da manutenção, e real necessidade de cada item integrante do orçamento, após o trâmite das etapas devidas à sua aprovação.

Parágrafo único: A intervenção a que o caput deste artigo se refere é a manifestação, em forma de mensagem escrita, especificando os dados do veículo e/ou equipamento e de seu respectivo orçamento aprovado.

Art. 5º. Os veículos insusceptíveis de manutenção deverão ser excluídos dos sistemas terceirizados de manutenção e de abastecimento, e relacionados para leilão, sendo proibida a utilização do veículo para outros fins, salvo situações excepcionais devidamente comprovadas e autorizadas.

Art. 6º. Compete ao Gestor do local onde o bem se encontra em uso, a fiscalização dos itens lançados em orçamento de manutenção, a fim de que se detecte e evite manutenção desnecessária e/ou realizada em períodos incompatíveis, a exemplo das trocas de óleos e filtros, bem como substituição de peças em período de garantia, serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e câster, dentre outras possibilidades.

Art. 7º. Os valores dos itens lançados em orçamento de manutenção deverão ser alvo de constante fiscalização por parte dos interessados na

manutenção de seus veículos e/ou equipamentos, devendo ser feitas as observações devidas quanto à necessidade de cancelamento dos itens de valores que se mostrem impraticáveis e a solicitação de realização de novas cotações com preços mais compatíveis com o mercado.

Parágrafo único: as observações inerentes a este artigo devem ser feitas em harmonia e oportunidade com as informações inerentes ao artigo 4º e seu parágrafo único.

Art. 8º. O servidor que comprovar a finalização de qualquer manutenção deverá fazer a certificação eletrônica (mediante a utilização de sua senha) e a certificação física (mediante a assinatura da Nota Fiscal – canhoto), além de adotar as medidas necessárias ao recolhimento das peças eventualmente substituídas, as quais deverão ser levadas à Unidade onde o bem é utilizado ou outro local designado pelo Gestor competente.

Art. 9º. O pedido de credenciamento e descredenciamento dos servidores necessários à utilização do sistema de manutenção terceirizada deve ocorrer de maneira centralizada em cada Unidade Subordinada, e deve ser encaminhado à Gerência de Logística a qual ficará responsável por viabilizar o atendimento das solicitações recebidas.

Art. 10º. Esta instrução não esgota o assunto e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 11 de julho de 2012.

MARCELO NASIMENTO BESSA

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

ERRATA

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC torna público a quem possa interessar, que o Aviso de Dispensa de Licitação referente ao processo administrativo nº 01-1501.00213-00/2012, publicado no **Diário Oficial do Estado nº 2008** de 05.07.2011, sofreu as seguintes correções:

Onde se lê:
**AVISO DE DIAPENSA DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00213-00/2012 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, Dispensa de Licitação, objetivando a custear despesa cujo objeto é a aquisição de Alvos de papel, visando atender as necessidades dos canis da: Polícia Militar de Rondônia, unidade subordinada desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 7.656,14 (sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos)** em favor da empresa: **GRÁFICA E EDITORA NWM LTDA**, por ofertarem o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Leia-se:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00213-00/2012 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 Dispensa de Licitação, objetivando a custear despesa cujo objeto é a aquisição de Alvos de papel, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia, unidade subordinada desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 7.656,14 (sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos)** em favor da empresa: **GRÁFICA E EDITORA NWM LTDA**, por ofertarem o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 12 de julho de 2012.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
SIAPE: 014092

PORTARIA Nº 206/GAF/SESDEC

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar a prestação de serviços referente aos Processos Administrativos nº 01.1501.00386-00/2012 Treinamento em SRP e 01-1501-00518-00/2012 – Hipóteses Legais de Contratação, destinados a atenderem a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

PRESIDENTE:

Luciane Rodrigues Lopes – SD PM – RE 100069719

MEMBROS:

Joel Alves Martins Filho – SD BM – RE 200003624

Arizete Lopes Fernandes – Matrícula: 300022609

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania –
SESDEC
Ordenador de Despesas

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, MARCELO NASCIMENTO BESSA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA LAUDA nº 429/GAF/SESDEC, de 14 de Outubro de 2011:**

Onde se lê:

PORTARIA Nº. 209/GAF/SESDEC

O **Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - **Constituir comissão** destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar os recibos dos serviços contratados, que trata de Curso de Capacitação de Peritos Criminais do Instituto Laboratorial Criminal de Rondônia- ILC/RO em Toxicologia e Capacitação em Cromatografia em fase gasosa, para atender esta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC.

Art. 2º - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

PRESIDENTE:

João Dias de Oliveira Júnior – Mat: 300060102

MEMBROS:

Angelina Mara da Maia Juracy – Mat: 300016429

Carolina Matias Diniz – Mat: 300098451 [...]

“... ”

Leia-se:

PORTARIA Nº. 279/GAF/SESDEC

O **Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - **Constituir comissão** destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar os recibos dos serviços contratados, que trata de Curso de Capacitação de Peritos Criminais do Instituto Laboratorial Criminal de Rondônia- ILC/RO em Toxicologia e Capacitação em Cromatografia em fase gasosa, para atender esta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC.

Art. 2º - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

PRESIDENTE:

João Dias de Oliveira Júnior – Mat: 300060102

MEMBROS:

Angelina Mara da Maia Juracy – Mat: 300016429

Carolina Matias Diniz – Mat: 300098451[...]

Porto Velho, 09 de Julho de 2012

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC - Siape: 01409-2

ERRATA n.º 001/2012

DO EDITAL Nº 001/2012-SESDEC – CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL EM OCORRÊNCIAS DE ALTA COMPLEXIDADE. Publicado no D.O.E. n.º 1998, de 21.06.2012.

ONDE SE LÊ:**4) PLANO DE UNIDADES DIDÁTICAS — PUD****(I) Direitos Humanos****(b) Unidades didáticas e carga horária**

Nº	UNIDADE DIDÁTICA
01	Visão histórica da evolução dos Direitos Humanos; Polícia e Direitos Humanos: Declaração Universal dos Direitos Humanos, Normas Internacionais, Constituição Brasileira, Leis Especiais.
Carga horária total - 04 h/a (VC)	

LEIA – SE:**4) PLANO DE UNIDADES DIDÁTICAS — PUD****(I) Direitos Humanos****(b) Unidades didáticas e carga horária**

Nº	UNIDADE DIDÁTICA
01	Visão histórica da evolução dos Direitos Humanos; Polícia e Direitos Humanos: Declaração Universal dos Direitos Humanos, Normas Internacionais, Constituição Brasileira, Leis Especiais.
Carga horária total - 06 h/a (VC)	

ONDE SE LÊ:**ANEXO “C” – PLANILHA DE CUSTOS****a. INDENIZAÇÃO DE ENSINO-INSTRUÇÃO**

CARGA-HORÁRIA	VALOR DA HORA-AULA (R\$)	TOTAL (R\$)
215 h/a	22,02	4.734,30

b. MATERIAL DE EXPEDIENTE

QUANTIDADE DE DIPLOMAS	VALOR ESTIMADO DOS DIPLOMAS (R\$)	TOTAL (R\$)
40	50,00	2.000,00

c. PASSAGENS AÉREAS

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	TOTAL (R\$)
02	600,00	1.200,00

c. HOSPEDAGEM

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	TOTAL (R\$)
05	200,00	1.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 8.934,30

Porto Velho-RO, 28 de Maio de 2012.

LEIA – SE:**ANEXO “C” – PLANILHA DE CUSTOS****a. INDENIZAÇÃO DE ENSINO-INSTRUÇÃO**

CARGA-HORÁRIA	VALOR DA HORA-AULA (R\$)	TOTAL (R\$)
215 h/a	45,06	9.687,90

b. MATERIAL DE EXPEDIENTE

MATERIAL/QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	TOTAL (R\$)
Teste Psicotécnico - 01 kit	625,00	625,00
Diplomas - 40	50,00	2.000,00

c. PASSAGENS AÉREAS

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	TOTAL (R\$)
02	600,00	1.200,00

c. HOSPEDAGEM

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	TOTAL (R\$)
05	200,00	1.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 14.512,90

Porto Velho-RO, 28 de Maio de 2012.

ONDE SE LÊ:

**Anexo "F" – QUADRO DE INSTRUTORES POR DISCIPLINA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL EM OCORRÊNCIAS DE ALTA
COMPLEXIDADE**

**QUADRO DE INSTRUTORES POR DISCIPLINA
LOCAL: PORTO VELHO - RO PERÍODO: 30/07 a 30/08 de 2012**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	INSTRUTORES
Direitos Humanos	06	TC PM Gonçalves
Legislação Aplicada	10	Maj PM Carlos
Ética e Cidadania	04	Maj PM Holanda
Psicologia Aplicada	08	A cargo do NEPGRES
Neurolinguística	15	Dr. Jorge Elarrat
Gerenciamento de Crises	20	Maj PM Góes
Primeiro Interventor	10	Maj PM Wagner
Teoria Geral da Negociação, Técnicas e Táticas de Negociação	54	Cap PM Marcos Freire
Inteligência Aplicada	10	Maj PM Hilton
Alternativas Táticas	12	Maj PM Góes
Atendimento Pré-Hospitalar	06	TC BM Chianca
Exercícios Simulados	32	Cap PM Marcos Freire
Sistema de Controle de Incidentes	215	Cap PM Gustavo

Porto Velho, 28 de maio de 2011

**MARCOS CLEITON FREIRE LOPES – CAP PM
Coordenador do Curso**

LEIA-SE:

Anexo "F" – QUADRO DE INSTRUTORES POR DISCIPLINA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL EM OCORRÊNCIAS DE ALTA COMPLEXIDADE
QUADRO DE INSTRUTORES POR DISCIPLINA
LOCAL: PORTO VELHO - RO PERÍODO: 30/07 a 30/08 de 2012**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	INSTRUTORES
Direitos Humanos	06	TC PM Gonçalves
Legislação Aplicada	10	Maj PM Carlos
Ética e Cidadania	04	Maj PM Holanda
Psicologia Aplicada	08	A cargo do NEPGRES
Neurolinguística	15	Dr. Jorge Elarrat
Gerenciamento de Crises	20	Maj PM Góes
Primeiro Interventor	16	Maj PM Wagner
Teoria Geral da Negociação, Técnicas e Táticas de Negociação	54	Cap PM Marcos Freire
Sistema de Controle de Incidentes	20	Cap PM Gustavo
Inteligência Aplicada	12	Maj PM Hilton
Alternativas Táticas	12	Maj PM Góes
Atendimento Pré-Hospitalar	06	TC BM Chianca
Exercícios Simulados	32	Cap PM Marcos Freire

Porto Velho, 28 de maio de 2012

**MARCOS CLEITON FREIRE LOPES – CAP PM
Coordenador do Curso**

PORTARIA Nº. 286/GAB/COR/PC/RO. Porto Velho, 10 de julho de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22.12.00 e, considerando teor do despacho referente à Sindicância Administrativa 003/2012/DRPC/CACOAL/PC/RO.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores Bel. Pedro Rates Gomes Neto, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº. 300015207, Edmilson da Encarnação Melo, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº. 300007103, Aguida Maria de Vasconcelos Oliveira, Escrivã de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº. 300017833, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, da 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e,

DETERMINAR que esta Comissão INSTAURE o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas aos servidores: RICHARDSON PALACIO, Agente de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº. 300021603 e LUIS CARLOS DANTAS, Agente de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº. 300022653, à vista dos fatos apurados no bojo da referida sindicância, e em face do que restou comprovado, ante aos fortes indícios acostados nos autos de possível transgressão disciplinar quando, em tese, teriam os servidores no plantão do dia 07.05.2012, instruído os envolvidos na ocorrência policial nº2738-2012 para que não registrassem a ocorrência,

porque não tinham provas e se registrassem teriam problemas e "estariam fazendo calúnia", e disseram ainda que estavam ocupados atendendo três flagrantes e que não poderiam registrar a ocorrência, e também deixaram de fazer o lançamento no sistema SISDEPOL no dia 07.05.2012 dia este que receberam da Polícia Militar o BOP feito pelas vítimas, o fazendo apenas no dia 10.05.2012. em tese, os servidores descumpriram o dever funcional constante dos incisos: I – (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas), III - prestar informações corretas ao solicitante ou encaminhá-lo a quem possa prestá-las; do artigo 38, IV - opor resistência injustificada ao andamento de documentos, processo ou execução de serviço; XV - proceder de forma desidiosa, XIX – negligenciar no cumprimento do dever; do artigo 39; todos, da Lei Complementar nº. 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e CITANDO de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº. 287/12/GAB/COR/PC/RO. Porto Velho, 10 de julho de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2012-CEPA/COR/PC/RO de 03/02/2012.

R E S O L V E :

SUSPENDER por 15 (quinze) dias, pelo descumprimento do dever previsto no artigo 38, inciso I e pela transgressão do artigo 39, inciso XIX, ambos da Lei Complementar 76/93, ABSOLVER das acusações previstas no artigo 39, incisos IV e XV da mesma Lei, o servidor EDUARDO CALIXTO BERNARDO, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº. 300059689, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIA Nº. 288/12/GAB/COR/PC/RO. Porto Velho, 10 de julho de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº. 76/93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº. 239, de 22.12.2000, bem como art. 50, § 2º, da Lei complementar nº. 76/93, e considerando teor ofício 2287//2012/IC/DPTC, de 04/07/2012.

R E S O L V E :

CONVERTER EM MULTA a punição contida da Portaria nº. 237/GAB/COR/PC/RO, de 11/06/12, que suspendeu por 05 (cinco) dias, o servidor ADILSON PEREIRA SERRA, devidamente qualificado nos autos do PAD nº. 004/2012/CPPAD/COR/PC/RO, de 07/02/2012, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº. 289/12/GAB/COR/PC/RO. Porto Velho, 11 de julho de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of.º. 009-11/2012/1ªCPPAD/COR/PC/RO, de 09/07/2012.

R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo por 60 (sessenta) dias, a partir de 10/07/2012, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/2012/1ªCPPAD/COR/PC/RO de 11/05/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº. 290/12/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 11 de julho de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of.º. 163/2012/CEPA-016/COR/PC/RO, de 06/07/2012.

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo por 60 (sessenta) dias, a partir de 10/07/2012, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº. 016/2012/CEPA/COR/PC/RO de 11/05/2012.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.
Walkyria V. Boaventura Manfroi
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº. 291/12/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 11 de julho de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of.º. 164/2012/CEPA-18/COR/PC/RO, de 06/07/2012.

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo por 60 (sessenta) dias, a partir de 10/07/2012, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº. 018/2012/CEPA/COR/PC/RO de 11/05/2012.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.
Walkyria V. Boaventura Manfroi
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº. 292/12/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 11 de julho de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of.º. 165/2012/CEPA-019/COR/PC/RO, de 06/07/2012.

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo por 60 (sessenta) dias, a partir de 10/07/2012, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº. 019/2012/CEPA/COR/PC/RO de 11/05/2012.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfroi
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº. 293/12/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 11 de julho de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of.º. 166/2012/CEPA-020/COR/PC/RO, de 06/07/2012.

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo por 60 (sessenta) dias, a partir de 10/07/2012, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº. 020/2012/CEPA/COR/PC/RO de 11/05/2012.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfroi
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº. 294/12/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 11 de julho de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of.º. 167/2012/CEPA-021/COR/PC/RO, de 06/07/2012.

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo por 60 (sessenta) dias, a partir de 10/07/2012, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº. 021/2012/CEPA/COR/PC/RO de 11/05/2012.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.
Walkyria V. Boaventura Manfroi
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2012/
CORREGPOL/PC/RO. Porto Velho, 02 de julho de 2012.

Dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas idosas e/ou portadoras de deficiências envolvidas em ocorrências policiais

WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI, Delegada de Polícia, Corregedora Geral da Polícia Civil de Rondônia, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer uma uniformidade de atendimento das ocorrências policiais envolvendo idosos, em observância aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso";

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento prioritário das ocorrências policiais envolvendo pessoas portadoras de deficiência, os idosos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.048, de 24 de outubro de 2000;

CONSIDERANDO por fim que o Estado de Rondônia ainda não possui em sua estrutura delegacia especializada de proteção às pessoas idosas e/ou portadoras de necessidades especiais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar atendimento prioritário para as pessoas idosas e/ou portadoras de deficiências vítimas de ocorrências policiais, nas Delegacias Distritais e Especializadas, em todos os municípios do Estado de Rondônia, em qualquer dia ou horário, para registro de ocorrências, autos de prisão em flagrantes, encaminhamentos para exames de corpo de delito e demais providências que for de competência da Polícia Judiciária estadual.

§ 1º - Define a Lei 10.741/2003: "Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos."

§ 2º - Considera-se pessoa portadora de deficiência, aquela que, comprovadamente, apresente desvantagem no que se refere à orientação, à independência física ou à mobilidade, ou de ordem neuropsíquica que acarrete dificuldade para o exercício de ocupação habitual, para a interação social e para a independência econômica, em caráter permanente; Considera-se pessoa portadora de deficiência, aquela mencionada no art. 5º do Decreto 5.296/2004, que regulamentou a Lei 10.048/2000;

Art. 2º - Em qualquer unidade policial em que comparecer uma pessoa idosa ou portadora de necessidades especiais para registrar ocorrência policial, após o devido registro, não sendo o fato da circunscrição daquela unidade, deverá a autoridade policial, em caráter prioritário, encaminhá-la no primeiro dia útil subsequente à delegacia competente;

§ 1º - A Delegacia que iniciar o apuratório, em sua área de competência, deve concluí-lo, adotando-se todas as providências cabíveis ao bom andamento do procedimento;

§ 2º - Quando do atendimento da ocorrência houver necessidade de atendimento médico, deverá a autoridade policial ou equipe de plantão acionar os meios cabíveis para a assistência e, dentro do possível, comunicar os familiares ou deixá-la na residência;

§ 3º - Quando da ocorrência, ao se constatar a existência de lesão, encaminhará a autoridade policial a vítima para realização do respectivo exame de corpo de delito, se possível, em caráter imediato;

§ 4º - Em casos de flagrante delito, na capital, o atendimento será realizado no Plantão de Polícia, para a lavratura de Auto de Prisão em Flagrante;

Art. 3º - As autoridades policiais e seus auxiliares, no trato de questões envolvendo as pessoas mencionadas no art. 1º desta Portaria, deverão agir com conhecimento da legislação pertinente, usar do máximo de paciência e boa vontade.

Parágrafo único - O descumprimento do teor desta Portaria, por parte de servidores da instituição Polícia Civil, deve ser comunicado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para apuração de eventual infração administrativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Walkyria Vieira Boaventura Manfroi
Corregedora Geral de Polícia Civil

PORTARIA NORMATIVA Nº 002/2012/
CORREGPOL/PC/RO
Porto Velho (RO), 06 de julho de 2012.

Dispõe sobre a padronização de procedimentos de investigação por meios eletrônicos, no âmbito da Polícia Civil de Rondônia.

WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI, CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE RONDONIA, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o dever da autoridade policial de cumprir o Artigo 6º do Código de Processo Penal:

Art. 6º - Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

I - (...)II - apreender os objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais.

III - colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias;

IV - determinar, se for caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias;

CONSIDERANDO que a autoridade policial detém titularidade para determinar a realização de perícias, em sede policial, que interessam às investigações policiais, zelando pela sua legalidade;

CONSIDERANDO Art. 5º da Constituição Federal, especialmente seus incisos X e XII:

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9296.htm

CONSIDERANDO as restrições impostas pela Lei Federal nº 9.296, de 24 de julho de 1996 (Lei de interceptações telefônicas);

CONSIDERANDO que aos peritos oficiais compete, em suma, avaliar, examinar, arbitrar e vistoriar pessoas ou coisas dando seu parecer técnico, sendo desnecessária análise jurídica acerca da pertinência da realização da perícia;

CONSIDERANDO ainda o cabedal de dúvidas quanto aos corretos procedimentos a adotar nos casos de "interceptação de dados telemáticos" com "quebra de sigilo dos dados de conexão e de usuário" tanto em relação à telefonia móvel quanto em relação à Internet;

E, CONSIDERANDO por fim que já existe o regramento jurídico que disciplina a matéria, porém é conveniente que se busque uma padronização de procedimentos para a segurança jurídica da prova oriunda de eletrônica;

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMENDAR que quando da investigação utilizando-se de meios eletrônicos, no âmbito da Polícia Civil de Rondônia, sejam adotados os seguintes procedimentos, ressalvada a legislação pertinente específica:

§ 1º - Visando a instrução criminal e havendo necessidade de interceptação de dados telemáticos (captação da comunicação telefônica ou tráfego de dados em tempo real), a autoridade policial, com base na Lei nº 9.296/96, representará perante o Poder Judiciário, dada a garantia do Artigo 5º, incisos X e XII da Constituição Federal;

§ 2º - Os casos de dados de conexão, registros de usuário e demais dados armazenados (ligações, agendas, imagens, anotações, mensagens) no próprio aparelho, apreendido em investigação policial, não possuem garantia de sigilo, podendo a autoridade policial requisitá-los sem autorização judicial, cabendo assim, aos peritos, a gravação de informações contidas nos telefones móveis (celulares, smartphones, etc.), conforme se extrai de decisões dos Tribunais:

a) Superior Tribunal de Justiça, 5ª Turma: CRIMINAL. HC. HOMICÍDIO QUALIFICADO. TRANCAMENTO DAAÇÃO PENAL.

INÉPCIA DA DENÚNCIA. INEXISTÊNCIA DE DESCRIÇÃO MÍNIMA DAS ELEMENTARES DOS CRIMES. OFENSA AO ART. 41 DO CPP. NÃO OCORRÊNCIA. NOME COMPLETO DAS VÍTIMAS NÃO EXPLICITADO. IRRELEVÂNCIA. CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO DEMONSTRADO. ILEGALIDADE DE PROVA COLHIDA NO INQUÉRITO POLICIAL. INEXISTÊNCIA DE QUEBRA DE SIGILO TELEFÔNICO. INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA. CONVERSAS ENTRE OS RÉUS E SEUS DEFENSORES. INTERCEPTAÇÃO NOS TELEFONES DOS INVESTIGADOS. FILTRAGEM QUE NÃO DEVE SER FEITA PELA AUTORIDADE POLICIAL. AFRONTA AO ESTATUTO DO ADVOGADO NÃO CONFIGURADA. DOCUMENTOS QUE PODEM SER DESCARTADOS PELO JUÍZO.

SENTENÇA NÃO PROFERIDA. ORDEM DENEGADA. (...) O fato de ter sido verificado o registro das últimas chamadas efetuadas e recebidas pelos dois celulares apreendidos em poder do co-réu, cujos registros se encontravam gravados nos próprios aparelhos, não configura quebra do sigilo telefônico, pois não houve requerimento à empresa responsável pelas linhas telefônicas, no tocante à lista geral das chamadas originadas e recebidas, tampouco conhecimento do conteúdo das conversas efetuadas por meio destas linhas. É dever da Autoridade policial apreender os objetos que tiverem relação com o fato, o que, no presente caso, significava saber se os dados constantes da agenda dos aparelhos celulares teriam alguma relação com a ocorrência investigada.

(...) Ordem denegada. (HC 66368/PA, Rel. Ministro GILSON DIPP, QUINTA TURMA, julgado em 05/06/2007, DJ 29/06/2007, p. 673). (grifo não original).

b) Tribunal Regional Federal da 4ª Região: "1. Havendo inquérito policial regularmente instaurado e existindo necessidade de acesso a dados cadastrais de cliente de operados de telefonia móvel, sem qualquer indagação quanto ao teor das conversas, tal pedido prescinde de autorização judicial. 2. Há uma necessária distinção entre a interceptação (escuta) das comunicações telefônicas, inteiramente submetida ao princípio constitucional da reserva de jurisdição (CF, art. 5º, XII) de um lado, e o fornecimento dos dados (registros) telefônicos, de outro. (TRF4 – MAS 22811 RS 2004.71.00.022811-2, Rel. Nefi Cordeir, DJ. 22/06/2005). (grifo não original)."

c) Tribunal Regional Federal da 4ª Região: "(...) 2. A simples verificação dos números das últimas chamadas feitas e recebidas constantes na memória do telefone celular não significa, por si só, violação ao sigilo telefônico desde que a apreensão do aparelho seja legítima. A garantia constitucional da inviolabilidade das comunicações telefônicas se refere à vedação de escutas clandestinas, a qual não se configura com a simples checagem dos últimos números registrados na memória do aparelho, ainda que esta seja realizada por outra pessoa que não o proprietário. (...) 7. Apelações improvidas. (TRF 4ª Região. SÉTIMA TURMA. ACR 200204010291231. Relator Des. Federal FÁBIO BITTENCOURT DA ROSA. DJ 21/05/2003 PÁGINA: 808). (grifo não original)"

d) Tribunal Regional Federal da 3ª Região: "Tribunal Regional Federal da 3ª Região em Apelação Criminal Nº 0011947-59.2009.4.03.6000/MS. A Excelentíssima Senhora Juíza Federal convocada Eliana Marcelo, ao proferir o voto destacou: Inicialmente, afasto a preliminar de nulidade do processo decorrente da ilicitude de prova, sustentada pelos réus apelantes. (...) A consulta das últimas mensagens de texto recebidas em seu celular não representa quebra de sigilo telefônico, pois não houve acesso às conversas telefônicas realizadas, mas sim simples verificação de registro gravado no próprio aparelho. (grifo não original) "

e) Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul: "Apelação Criminal nº 0011947-59.2009.4.03.6000/MS, tendo como relator o Rel. Des. Henrique Herkenhoff, j. em 31/8/2010: APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS. PRELIMINAR DE NULIDADE DA TRANSCRIÇÃO DE MENSAGENS ELETRÔNICAS CONSTANTES DO TELEFONE CELULAR DO RÉU. As transcrições realizadas não violam o direito constitucional (art. 5º, XII), pois não foram obtidas de forma ilícita. Os policiais não se anteciparam à ação do réu e investigaram sua correspondência sem seu conhecimento. Na verdade, o réu já havia lido os torpedos e oportunizou seu manuseio pelos policiais que realizaram o flagrante, já que não os deletou. No caso dos autos, portanto, não houve quebra do sigilo de correspondência, pois essa já não era mais sigilosa, tendo sido aberta e mantida incólume por seu destinatário, o qual a deixou à mão da autoridade investigativa que realizou o flagrante. O réu estava praticando um delito e, como é curial, os objetos ligados ao crime são passíveis de apreensão e perícia técnica correspondente. Não há que se falar, portanto, que os dados contidos no celular apreendido estejam acobertados pela garantia do sigilo e da reserva jurisdicional. Tal conduta retarda as investigações e vai contra o princípio da oportunidade existente na atividade policial. Assim, respostas que poderiam ser dadas rapidamente por parte de uma delegacia que investiga determinado crime, ficam prejudicadas aguardando por uma ordem judicial não necessária. (grifo não original)"

Art.2º - Visando a unificação de procedimentos, fica estabelecido que:

I - as requisições de exame pericial de degravação ou transcrição de gravação de interceptações de comunicações telefônicas serão encaminhadas aos setores de perícia nas Delegacias Regionais (nos municípios) ou Instituto de Criminalística (na capital), acompanhada de cópia da respectiva autorização judicial nos termos da Lei 9.296/96;

II - quanto à análise dos dados contidos no próprio aparelho celular não é necessário a autorização judicial, para fins de realização de perícia e elaboração de laudo pericial.

Art. 3º - Os diálogos captados com autorização judicial serão, mediante audição preliminar, objeto de aferição da relevância e pertinência tão somente aos fatos investigados pela autoridade presidente do inquérito policial, elaborando-se relatório ou certidão preliminar para encarte nos autos de inquérito policial;

Parágrafo Único: O equipamento eletrônico ou suporte magnético, exclusivamente relacionado aos fatos sob investigação, objeto da perícia, de-

verá ser encaminhado com a devida quesitação por parte da autoridade policial, devendo constar do documento de encaminhamento informações quanto ao fato investigado e ao período temporal a ser pesquisado para melhores esclarecimentos ao perito criminal.

Art. 4º - Serão adequadas aos termos desta Portaria, as requisições a serem encaminhadas ao setor de perícia, excetuados os casos de inquéritos policiais já convertidos em processos judiciais.

§ 1º - Compete ao perito criminal a elaboração do respectivo laudo, observando-se o prazo legal;

§ 2º Compete à autoridade policial requisitante a interpretação contextual dos diálogos e conteúdos degradados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 070/GAB/COR/PC/RO, de 01 de junho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Walkyria Vieira Boaventura Manfroi
Corregedora Geral de Polícia Civil

Portaria nº 556/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 26 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 05.06.12, o servidor **LUCIANO NASCIMENTO SOUZA**, ocupante do cargo Agente de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 300022727, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO VELHO** anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 557/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 26 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 04.06.2012, o servidor **DAVI FERREIRA SOARES**, ocupante do cargo Agente de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 300059936, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **CENTRAL DE FLAGRANTES- PC/RO**, anteriormente lotado na 6ª Delegacia de Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 558/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 26 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **ALDINÉIA SANTOS MACIEL**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098537,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 5ª Delegacia de Polícia/PC/RO, do mês de **JULHO/2012**, para o mês de **JANEIRO/2013**, referente ao exercício **GOZO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 559/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 26 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 526/GAB/DGPC/RO, de 13.06.2012, que **relotou**, a contar de 31.05.2012, o servidor **DAVID WISNEY BEZERRA GUEDES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300098429, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **DELEGACIA ESPECIALIZADA EM REPRESSÃO A FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DERFRVA/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário- DEDCSP/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 560/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 26 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **MARA RUBIA MACIEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022656, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Instituto de Identificação Civil e Criminal-IICC/PC/RO, do mês de **JUNHO/2012**, para o mês de **AGOSTO/2012**, referente ao exercício **GOZO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 561/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 13 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 29.05.2012, o servidor **MARCOS BARP DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300104042, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ/RO**, anteriormente lotado na Central de Flagrantes/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 562/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 26 de junho de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **MARCUS ARTURO COSTA**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300016427, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no IICC/PC/RO, do mês de **MAIO/2012** para o mês de **OUTUBRO/2012**, referente ao exercício **GOZO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 563/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 26 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **GISELE SONI ANTONIO**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300059773, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada de Apuração de Atos Infracionais-DEAAI, do mês de **JULHO/2012** para o mês de **MAIO/2013**, referente ao exercício **GOZO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 564/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 26 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR o servidor **HUDSON FABIANO DA COSTA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300098433, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **CENTRAL DE FLAGRANTES/PC/RO**, anteriormente lotado na Direção Gera da Polícia Civil- DGPC/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 565/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 26 de junho de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **ALESSANDRO BERNARDINO MOREY**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059677, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida- DECCV/PC/RO, mês de **JUNHO/2012**, para o mês de **SETEMBRO/2013**, referente ao exercício **GOZO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 566/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 26 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, o servidor **JUAN CARLOS SERRÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº. 300103907, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do Distrito de Nova Mutum Paraná para o município de **SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 567/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 26 de junho de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **CARLOS DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300020093, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 2ª Delegacia de Polícia da Capital, do mês de **JUNHO/2012**, para o mês de **DEZEMBRO/2012**, referente ao exercício **GOZO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 568/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 26 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **SIDNEY DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060596, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Repressão aos Furtos e Roubos de Veículos Automotores, do mês de **JUNHO/2012**, para o mês de **SETEMBRO/2012**, referente ao exercício **GOZO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 569/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 26 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **RODRIGO CAMARGO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300103938, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia do município de Ariquemes, mês de **FEVEREIRO/2012**, para o mês de **JULHO/2012**, referente ao exercício **GOZO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 570/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 26 de junho de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059863, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores - DERFRVA/PC/RO, do mês de **JULHO/2012** para o mês de **JANEIRO/2013**, referente ao exercício **GOZO/2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 571/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 26 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, a servidora **LORENA AGUIAR DE MIRA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº. 300103913, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do Distrito de Nova Mutum Paraná para o município de **SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 572/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 26 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 233/GAB/DGPC/RO, de 06 de março de 2012, que relatou, a contar de 13.02.2012, o servidor **SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059863, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na DERFRVA/PC/RO, anteriormente lotado na ACADEPOL.

ONDE SE LÊ: "... a contar de 13.02.2012...".

LEIA-SE: "... a contar de 29.02.2012...".

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 573/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 26 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 409/GAB/DGPC/RO, de 18 de abril de 2012, que nomeou, a contar de 13.03.2012, o servidor **SANDRO**

LUIZ ALVES DE MOURA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula 300059863, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de **Delegado Titular da Delegacia Especializada em Repressão aos Furtos e Roubos de Veículos Automotores- DERFRVA/PC/RO**.

ONDE SE LÊ: "... a contar de 13.03.2012...".

LEIA-SE: "... a contar de 29.02.2012...".

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 574/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 26 de junho de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **MARCIA DE MELLO LIMA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300084383, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia do município de Espigão D'Oeste, do mês de **JUNHO/2012** para o mês de **JANEIRO/2013**, referente ao exercício **GOZO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 575/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 26 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **EMANUEL SOBREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300058538, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia da Capital, do mês de **JUNHO/2012**, para o mês de **FEVEREIRO/2013**, referente ao exercício **GOZO/2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 576/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 27 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **FRANCISCO ALVES SANTANA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300078356, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Central de Flagrantes, do mês de **JANEIRO/2012**, para o mês de **JULHO/2012**, referente ao exercício **GOZO/2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 577/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Ata Médica nº 27317, expedida pela NUPEM/SEAD,

R E S O L V E:

DESIGNAR, no período de 18.04.2012 a 30.06.2012, o servidor **RODRIGO CAMARGO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº. 300098748, para o exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de **Delegado Titular da 3ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ariquemes/RO**, em substituição ao titular Glauco de Paula Souza, que se encontra de Licença Médica.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 579/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 26 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 22.06.2011, a servidora **MARIA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO**, ocupante do cargo Agente de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 300017201, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Unidade de Polícia Técnica do município de Cacoal/RO**, anteriormente lotada na Delegacia de Atendimento à Mulher- DEAM/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 580/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a pedido, a contar de 01.06.2012, o servidor **SILVIO HIROSHI YAMAGUCHI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº. 300103944, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de São Miguel do Guaporé para o município de **ALVORADA DO OESTE/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 581/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 26 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 31.01.2012, o servidor **HÉRCULES BORGES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 300059782, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de **Chefe de Cartório da 2ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná-RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 582/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 26 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01.02.2012, o servidor **CLAUDENIR DA SILVA RABELO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 300059731, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de **Chefe de Cartório da 2ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná-RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 583/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de junho de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSIDERAR o gozo de férias do servidor **CARLOS ALBERTO MARQUES RIBEIRO FILHO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300021503, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Transportes da Polícia Civil, no período de **16.07.2012 a 14.08.2012**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 584/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 27 de junho de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, no período de 16.07.2012 a 31.07.2012, o servidor **ZENALDO PACELLI DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº. 300001866, para responder interinamente pelo Departamento de Transportes da Polícia Civil, em substituição ao titular Carlos Alberto Marques Ribeiro Filho, que estará em gozo de férias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 585/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 27 de junho de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **JOCILENE NUNES BENTES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021695, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no IICC/PC/RO, do mês de **JULHO/12** para o mês de **JULHO/2013**, referente ao exercício **GOZO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 586/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 27 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no § 3º do artigo 20 da LC nº 76, de 27.04.93.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, mediante permuta, o servidor **WALNIR MENDES FONTINELE**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, Matrícula nº 300008047, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Porto Velho para o município de **GUAJARÁ-MIRIM/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 587/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 27 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no § 3º do artigo 20 da LC nº 76, de 27.04.93,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, mediante permuta, o servidor **MARCOS ANTONIO SAMPAIO RAMOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 30010471, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Guajará-Mirim para o município de **PORTO VELHO/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 588/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 27 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **FRANCISCO ASSIS PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº

300017200, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 6ª Delegacia da Capital, do mês de **JANEIRO/2012**, para o mês de **JULHO/2012**, referente ao exercício **GOZO/2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 589/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 27 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **FRANCISCO VANDERLEY DE VERAS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300058696, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 2ª Delegacia da Capital, do mês de **JUNHO/2012**, para o mês de **JANEIRO/2013**, referente ao exercício **GOZO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 590/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 27 de junho de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias da servidora **IVANILCE SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300016483, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Polícia Especializada, no mês de **JULHO/2012**, referente ao exercício **GOZO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 591/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **CAROLINI CASTRO DE LIMA**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300103859, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Central de Flagrantes, do mês de **JUNHO/2012** para o mês de **MARÇO/2013**, referente ao **GOZO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 592/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 27 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **FLAVIO BRILHANTE ZEFERINO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300103896,

pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia do município de Urupá, do mês de **JUNHO/2012**, para o mês de **SETEMBRO/2012**, referente ao exercício **GOZO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 593/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 27 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **TIAGO ALVES BATISTA SENA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059839, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Central de Flagrantes, do mês de **MAIO/2012**, para o mês de **DEZEMBRO/2012**, referente ao exercício **GOZO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 594/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 27 de junho de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **ZENALDO PACELLI DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300001866, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Transportes da Polícia Civil, do mês de **JUNHO/2012** para o mês de **AGOSTO/2012**, referente ao exercício **GOZO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 595/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 28 de junho de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **ARLUCIO ABUCATER CRUZ**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021617, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Central de Flagrantes, do mês de **ABRIL/2012** para o mês de **JULHO/2012**, referente ao exercício **GOZO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 596/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 20 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

Considerando Portaria nº 132/GAB/COR/PC/RO, de 09.04.2012,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.05.2012, o servidor **SILVIO HIROSHI YAMAGUCHI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300103944, para o exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de **Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil do município de Alvorada do Oeste/RO**, em substituição ao Titular Henrique Mendonça Bittencourt.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 597/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 28 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **MARGARETH ALVES CARDOSO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300008115, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Administração e Finanças – GAF/PC, do mês de **JUNHO/2012**, para o mês de **AGOSTO/2012**, referente ao exercício **GOZO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 598/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de junho de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor **CLAELTON RIBEIRO MENDONÇA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300058534, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional do município de Ji-Paraná, no mês de **FEVEREIRO/2009**, referente ao exercício **GOZO/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 599/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01.06.2012, o servidor **SILVIO HIROSHI YAMAGUCHI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300103944, para o exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de **Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil do município de Alvorada do Oeste-RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 600/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 01.06.2012, o servidor **HENRIQUE MENDONÇA BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300084327, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de **Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil do município de Alvorada do Oeste/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 601/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de junho de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSIDERAR o gozo de férias do servidor **RONALDO CARVALHO CAMPOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022730, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia do município de Guajará-Mirim, no mês **AGOSTO/2012**, referente ao exercício **GOZO/2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 602/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de junho de 2012. Pç~w

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSIDERAR o gozo de férias da servidora **WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300015210, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Corregedoria da Polícia Civil, no mês **JANEIRO/2013**, referente ao exercício **GOZO/2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 603/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **MARCIO BELCHIOR DE MACEDO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059709, pertencente ao Quadro de Pessoal

Civil do Estado de Rondônia, lotado na 6ª Delegacia de Polícia Civil da Capital do mês de **DEZEMBRO/2009** para o mês de **JANEIRO/2010**, referente ao **GOZO/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 604/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 26 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 12.03.2012, o servidor **CLAUDENIR DA SILVA RABELO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 300059731, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de **Chefe de Cartório da 2ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná-RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 605/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 12.03.2012, a servidora **MARCIA HELENA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011660, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de **Chefe de Cartório da 2ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná-RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 606/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 26 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 01.05.2012, a servidora **MARCIA HELENA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011660, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de **Chefe de Cartório da 2ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná-RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 607/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01.05.2012, o servidor **GILVAN FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 300061329, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de **Chefe de Cartório da 2ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná-RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 608/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de junho de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **THADEU BANCALARI SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022603, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Velho, do mês de **JUNHO/2012** para o mês de **FEVEREIRO/2013**, referente ao **GOZO/2004**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 609/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de junho de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

Considerando Ata Médica nº 24959, expedida pelo Núcleo de Perícia Médica/SEAD;

R E S O L V E:

DESIGNAR, no período de 27.04.2012 a 25.06.2012, a servidora **ADRIANA PARENTE DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, matrícula nº. 300104202, para o exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de **Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil do município de Nova Mamoré/RO**, em substituição ao titular Júlio Cesar Ferreira, que se encontra de Licença Médica.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 610/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a pedido, a partir de 01.07.2012, o servidor **RICARDO SOUSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Delegado de

Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº. 300084334, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Porto Velho para o município de **ARIQUEMES-RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 611/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **EMÍLIA DOS SANTOS DE QUEIROZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300001869, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Direção Geral da Polícia Civil - DGPC/PC/RO, do mês de **JULHO/2012** para o mês de **SETEMBRO/2012**, referente ao exercício **GOZO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 612/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 29 de junho de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

PRORROGAR o início do gozo de férias do servidor **HÉLIO CALIXTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060582, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Polícia do Interior- DPI/PC/RO, regularmente marcadas para o mês de **JULHO/2012**, referente ao **EXERCÍCIO/2012**, para o período de **09.07.2012** a **07.08.2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 613/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RELOTAR o servidor **MARCOS ANTONIO SAMPAIO RAMOS**, ocupante do cargo Agente de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 300104171, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **CENTRAL DE FLAGRANTES/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de **GUAJARÁ-MIRIM/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 614/GAB/DGPC
Porto Velho/RO, 28 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 26, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993,

Atendendo solicitação do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Defesa e Cidadania, Dr. Marcelo Nascimento Bessa, mediante o Ofício nº 824/12-GAB/SESDEC,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Delegacia de Polícia Civil do município de Cacoal/RO, os quais colaboraram no fornecimento de informações imprescindíveis que culminaram na prisão em flagrante de uma quadrilha especializada em assaltos a caixa eletrônico na Cidade de Manaus/AM, o que revela compromisso com a causa policial, fato este digno do reconhecimento desta Instituição Policial.

Nome	Cargo	Matrícula
Ronaldo Mendes Pereira	Agente de Polícia	300061276
Paulo Eneias Aniceto	Agente de Polícia	300058563

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 615/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de junho de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "a" da Lei Complementar nº 068/92, que concede 08 dias consecutivos de folga, em razão de casamento;

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 30.03.2012 a 06.04.2012, ao servidor **ANDRE LUIS OLIVEIRA LAGO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, cadastro nº 300098551, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de **Colorado do Oeste/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 616/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de junho de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "a" da Lei Complementar nº 068/92, que concede 08 dias consecutivos de folga, em razão de casamento;

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de FOLGA, no período de 19.05.2012 a 26.05.2012, à servidora **LUZELENE CORREA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Necropsia, cadastro nº 300078793, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia de Polícia Civil do município de Ariquemes/RO.

OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 617/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de junho de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso XIX, da CF/88 c/c Art. 10, § 1º do Ato das Disposições Transitórias da CF/88.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade, no período de 26.04.2012 a 30.04.2012, ao servidor **JULIO ANDRE KASPER DA SILVA**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula nº 300103992, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Colorado do Oeste/RO, em razão do nascimento de seu filho.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 618/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 29 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 28.06.2012, o servidor **JULIO CESAR RIOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Segunda Classe, Matrícula nº 300059700, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de **Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 619/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 29 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I. RELOTAR o servidor **JULIO CESAR RIOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Segunda Classe, Matrícula nº 300059700, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil.

II. DESIGNAR o supramencionado servidor para exercer a função de Delegado Adjunto da citada delegacia.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 620/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 29 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 29.06.2012, o servidor **LUIS CARLOS DE ALMEIDA HORA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Segunda Classe, Matrícula nº 300059706, para o exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de **Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 621/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 29 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I. RELOTAR o servidor **RILDO APARECIDO MACIEL**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Segunda Classe, Matrícula nº 300059721, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, anteriormente lotado na 2ª Delegacia de Polícia Civil.

II. DESIGNAR o supramencionado servidor para exercer a função de Delegado Adjunto da citada delegacia.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 622/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 29 de janeiro de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **MARIA ALCIRENE DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300059730, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Instituto de Identificação Civil e Criminal- IICC/PC/RO, do mês de **JULHO/2012** para o mês de **MARÇO/2013**, referente ao exercício **GOZO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 623/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 29 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01.07.2012, o servidor **RICARDO SOUSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300084334, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de **Diretor de Divisão de Administração/DGPC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 624/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 04 de julho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o disposto no § 3º do artigo 20 da LC nº 76, de 27.04.93.

RESOLVE:

TRANSFERIR, mediante permuta, a contar de 21.06.2012, o servidor **TÁLIS MENDONÇA SOARES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098688, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Porto Velho para o município de **CANDEIAS DO JAMARI/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 625/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 04 de julho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no § 3º do artigo 20 da LC nº 76, de 27.04.93.

RESOLVE:

I. TRANSFERIR, mediante permuta, a contar de 21.06.2012, a servidora **VERÔNICA FERNANDA CARNELOSE**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300104191, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município Candeias do Jamari para o município de **PORTO VELHO/RO**.

II. RELOTAR a supracitada servidora na 4ª Delegacia de Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 626/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 05 de julho de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 577/GAB/DGPC/RO, de 28 de junho de 2012, que designou, no período de 18.04.2012 a 30.06.2012, o servidor **RODRIGO CAMARGO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº. 300098748, para o exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de **Delegado Titular da 3ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ariquemes/RO**, em substituição ao titular Glauco de Paula Souza, que se encontra de Licença Médica.

ONDE SE LÊ: "... matrícula nº. 300098748..."

LEIA-SE: "... matrícula nº. 300103938..."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 628/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de julho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 01.07.2012 a 30.07.2012, o servidor **OSMAR LUIZ CASA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula 300059716, Diretor Executivo da Polícia Civil, para responder cumulativamente pelo **Departamento de Estratégia e Inteligência- DEI/PC/RO**, em substituição ao Titular Luiz Roberto de Mattos, que estará em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 629/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de julho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15.06.2012, o servidor **ADALBERTO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 300060005, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de **Chefe de SEVIC da Delegacia Especializada Em Crimes Contra O Consumidor- DECCON/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 630/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 05 de julho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 250/GAB/DGPC/RO, de 12 de março de 2012, que relotou, a contar de 28.02.2012, o servidor **ADALBERTO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo Agente de Polícia, matrícula nº 300060005, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O CONSUMIDOR- DECCON/PC/RO**, anteriormente lotado na POLINTER.

ONDE SE LÊ: "... matrícula nº. 300060005..."

LEIA-SE: "... matrícula nº. 300021208..."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

O Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia torna público aos interessados, que ADERIU a ATA REGÍSTRO DE PREÇOS, relativo ao Pregão Eletrônico, nº 303/2011/SUPEL/RO, com fundamento na Lei, nº 8.666/93, art. 8º e § 1º do Decreto Federal, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto, nº 4.342, de 23/08/2002 e art. 12 do Decreto Estadual, nº 10.898/04 e ainda considerando o ofício, nº 1096/GSRP/GAB/SUPEL, de 03 de maio de 2012, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0000720-2012.

vo, nº 211100073/2012, cujo objeto é a aquisição de 02 veículos FIAT UNO O Km, completo, ano 2012, para atender às necessidades do Fundo Penitenciário Estadual, em favor da Empresa AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA, no valor total de R\$ 55.990,00, (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa) reais.

Porto Velho, 10 de julho de 2012.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Presidente/FUPEN

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar que em conformidade com Parecer nº 3665/2012/PGE/PA datado de 09/07/2012, presente no processo nº. 01.2101.640-00/2012, produzindo Embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de material de consumo – Sacos plásticos, com a finalidade de atender o Programa Pintando a Liberdade - PPL, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa A.D BILIO, perfazendo o valor total de R\$ 6.370,00 (Seis mil trezentos e setenta reais).

Porto Velho/RO, 11 de Julho de 2012

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Justiça
Mat.: 300018601

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 6.370,00 (Seis mil trezentos e setenta reais) com embasamento legal expresso no Parecer nº 3665/2012/PGE/PA datado de 09/07/2012, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 11 de julho de 2012

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Justiça
Mat.: 300018601

PORTARIANº. 0454/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 09 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, considerando o Memorando n.º 2/2012/DIRADM-CDJMAS-RO de 02.07.2012;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **EDMILSON FERREIRA PIMENTEL**, Agente Penitenciário, matrícula 300037929, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **Julho/2012**, para serem gozadas em período oportuno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto /SEJUS

PORTARIANº. 0453/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 09 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, considerando o Ofício n.º 2280/2012/GESPEN/SEJUS de 06/07/2012;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 09.07.2012, o (a) servidor (a) **RONALDO DE JESUS**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300097550, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade de Internação Masculina de Medidas de Segurança – Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto /SEJUS

PORTARIANº. 0452/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 09 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, considerando o Memo n.º 2208/2012/GESPEN/SEJUS de 02/07/2012;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 02.07.2012, o (a) servidor (a) **ROBSON DE SOUZA**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300088141, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Colônia Agrícola Penal Ênio dos Santos Pinheiro – Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto /SEJUS

PORTARIANº. 0451/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 09 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, considerando o Memo n.º 2257/2012/GESPEN/SEJUS de 04/07/2012;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 04.07.2012, o (a) servidor (a) **GABRIEL CAMARGO DE SOUZA**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300088285, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro – Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto /SEJUS

PORTARIANº. 0450/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 09 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, considerando o Memo. n.º 193-12/CSMP/GAA/CAA/SEJUS de 05.07.2012;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO HELTON SANTANA ANDRADE**, Socioeducador, matrícula 300088289, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **Julho/2012**, para serem gozadas em período oportuno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIANº. 0449/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 09 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, considerando o Memo. n.º 174/12/GAB/COGER/SEJUS de 29.06.2012;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ROSIRENE DO EGITO ZALMA**, Agente Penitenciário, matrícula 300017085, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **Julho/2012**, para serem gozadas em período oportuno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIANº. 0448/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 09 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, considerando o Memorando n.º 240/2012/GAB/SEJUS de 29.06.2012;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ALINE MENDES COSTA**, Assessor Técnico, matrícula 300109823, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **Julho/2012**, para serem gozadas no período de 01.08.2012 a 30.08.2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIANº. 0447/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 06 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, considerando o Memo n.º 022/2012/CD CACOAL/SEJUS de 05.07.2012;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **SANDRA PINHEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula 300089222, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **Julho/2012**, para serem gozadas em período oportuno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIANº. 0446/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 06 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, considerando o Memo n.º 022/2012/CD CACOAL/SEJUS de 05.07.2012;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ADRIANO ALVES ROLIM**, Agente Penitenciário, matrícula 300093127, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **Julho/2012**, para serem gozadas em período oportuno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIANº. 0445/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 06 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, considerando o Memorando n.º 1/2012/DIRADM-CDJMAS-RO de 28.06.2012;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JOAO CRISTOVAO DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300097539, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **Julho/2012**, para serem gozadas em período oportuno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIANº. 0444/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 06 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, considerando o Memorando n.º 2/2012/DIRADM-CDJMAS-RO de 28.06.2012;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JOAO**, Agente Penitenciária, matrícula 300093368, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **Junho/2012**, para serem gozadas no período de **01.12.2012 a 30.12.2012**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIANº. 0443/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 06 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, considerando o Memo. n.º 169/12/GAB/COGER/SEJUS de 27.06.2012;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MAILA ALVES DE MORAIS**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300109656, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **Julho/2012**, para serem gozadas no período de **01.09.2012 a 30.09.2012**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIANº. 0442/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 06 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 280 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, considerando o Elogio n.º 001/12/CDC de 05/05/2012;

RESOLVE:

ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, do quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, pela coragem e o extremo senso de responsabilidade no exercício de suas funções, não medindo esforços para impedir a fuga do dia 05/05/2012, na Casa de Detenção de Cacoal, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, seguem:

.Adalto Pereira da Silva – matrícula 300117107 – Agente Penitenciário

.Ana Silvia da Silva – matrícula 300117112 – Agente Penitenciário

.Daniel Mendes Martins – matrícula 300088263 – Agente Penitenciário
.Franklin Evangelista Teixeira – matrícula 300097607 – Agente Penitenciário
.Gedeon Dias da Silva – matrícula 300088190 – Agente Penitenciário
.José Carlos dos Santos – matrícula 300092863 – Agente Penitenciário
.Osmar Martins – matrícula 300087806 – Agente Penitenciário
.Rosemar Francisco Oliveira – matrícula 300099921 – Agente Penitenciário
.William Vinicius de Andrade Hipólito – matrícula 300117242 – Agente Penitenciário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIANº. 0425/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 06 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.04.2012, o (a) servidor (a) **SAMUEL BATISTA OLIVEIRA**, matrícula 300117232, nomeado (a) conforme Decreto n.º 16.614, de 29 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 1946, de 29 de março de 2012, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Prisão Albergue de Rolim de Moura**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIANº. 0424/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 06 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.04.2012, o (a) servidor (a) **ROBERIO DA SILVA MARQUES**, matrícula 300117228, nomeado (a) conforme Decreto n.º 16.614, de 29 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 1946, de 29 de março de 2012, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Prisão Albergue de Rolim de Moura**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 0421/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 06 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.04.2012, o (a) servidor (a) **MARCELA RAMALHO DE SOUZA**, matrícula 300117153, nomeado (a) conforme Decreto n.º 16.614, de 29 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 1946, de 29 de março de 2012, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Prisão Albergue de Rolim de Moura**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 0418/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 06 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.04.2012, o (a) servidor (a) **GLAUCIANE LAURIANO**, matrícula 300117138, nomeado (a) conforme Decreto n.º 16.614, de 29 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 1946, de 29 de março de 2012, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Prisão Albergue de Rolim de Moura**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 402/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de julho de 2012.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994,

CONSIDERANDO a necessidade de verificar o projeto arquitetônico de construção do núcleo da Defensoria Pública de Ouro Preto do Oeste e tratar sobre assuntos relacionados à locação de imóvel para instalar o núcleo da Defensoria Pública de Ariquemes,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento, em veículo oficial, do Defensor Público-Geral do Estado, Dr. José Francisco Cândido e do chefe da Divisão Orçamentária e Financeira, Sr. José Caetano Fi-

lho, que acompanhará o Exmo. Defensor Público-Geral até os municípios de Ouro Preto do Oeste e Ariquemes, no período de 10 a 13 de julho de 2012, para tratar sobre assuntos relacionados ao projeto arquitetônico de construção do núcleo de Ouro Preto do Oeste e locação do imóvel que atenderá as instalações do núcleo da Defensoria Pública de Ariquemes, concedendo 3,5 (três e meia) diárias a cada servidor;

Art. 2º - O prazo para apresentação do relatório de viagem e da CD – Comprovação de Diária na Divisão Orçamentária e Financeira – DOF é de 05 (cinco) dias úteis contados da data do regresso dos beneficiários, quando o Defensor Público ou Servidor exercer as suas atividades na capital, e de 10 (dez) dias úteis para os lotados nas comarcas do interior, conforme resolução n. 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ DA SILVA MESSIAS

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.400/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de julho de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar n.º 370/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 552/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, contar de 09 de julho de 2012, **JÉSSYCA JHOVANA BARBOSA** do cargo de Assessor III, símbolo DPE-CDS-9, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N 401/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de julho de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o contido no Requerimento da Servidora Josimeire da Rocha Ramos Gomes;

RESOLVE:

Art.1º.- CONCEDER a servidora **JOSIMEIRE DA ROCHA RAMOS GOMES**, Assessora I, lotada no Núcleo de atendimento da Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias no período de 09 a 13 de julho de 2012, em razão das atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública na capital.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DA FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público-Geral

PORTARIA N. 403/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de Julho de 2012.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ruth Megumi Morimoto;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **RUTH MEGUMI MORIMOTO**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico 03(três) dias de folgas compensatórias para o gozo nos dias 12, 13 e 16.07.12, em razão de trabalhos prestado no período de recesso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DA SILVA MESSIAS

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.404/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de Julho de 2012.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.63/2012 de 02 de março de 2012, de lavra do Excelentíssimo Doutor Guilherme Luís de Ornelas Silva;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Excelentíssimo Doutor **GUILHERME LUÍS ORNELAS SILVA**, Defensor Público do Estado, 02(dois) dias de folgas compensatórias para o gozo nos dias 30 e 31.07.12, em razão do atendimento itinerante no município de Rio Crespo em 24 setembro de 2011 e a Operação Justiça Rápida no município de Ariquemes em 26 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DA SILVA MESSIAS

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.405/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de julho de 2012.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº274/2012/NAJIP/DPE de 26 de julho de 2012, firmado pelo Dr.Hans Lucas Immich, Defensor Público;

RESOLVE:

Art.1º.- CONCEDER ao Excelentíssimo Doutor **HANS LUCAS IMMICH**, Defensor Público do Estado, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias no período de 09 a 13.07.12, em razão da participação na 8ª etapa da Operação Ressoar.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DA SILVA MESSIAS

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº405-A/2012-GAB/DPE

Porto Velho, 11 de julho de 2012.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, da Lei Complementar 117/1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.253/2012/DPE de 27 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER abono pecuniário ao Excelentíssimo Senhor Doutor **FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Defensor Público do Estado, das férias correspondente ao exercício de 2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia no período de 02.07.12 a 11.07.12 e 20 (vinte) dias para o gozo de 12.07.12 a 31.07.12, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ DA SILVA MESSIAS

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.406/2012-GAB/DPE

Porto Velho, 11 de julho de 2012.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a pedido, o gozo das férias do exercício de 2012, do servidor **JOÃO BATISTA DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Atividades Administrativas, do período de 02.07.12 a 31.07.12 para 01.10.12 a 30.10.12.

Art. 2º - CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 01.10.12 a 10.10.12 e 20 (vinte) dias para gozo de 11.10.12 a 30.10.12, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DA SILVA MESSIAS

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.407/2012-GAB/DPE

Porto Velho, 11 de julho de 2012.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a pedido, o gozo das férias do exercício de 2012, da servidora **MONIA CANAL**, ocupante do cargo de Assessor de Defensor, do período de 01.08.12 a 30.08.12 para 01.11.12 a 30.11.12.

Art. 2º - CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 21.11.12 a 30.11.12 e 20 (vinte) dias para gozo de 01.11.12 a 20.11.12, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DA SILVA MESSIAS

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.408/2012-GAB/DPE

Porto Velho, 11 de julho de 2012.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a pedido, o gozo das férias do exercício de 2012, da servidora **ANA EMILIA BARBOSA ARAUJO**, ocupante do cargo de ASCOM-Chefe de Comunicação, do período de 02.07.12 a 31.07.12 para 01.08.12 a 30.08.12.

Art. 2º - CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 21.08.12 a 30.08.12 e 20 (vinte) dias para gozo de 01.08.12 a 20.08.12, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DA SILVA MESSIAS

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 409/2012-GAB/DPE

Porto Velho, 11 de julho de 2012.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO as férias da Servidora **MARIA DALVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor-Chefe, Técnica em Contabilidade, inscrita no CRC Nº.2955 no período de 12.07.12 à 31.07.12;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 12.07.2012, o servidor **MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO**, funcionário Público Estadual, contador, inscrito no CRC nº 007522/0-0, cedido à Defensoria Pública do Estado, para responder como Auditor-Chefe durante as férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DA SILVA MESSIAS

Subdefensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

DER

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Processo: 1420-00013/2011

Com fundamento nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 combinado com o art. 2º do Decreto Estadual nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992 RECONHEÇO E HOMOLOGO a presente despesa, referente à aquisição de peças e serviços objeto do contrato nº 002/11/GJ/DER/RO, no valor total de R\$ 76.041,53 (Setenta e Seis Mil, Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos) em favor da empresa: LF IMPORTS LTDA, CNPJ nº: 03.483.599/0001-50 situado na Rua Joaquim Nabuco, nº 2301 – bairro Centro – Porto Velho/RO, despesa

esta realizada em 2011, conforme quadro abaixo e que por falha da administração deixou de ser quitada naquele exercício.

15.906	R\$	214,94	08.07
15.909	R\$	4.792,77	08.07
15.908	R\$	417,02	08.07
15.907	R\$	897,31	08.07
15.905	R\$	1.118,93	08.07
15.904	R\$	973,40	08.07
15.903	R\$	1.078,17	08.07
6.071	R\$	5.171,87	08.07
6.070	R\$	606,14	08.07
6.073	R\$	951,40	08.07
6.072	R\$	62,91	08.07
6.074	R\$	617,58	08.07
6.075	R\$	1.331,63	08.07
6.079	R\$	652,67	08.07
6.179	R\$	463,66	15.07
6.080	R\$	260,41	08.07
6.081	R\$	3.021,83	08.07
6.082	R\$	2.627,16	08.07
6.083	R\$	1.011,95	08.07
6.084	R\$	1.529,99	08.07
6.085	R\$	4.451,22	08.07
6.086	R\$	1.176,16	08.07
6.087	R\$	2.071,69	08.07
6.088	R\$	897,31	08.07
6.089	R\$	271,56	08.07
6.090	R\$	271,56	08.07
6.091	R\$	1.558,18	08.07
6.092	R\$	54,54	08.07
6.093	R\$	372,44	08.07
6.094	R\$	47,31	08.07
6.095	R\$	103,17	08.07
6.102	R\$	682,12	08.07
6.103	R\$	41,47	08.07
6.104	R\$	3.443,35	08.07
6.105	R\$	1.788,50	08.07
6.106	R\$	2.298,38	08.07
6.107	R\$	257,58	08.07
6.108	R\$	74,46	08.07
6.115	R\$	4.270,56	08.07
6.116	R\$	661,53	08.07
6.117	R\$	551,60	08.07
6.118	R\$	3.599,37	08.07
6.119	R\$	335,67	08.07
6.849	R\$	1.232,57	15.09
6.850	R\$	1.038,98	15.09
6.851	R\$	1.638,82	15.09
6.855	R\$	1.986,19	16.09
55858	R\$	1.605,00	08.07
55857	R\$	352,50	08.07
55856	R\$	300,00	08.07
55855	R\$	300,00	08.07
55854	R\$	525,00	08.07
55853	R\$	603,00	08.07
55852	R\$	127,50	08.07
25861	R\$	1.905,00	08.07
25862	R\$	120,00	08.07
25863	R\$	270,00	08.07
25864	R\$	390,00	08.07
25865	R\$	420,00	08.07
25866	R\$	495,00	08.07
25869	R\$	900,00	08.07
25870	R\$	975,00	08.07
25872	R\$	75,00	08.07
25903	R\$	505,50	15.07
26115	R\$	990,00	15.09
26116	R\$	885,00	15.09
26117	R\$	1.320,00	15.09
	R\$	76.041,53	

Porto Velho, 11 de Julho de 2012.

Engº. LUCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral - DER/RO

EXT. Nº 219 DO CONTRATO Nº 056/12/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Silva & Neto Ltda – ME

DO OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO: **Item 02** - Locação de 5 Caminhões Basculantes novos ou semi-novos com ano de fabricação igual ou superior a 2006 com capacidade mínima da caçamba de 14m³, trucado, com acionamento hidráulico, potência mínima 210 HP. Os equipamentos deverão estar em ótimo estado de conservação. Ficará por conta do DER-RO, lubrificantes, graxas, filtros, operador e abastecimento com óleo diesel. Ficará sob as expensas da **CONTRATADA**, peças, materiais ou acessórios necessários para Manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina. (5 unidades x 25 dias/mês x 3 meses) = 375 dias. **Item 05** - Locação de 12 caminhões pipa novos ou semi-novos com ano de fabricação igual ou superior a 2006 com potência mínima de 210 hp, trucado, equipado com tanque para água com capacidade de 15.000 litros, chuveiro traseiro, barra e bico de pato lateral, 02 (duas) mangueiras de 3 (três) polegadas e 10 (dez) metros cada, bomba de sucção para auto abastecimento. Os equipamentos deverão estar em ótimo estado de conservação. Ficará por conta do DER-RO, lubrificantes, graxas, filtros, operador e abastecimento com óleo diesel. Ficará sob as expensas da Contratada peças, materiais ou acessórios necessários para Manutenção (preventiva e corretiva), Conservação e Segurança da Máquina. (12 unidades x 25 dias/mês x 3 meses) = 900 dias. **Item 07** - Locação de 01 Trator de Pneus com Grade de discos novos ou semi-novos com ano de fabricação igual ou superior a 2006 motor de 04 tempos, 04 cilindros, tração 4x4, potência mín. de 80 CV painel de instr. composto por horímetro, indicador de comb., indicador de temp., luzes de advertência: pressão de óleo, alternador e luzes direcionais, sinalizador rotativo de segurança, plataforma aberta com toldo de proteção ROPS. Grade aradora equipada com 16 (dezesseis) discos de 2 4", largura de corte mínimo 1.700mm, mancal a graxa, com pneus para transporte. Os equip. deverão estar em ótimo estado de conservação. Ficará por conta do DER-RO, lubrificantes, graxas, filtros, operador e abastecimento com óleo diesel. Ficará sob as expensas da **CONTRATADA**, peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina. (1 unidades x 25 dias/mês x 8 horas/dia x 3 meses) = 600 horas, através da Ata de Registro de Preços nº 011/2011/SUPEL, conforme descrições e especificações técnicas constantes às fls. 04 e Cronograma, às fls. 09 dos autos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos serviços, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, no valor de: **R\$ 560.100,00** (quinhentos e sessenta mil e cem reais) Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários, Programa de atividade – 267.821.249.13.86.00.00, Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Pregão – Modalidade: Global, conforme Nota de Empenho nº 0445 de 14.06.2012.

DO PRAZO: 03 (três) meses.

DO PROCESSO: 1420-02761-00/2012

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Lúcio Antônio Mosquini – Diretor Geral – Antônio Pereira da Silva – Sócio – Luci Rafaela Costa Pereira – Assessora Especial I / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 220 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 026/08/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Direção Consultoria e Engenharia Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta.

DA RETIFICAÇÃO - As despesas decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguinte programação do **DER-RO**: **R\$ 768.590,06** (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e seis centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.11.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00286/DER-RO de 23.04.2008, às fls. 536. **R\$ 61.067,15** (sessenta e um mil, sessenta e sete reais e quinze centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.11.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 05859/DER-RO de 07.01.2010, às fls. 765. **R\$ 63.013,17** (sessenta e três mil, treze reais e dezessete centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.11.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 05943/DER-RO de 07.01.2010, às fls. 766. **R\$ 124.080,32** (cento e vinte e quatro mil, oitenta reais e trinta e dois centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.11.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00512/DER-RO de 06.07.2012, às fls. 827. **R\$ 124.080,32** (cento e vinte e quatro mil, oitenta reais e trinta e dois centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.11.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 01044/DER-RO de 30.12.2010, às fls. 829.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

PROCESSO: 1420-00017-00/2008, Vol. II.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Douglas Batista Silvestre Andriolo – Procurador – Luci Rafaela Costa Pereira – Assessora Especial I / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2012/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 325/2012/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1420.02759-00/2012/DER-RO, cujo objeto é: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente (prato, panela, garrafa térmica, caixa de isopor, faca de mesa, dentre outros), para atender as necessidades das Residências Regionais do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO**. Foi homologada, com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das

empresas **Guta Distribuidora de Prod. Alimentícios Ltda – Me.**, vencedora do itens 01,03,06,07,13,14,15,19,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30 e 33), com proposta de menor lance, no valor de **R\$ 26.584,30** (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos); **Racci & Racci Ltda.**, vencedora do item (32), com proposta de menor lance, no valor de **R\$ 10.930,00** (dez mil, novecentos e trinta reais); **Trilha Comércio Ltda-Epp.** vencedora dos itens (02, 08,16,17 e 31), com proposta de menor lance, no valor de **R\$ 26.393,00** (vinte e seis mil, trezentos e noventa e três reais); **Fontenele e Cia Ltda-Me.** vencedora do itens (04,05,09,10,11,12,18 e 20), com proposta de menor lance, no valor de **R\$ 9.722,00** (nove mil, setecentos e vinte e dois reais).

Porto Velho/RO, 11 de julho de 2012.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER/RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO**, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental- COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para Movimentação de terras, (Extração de Cascalho), em área localizada na RO-140 (Linha C-Zero), no km 34.4, trecho Cacaúlândia/Colina Verde, no município de Governador Jorge Teixeira/RO..

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO**, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental- COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para Movimentação de terras, Extração de Cascalho), em área localizada na Linha 4 (Travessão dos Boone), no km 6.4, trecho RO-471/ Linha 03, no município de Ministro Andreazza/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO**, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental- COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para Movimentação de terras, Extração de Cascalho), em área localizada na RO-387, no km 14.9, trecho: Espigão do Oeste/Pacarana, no município de Espigão do Oeste/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental- COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para Movimentação de terras, Extração de Cascalho, em 2 pontos na RO-144, nos km 25, trecho: BR 364/RO-010, no município de Ariquemes/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 122027/2012, e LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 122028/2012, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/9681/2009, referente à conservação e recuperação da RO-495, trecho RO-391 / Boa Esperança, com extensão de 45,00km, no município de Chupinguaia – RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

**ATO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS FINAL – CONVÊNIO Nº 050/11/FITHA**

Processo Administrativo: 1411.00065/11/FITHA
Convênio n.º 050/11/FITHA
Prefeitura Municipal de Chupinguaia/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Parecer Técnico do Controle Interno do DER/RO, APROVO a prestação de contas final do Convênio acima mencionado, com ressalva, por inobservância ao Artigo 31, § 7º da mencionada Instrução Normativa.

Porto Velho, 11 de julho de 2012

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

FITHA

EXT. Nº 097 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/10/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Andrade & Vicente Ltda.

DO OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira Quarta e Sexta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 85.145,46** (oitenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 7.826.682,83** (sete milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta

e dois reais e oitenta e três centavos), para **R\$ 7.911.828,29** (sete milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), correspondente a um acréscimo de **1,10%** (um vírgula dez por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **FITHA**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 85.145,46** (oitenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos): Programa de Trabalho - 400091.267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00125/DER-RO de 20.06.2012, às fls. 4170. **DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 006/10/FITHA**, por mais **60** (sessenta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00083-00/2010, Vol. XII.

ASSINAM: Engº Lúcio Antônio Mosquini – Presidente / FITHA – Ederson Vicente de Andrade – Procurador – Luci Rafaela Costa Pereira – Assessora Especial I/ DER-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

SOPH

**PORTARIA 061/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 10 de julho de 2012.**

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH/RO**, no uso das atribuições legais, notadamente as previstas na Resolução 007/SOPH/2009 e Decreto nº 8868 de 29.09.99,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, o funcionário **RUBENS OLÍMPIO MAGALHÃES**, portador do CPF nº 548.615.606-59 como membro suplente da Comissão de recebimento com a finalidade de recepcionar e conferir as compras e serviços para o “Porto Organizado de Porto Velho”, constituída através da Portaria nº 031/DIRPRE/SOPH, do dia 28 de março de 2012, sem ônus para a SOPH, conforme instrução dos Auditores Fiscais da Controladoria do Estado de Rondônia.

Art.2º - A comissão deverá registrar com acervo fotográfico todos os bens e serviços adquiridos pela SOPH, devendo anexar ao processo devidamente vistado pelos membros da comissão, no verso de cada foto.

Art. 3º - Esta Portaria têm seus efeitos retroativos a partir do dia 02/07/2012.

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Diretor Presidente
SOPHRO
Dê Ciência e Cumpra-se:

**PORTARIA 062/DIRPRE/SOPH PORTO VELHO,
10 DE JULHO DE 2012.**

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH/RO**, no uso das atribuições legais, notadamente as previstas na Resolução 007/SOPH/2009 e Decreto nº 8868 de 29.09.99,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, o funcionário **RUBENS OLÍMPIO MAGALHÃES**, portador do RG Nº M3 588.202 SSP/MG e CPF Nº 548.615.606-59 como **Pregoeiro Substituto**, da Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, instituída através da Portaria nº 024/DIRPRE/2012, devendo o mesmo responder e assinar na ausência do titular.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

RICARDO DE SÁ VIEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
Dê Ciência e Cumpra-se:

SETUR

Portaria nº 028/GAB/SETUR.
Porto Velho – RO, 11 de julho de 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO – SETUR, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9080, de 08 de maio de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 024/GAB/SETUR, de 28.11.2011, publicada no DOE nº 1864 de 29.11.2011, pág. 39;

Art. 2º – DESIGNAR os servidores **ROCKFELLER FÉLIX DE OLIVEIRA** – Presidente, Matrícula 300111667; **ANTÔNIO MARCOS PONTE DA SILVA** – Membro, Matrícula 300103342 e **EWERTON VASQUES BALAREZ** – Membro, Matrícula 300113987; tendo como suplentes **ADELINA ROCHA NOGUEIRA** – Matrícula 300111074, **LÍCIA CAROLINE DORTA DE MORAES** – Matrícula 300110232, para comporem a Comissão de Recebimento, Acompanhamento, Fiscalização dos Materiais e Serviços contratados por esta superintendência.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo como efeitos a contar de 01 de março de 2012.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

**PORTARIA N.º.155 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 15 de junho de 2012.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: **ROSINALDO LUIZ ABREU MACHADO**, função: CDS-14, CPF: 1361.885.657-15, um crédito em regime de adian-

tamento na importância de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30, 3390-39**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00164/00165, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	1.500,00
3390-39	1.500,00
TOTAL	3.000 ,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA N.º. 156/2012 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 14 de junho de 2012.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido do Sr.º: SERGIO ROBERTO SOARES, função: Ag.Ativ.Ad., CPF: 285.967.812-34, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-39, 3390-30**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00162/00163, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização

de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	4.000,00
3390-39	4.000,00
TOTAL	8.000 ,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA N.º.157GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 14 de junho de 2012.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: ENILSON PEREIRA ARAUJO, função: ASS.TEC.AMB.II, CPF:523.539.742-87, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (DOIS Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30, 3390-39**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00166/0167, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (Trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	1.500,00
3390-39	500,00
TOTAL	2.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA N.º. 158 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 15 de junho de 2012.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: MARCIANA PAINI, função: Assessor Técnica Ambiental, CPF: 663.740.652-04, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil

Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30, 3390-39**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 000160/00161, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (Trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	1.000,00
3390-39	1.000,00
TOTAL	2.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº162/GAB/SEDAM
Porto Velho, 26 de Junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias da servidora **FRANCISCA DE SOUZA REIS**, Assistente técnico Ambiental, Matrícula nº. 300105547, lotada na ERGA/ARIQUEMES desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.06.2012 a 30.06.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.12.2012 a 30.12.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Portaria nº163 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 26 de Junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor **SÉRGIO ROBERTO SOARES DA SILVA**, Agente de Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300014983, lotado na Gerência de Material e Patrimônio desta Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.06.2012 a 30.06.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.12.2012 a 30.12.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE ECUMPRE-SE
NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Ambiental - SEDAM

Portaria nº 164/GAB/SEDAM
Porto Velho, 26 de Junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias da servidora **SOELEN SOARES SONAI**, Assessora Técnica Ambiental II, Matricula nº. 300098991, lotada na Coordenadoria de Unidades e Conservação (CUC) desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.07.2012 a 30.07.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.12.2012 a 30.12.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Ambiental - SEDAM

Portaria nº165 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 26 de Junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor **FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS**, Engenheiro Agrônomo, Matricula nº. 300003022, lotado no Gabinete desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.06.2012 a 30.06.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.12.2012 a 30.12.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Ambiental - SEDAM

Portaria nº 166 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 26 de Junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor **MANOEL RIVALDO DE ARAÚJO**, Chefe de Gabinete, Matricula nº. 300104400, lotado no Gabinete desta Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.06.2012 a 30.06.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.12.2012 a 30.12.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Ambiental - SEDAM

Portaria nº 167/GAB/SEDAM
Porto Velho, 26 de Junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor **ALDER LUIZ VIEIRA COLARES**, Assessor Técnico Ambiental I, Matricula nº. 300111104, lotado na Divisão Administrativa desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.06.2012 a 30.06.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.12.2012 a 30.12.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE ECUMPRE-SE

NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Ambiental - SEDAM

Portaria nº 168 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 26 de Junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor **JOSÉ NEUTON ALVES DE OLIVEIRA**, Engenheiro Florestal, Matricula nº. 300005842, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal e Faunístico - CODEF desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.06.2012 a 30.06.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.12.2012 a 30.12.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Ambiental - SEDAM

Portaria nº 170/GAB/SEDAM
Porto Velho, 26 de Junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor **DIVINO GERMANO FILHO**, Técnico em

Agropecuária, Matricula nº. 300022836, lotado na ERGA/CACOAL desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.06.2012 a 30.06.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.10.2012 a 30.10.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Ambiental - SEDAM

Portaria nº 171 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 26 de Junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias da servidora **FRANCISCA SALETE NUNES DA CRUZ ALVES**, Técnica Administrativa, Matricula nº. 300113317, lotada na Coordenadoria de Educação Ambiental (CEAM) desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.07.2012 a 30.07.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.12.2012 a 30.12.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Ambiental - SEDAM

PORTARIA N.º. 172GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 25 de junho de 2012.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: **JOÃO CARLOS TEIXEIRA PINHEIRO**, função: Assessor Técnico, CPF: 615.427.843-87, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30,3390-39**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00171/00172, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (Trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	6.500,00
3390-39	1.500,00
TOTAL	8.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA N.º. 173 /GAB/SEDAM

Porto Velho - RO, 25 de junho de 2012.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: FLAVIO ANTONIO RIBEIRO, função: TECNICO AGROPECUARIA, CPF: 244.278.021-68, um crédito em regime de um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30, 3390-39**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00173/00174, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta) dias, a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	1.500,00
3390-39	500,00
TOTAL	2.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA N.º. 174/GAB/SEDAM

Porto Velho - RO, 29 de junho de 2012.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: DARCILEI CARNEVALI VIANA, função: Aux. Adm , CPF: 139.360.422-68, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30, 3390-39**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00181/00182, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta) dias, a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	7.000,00
3390-39	1.000,00
TOTAL	2.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA N.º.175/GAB/SEDAM

Porto Velho – RO, 04 de julho de 2012.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: ODAIR CAMILO FERREIRA, função: SGT PM, CPF:635.332.512-68, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-39**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 0184, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento e 5 (cinco) dia útil do mês seguinte para prestar conta da despesa.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-39	6.000,00
TOTAL	6.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº176/GAB/SEDAM
Porto Velho, 10 de Julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor **CLEOMILSON LIMA DE ALMEIDA**, Assistente Técnico Ambiental, Matrícula nº. 300109894, lotado no Setor Informática desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.07.2012 a 30.07.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.12.2012 a 30.12.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº177 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 10 de Julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias da servidora **SHISLEY MILENE ARAÚJO COUTO**, Assistente Técnico Ambiental III, Matrícula nº. 300106861, lotada na Gerência de Protocolo desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.07.2012 a 30.07.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.08.2012 a 30.08.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº178/GAB/SEDAM
Porto Velho, 10 de Julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor **LUIZ CLAUDIO FERNANDES**, Professor, Matrícula SIAPE nº. 701104, lotado na Coordenadoria de Geociências (COGEO) desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.07.2012 a 15.07.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 06.08.2012 a 20.08.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 179/GAB/SEDAM
Porto Velho, 10 de Julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias da servidora **KÁTIA CILENE NASCIMENTO OBATA GOMES**, Gerente de Controle de Empreendimentos, Matrícula nº. 300107245, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal e Faunístico (CODEF) desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.07.2012 a 30.07.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.10.2012 a 30.10.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº180 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 10 de Julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor **PABLO DE TARSO NORDESTE ALMEIDA**, Assessor Técnico Ambiental I, Matrícula nº. 300108290, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal e Faunístico (CODEF) desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.07.2012 a 30.07.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.01.2013 a 30.01.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº181 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 10 de Julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor **DIDIER OLIVEIRA CARVALHOSA DA SILVA**, Gerente Tecnol. Florestal, Matrícula nº. 300104605, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal e Faunístico (CODEF) desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.07.2012 a 30.07.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.12.2012 a 30.12.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº182/GAB/SEDAM
Porto Velho, 10 de Julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias da servidora **JOSEANE SOARES MONTENEGRO**, Diretora Regional de Gestão Ambiental, Matrícula

nº. 300107264, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal e Faunístico (CODEF) desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.07.2012 a 30.07.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.01.2013 a 30.01.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº183 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 09 de Julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias da servidora **POLIANE MARIA MOURAO SILVA**, Gerente de Fomento, Matrícula nº. 300105169, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal e Faunístico (CODEF) desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.07.2012 a 30.07.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.01.2013 a 30.01.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº184 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 10 de Julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor **DANIEL BORGES E SILVA**, Assessor Técnico Ambiental I, Matrícula nº. 300105922, lotado na Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (COLMAM) desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.05.2012 a 30.05.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.08.2012 a 30.08.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº185/GAB/SEDAM
Porto Velho, 09 de Julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor **GILBERTO TIAGO MORAIS**, Gerente de Validação de Licença, Matrícula nº. 300105942, lotado na Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (COLMAM) desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.05.2012 a

30.05.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.08.2012 a 30.08.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº186/GAB/SEDAM
Porto Velho, 10 de Julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor **JOSÉ SOARES NETO**, Agente Administrativo, Matrícula nº. 0699012, lotado na ERGA/COSTA MARQUES desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.06.2012 a 30.06.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.08.2012 a 30.08.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 187 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 10 de Julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias da servidora **DARCILEI CARNEVALI FAGUNDES WEIBER**, Auxiliar de Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300004272, lotado na ERGA/COLORADO D'OESTE desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.07.2012 a 30.07.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.08.2012 a 30.08.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 188 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 10 de Julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias da servidora **DENIZE MARIA DA SILVA DE MARCO**, Diretora da Divisão de Manejo, Matrícula nº. 300107576, lotado na Coordenadoria de Geociências desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.07.2012 a 30.07.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 09.07.2012 a 07.08.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº189 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 10 de Julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **FLÁVIO ANTONIO RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Matricula nº. 300007521, para responder pela ERGA/CACOAL desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a partir do dia 01.07.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 190/GAB/SEDAM
Porto Velho, 10 de Julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor **JAIR LUCAS MOTTA**, Chefe de Equipe I, Matricula nº. 300111276, lotado na ERGA/CACOAL desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do período de 01.07.2012 a 30.07.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.12.2012 a 30.12.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 191 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 09 de Julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor **NEWTON GARCIA GOMES**, Técnico em Agropecuária, Matricula nº. 300010755, lotado na ERGA/CACOAL desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do período de 01.07.2012 a 30.07.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.12.2012 a 30.12.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 192 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 10 de Julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor **ANTÔNIO JOSÉ RAMOS**, Motorista, Matricula nº. 300011159, lotado no Transporte desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do período de 01.07.2012 a 30.07.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.01.2013 a 30.01.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº193 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 26 de Junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias da servidora **TAINÁ CAUMÉ DIAS**, Assistente de Gabinete, Matricula nº. 300108443, lotada no Gabinete desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do período de 01.06.2012 a 30.06.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.03.2013 a 30.03.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDAM

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
PROCESSO: 01.1801.00040-00/2012

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, torna público a quem possa interessar pelo presente instrumento, considerando cobrança do Fornecedor referente a "Despesa de Exercício Anterior", que o Fornecimento de Água foi efetivamente realizado sem interrupção conforme Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, com fundamento no Art. 2º do Decreto nº 5.459 de 11.02.1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no montante de **R\$ 136.103,38** (cento e trinta e seis mil, cento e três reais e trinta e oito centavos), sendo o montante referente a fornecimento de Água ocorrido no período compreendido entre 01/2002 a 12/2010, em favor da Empresa CAERD - Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, inscrita no CNPJ 05.914.254/0001-39.

Publique-se em Diário Oficial do Estado, Porto Velho/RO, 04 de julho de 2012.

NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
MATRICULA: 300103653

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012/
CPLMS

PROCESSO Nº 591/2012/SEMECE.

A Prefeitura Municipal de Buritis, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços, torna público, para conhecimento dos interessados, que suspendeu o certame licitatório, que seria realizado na forma

do disposto Lei nº 8.666/93 e suas Alterações, a Concorrência Pública de nº **003/2012/PMB**, em Regime de Empreitada por Preço do Lote, tendo por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE BURITIS**, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMECE. A abertura dos envelopes se daria em Sessão Pública às 08h00min(horário local) do dia 27/07/2012, na sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis - Rua São Lucas, 2476 - Setor 06. Frise-se que a presente licitação foi suspensa por tempo indeterminado, para correção do edital (anexo de plantas), sendo que a nova data para abertura ou quaisquer alterações serão informadas às empresas interessadas que constam nos autos e devidamente serão publicadas. Maiores informações estarão disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS ou pelo telefone 69 3238 2383 e 3238 3860, no horário das 07h30min às 13h30min.

Buritis/RO, 11 de julho de 2012.

Leandro Duarte
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação de Materiais e Serviços- Substituto

PREFEITURA MUN. DE PIMENTA BUENO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, inscrita no CNPJ N.º 04.092.680/0001-71, com sede na Av. Castelo Branco n.º 1046 - CONTRATADO: E. DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ N.º 05.858.487/0001 - 61, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 474 - Pimenta Bueno - RO - DO OBJETO: Prestação de serviço de hora máquina, conforme nota de empenho n.º 1.823/2012 de 06/07/2012, inserida no processo n.º 4.127/2012/SEMOSP - DO PREÇO: É de R\$-460.490,00, sendo o mesmo irrevogável - DA VERBA: A contratação dos serviços de que trata o presente Edital ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município previsto na seguinte programação - Projeto Atividade -1921 - Abertura de Recuperação de Vias Rurais - Fitha - Elemento Despesa: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: 21437 - Outros Convênios do Estado - DA VIGÊNCIA: Terá vigência de 150 (cento e cinquenta dias), após a emissão da ordem de serviços - DATA: 06 de Julho de 2012.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, inscrita no CNPJ 04.092.680/0001-71, com sede na Av. Castelo Branco n.º 1046 - CONTRATADO: E. J. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ.º 10.576.469/0001-27, com sede na Rua Brasília n.º 211 - Pimenta Bueno-RO - DO OBJETO: Serviços de água pluviais urbana no Bairro Nova Pimenta, conforme nota de 1824/2012 de 06/07/2012, inserida no processo n.º 3655/SEMOSP/2012 - DO PREÇO: É de R\$-96.135,47, sendo o mesmo irrevogável - DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 1032 - Pavimentação e Drenagem de Vias

Urbanas – Fonte 21437 de Recurso Orçamentário Convênio 023/12/GJ/DER – RO R\$-96.135,47 – Elemento de Despesa 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações - DO PRAZO: Será de até 90 (noventa) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro e emissão da ordem de serviço - DATA: 06 de Julho de 2.012.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, inscrita no CNPJ 04.092.680/0001-71, com sede na Av. Castelo Branco n.º 1046 - CONTRATADO: **CONSTRUTORA TERRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.140.580/0001-07, com sede na Avenida Fortaleza n.º 4.693, Município de Rolim de Moura – RO - DO OBJETO: Reforma da III Etapa do prédio da Prefeitura Municipal, conforme nota de empenho n.º 1.825/2012 de 06/07/2012, inseridos no processo n.º 3692/2012/SEMPAN - DO PREÇO: É de R\$-405.963,75, sendo o mesmo irrecorrível - DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 1.063 Reforma e Ampliação e Readequação da Estrutura Física do Edifício – fonte de Recurso 21437 – Outros convênios do Estado R\$-405.963,75 – Elemento de Despesa 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações - DO PRAZO: É de até 120 (cento e vinte) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro - DATA: 06 de Julho de 2.012.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, através do seu Pregoeiro Oficial, regido pela Portaria n.º 446/GP/2011, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão abaixo descrito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/PREGÃO/2012
Data que ocorreu o Certame: dia 09 de Julho de 2012, às 10h:00min

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DAS MESMAS, PARA UMA

MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140 B, Pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Provenientes de Recursos Próprios.

Empresas Vencedoras:

• S. B. PIRES - ME, CNPJ N.º 13.293.515/0001-79.

Valor R\$: 22.468,00 (Vinte e Dois Mil

Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais),

Correspondente aos itens: 01, 11 e 13.

• TRACTOR-TERRAPEÇAS PARATRATORES LTDA, CNPJ N.º 10.408.092/0001-05.

Valor R\$: 39.997,60 (Trinta e Nove Mil

Novecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos), Correspondente aos

itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 14.

Valor Total do Certame: R\$ 62.465,60 (Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

Para maiores informações pelo telefone: 0xx(69) 3525-1058 ou na sala da CPL.

Vale do Anari - RO, 11 de Julho de 2012.

Gilfran de Oliveira Venancio
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2012

O Município de Seringueiras, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, sito a Avenida Jorge Teixeira, n.º. 935, encontra-se aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º. 36/2012, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Sob o regime de execução indireta tendo como Objeto: aquisição de sementes de inhames, para atender a semagri no Município de Seringueiras/RO, conforme Projeto Básico, autorizado pelo Processo Administrativo N.º. 357/2012, com recursos: OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO. O recebimento dos envelopes contendo a documentação e propostas de preços, se dará na sessão de abertura do certame que será realizado às 09:0h, do dia 25 de julho de 2012, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. O presente edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto a comissão permanente de licitação, mediante recolhimento a Prefeitura do Município de Seringueiras, a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), não reembolsáveis, através de DAM, emitido pelo Setor de Tributos e Fiscalização, em dias úteis das 07:00 as 13:00 horas, maiores informações pelo fone (xxx69) 3623-2694.

Seringueiras - RO, 11 de julho de 2012.

Alexandre Soares
Pregoeiro
Seringueiras - RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2012 PROCESSO Nº 1213/2012.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio da Comissão Permanente de Licitação de Material – CPLM, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações, Tomada de Preços nº 05/2012, tipo menor preço **GLOBAL**, visando à **Construção de passeios públicos com acessibilidade compreendendo calçamento em Ruas e Avenidas do Município**, no Município de Costa Marques, conforme descrito e detalhado no Plano de Trabalho e demais anexos do Contrato de Repasse nº 767181/2011/MC/CAIXA. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **10 horas (horário local) do dia 30/07/2012**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital de Tomada de Preços e seus anexos, estará disponível aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250/3895, ou através do e-mail cplm_cm@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 12 de julho de 2012.

Altair Ortis
Presidente da CPLM

Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores para a Zona Rural do Município de Urupá por tempo determinado.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna pública a lista parcial de aprovados no para o cargo de Professores.

CANDIDATO PEDAG 20 HS – 5 vagas **RESULTADO**

IVONE CELESTINO	AP
VALCÊ DE ALMEIDA BALBINO	AP
ILIÇINIA JARDINETI	AP
JULIANE DA SILVA MORAIS	AP
SILVANA GOMES L. DE OLIVEIRA	AP
EDNA CORDEIRO DA SILVA	AP
MARIA L. S. DOS S. MINEIRA	EXCLUÍDA
JOZIANE DE JESUS BARROS LIMA	EXCLUÍDA

CANDIDATO PEDAG 40 HS – 6 vagas **RESULTADO**

MARLI DOS SANTOS	AP
ELIZAMAR DE A. PEVIDOR	AP
ANDREIZA PEREIRA BRANDÃO	AP
JULIANE PRISCILA G. NOVAIS	AP
SANDRA A. DE OLIVEIRA	AP
RAIMUNDO N. P. DOS SANTOS	AP
IVAN KRUGUEL PEDRO	AP
MARLENE ZIELINSKI FERREIRA	AP
NÉLITA ROSA DE SÁ	AP
MARIA FLAVIA MACEDO	AP
GIRLANI SCHMOOR	AP
LUCIA HELENA MOREIRA ROCHA	AP
IRANILDO SILVA CORDEIRO	AP
MIRIAM RODRIGUES DE F. MENDES	AP
LUCIANE DE PAULA	AP
SOLANGE MARLENE A. P. FARIAS	AP
PATRICIA MACHADO DE OLIVEIRA	AP
EUZA DAUTO DE OLIVEIRA	AP
GLESSIA VIANA LUCAS	AP
JULIANE RAMOS DUARTE	AP
ELMA DAUTO DE OLIVEIRA	AP
APARECIDA FLÁVIA DE F. DUTRA	AP
MARCIA CRISTINA CORREIA	AP
GLEICIANE ALVES DE MATOS	EXCLUÍDA
SIRLEY MARTINS DE PAULA	EXCLUÍDA

CANDIDATO LETRAS 40 HS 01 vaga **RESULTADO**

NÃO HOUVE INSCRITO

O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer título, informando as razões pelas quais discorda do resultado de acordo com o Edital nº 001/12 disponível no site da Prefeitura Municipal de Urupá: www.urupa.ro.gov.br

Urupá, 13 de Julho de 2012.

CÉLIO DE JESUS LANG
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

EDITAL 002/12

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DE TÍTULOS

O Fundo Municipal de Saúde Urupá-RO, na forma prevista no art. 34 da Constituição Federal torna público, anexo I, a relação nominal, constando os candidatos classificados e habilitados na análise de títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde, para atender, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde: Unidade de Saúde, Centro de Saúde e outros, situados na zona urbana e rural do Município de Urupá, baseado nos termos da Lei Complementar Municipal nº 005/10 de 09 de Fevereiro de 2010, bem como a Lei

Municipal 524/12 de 29 de Junho de 2012 e documentações constante dos autos do Processo Administrativo nº 497/12, nos termos da Instrução Normativa Nº 13/TCER-2004.

ANEXO I

Médico Clin. Geral Obstetra Especialista em Ultrassonografia 40(Quarenta) horas.

LUCIENE CRISTINA DE OLIVEIRA

Pontuação Obtida 18

Urupá, 12 de Julho de 2012.

JORGE DIAS DE SOUZA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
**ASSOCIAÇÃO DOS
AGROPECUARISTAS DE ALTA
FLORESTA DOESTE.**

AVISO DE

PREGÃO PRESENCIAL N.001/2012

Associação dos agropecuaristas de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão de Licitação da associação dos Agropecuaristas de Alta Floresta D'Oeste, tendo em vista o aviso de licitação SOB a MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2012, referente à Contratação de serviços de sonorização para o palco principal e alternativo, contratação de palco alternativo e iluminação de palco principal e alternativo e arena de rodeio de grande porte para a realização da 24ª EXPOALTA.

b) Da sessão de abertura: A sessão de abertura será no dia 25 de Julho de 2012 às 09h00 (nove horas) na sala de Licitação da Associação dos Agropecuaristas de Alta Floresta D'Oeste, sito a Av. Nereu Ramos s/n – Bairro Redondo;

c) Da Autorização: Processo Administrativo n.003/2012.

d) Da Fonte de Recursos: CONVENIO Nº 262/PGE/2012
Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h30min horas, na sala de Licitação da Associação dos Agropecuaristas. Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alta Floresta D'Oeste – RO 12/07/2012.

Sadi Francisco Possa
Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 09/CPL/2012
Processo 1142/2012**

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pelo Decreto nº 17 de 2012, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 09/CPL/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Paisagismo no Teatro Municipal do município de Alvorada do Oeste, nos termos do Projeto Básico e Executivo, e demais elementos técnicos pertinentes (incluindo projeto arquitetônico e de elétrica) anexos ao Edital. Recursos Convênio n.º 021/2012/ASJUR/DEOSP-RO. A abertura será realizada no dia **31 de julho de 2012, às 08h:30**, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital encontram-se disponível no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br, bem como na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h:30 às 13:30 hs na sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, n.º 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO., Telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste, 12 de julho de 2012.

Sheila Saraiva Cunha e Silva
Presidente Substituta/CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/CPL/2012

PROCESSO Nº. 8394/SEMAIC/12

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: **06.08.2012**

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO.

A Prefeitura Municipal de Ariques-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº. 8476, de 31.01.2012, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço, com regime de execução indireta, de empreitada por preço global. Este certame tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando a **construção de cobertura e banheiros na Feira Municipal do Produtor Rural, totalizando uma área de 257,08 m²**, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, no Município de Ariques-RO, conforme especificações no respectivo Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
01	Serv.	-	Construção de cobertura e banheiros na Feira Municipal do Produtor Rural, totalizando uma área de 257,08 m², através da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, no Município de Ariques-RO.

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto a sala da CPL, no prédio do Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507, nesta cidade de Ariques – RO, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min ou, ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariques.ro.gov.br, banner "AVISOS/Comissão Permanente de Licitação". Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl@ariques.ro.gov.br.

Ariques - RO, 11 de Julho de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
PRESIDENTE-CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/CPL/2012

PROCESSO Nº. 8946/SEMOSP/12

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: **07.08.2012**

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO.

A Prefeitura Municipal de Ariques-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº. 8476, de 31.01.2012, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço, com regime de execução indireta, de empreitada por preço global. Este certame tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando a **implantação de iluminação pública subterrânea no canteiro central da Avenida Machadinho, trecho: entre a Rua Cuba e Rua Ursa Maior, nos Bairros: Jardim Europa, Rota do Sol e Setor 06, perfazendo um total de 2.546,00 m**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Município de Ariques-RO, no Município de Ariques-RO, conforme especificações no respectivo Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
01	Serv.	-	Implantação de iluminação pública subterrânea no canteiro central da Avenida Machadinho, trecho: entre a Rua Cuba e Rua Ursa Maior, nos Bairros: Jardim Europa, Rota do Sol e Setor 06, perfazendo um total de 2.546,00 m, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Município de Ariques-RO

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto a sala da CPL, no prédio do Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507, nesta cidade de Ariques – RO, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min ou, ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariques.ro.gov.br, banner "AVISOS/Comissão Permanente de Licitação". Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl@ariques.ro.gov.br.

Ariques - RO, 11 de Julho de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
PRESIDENTE-CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/CPL/2012

PROCESSO Nº. 5487/SEMA/12

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: **16.08.2012**

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO.

A Prefeitura Municipal de Ariques-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº. 8476, de 31.01.2012, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo menor preço, com regime de execução indireta, de empreitada por preço global. Este certame tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, a **construção de edificação para abrigar a praça dos esportes e da cultura no setor 08 (2ª etapa do PAC 2), com área de 3.000 m²**, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Município de Ariques-RO, conforme especificações no respectivo Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
01	Serv.	-	Construção de edificação para abrigar a praça dos esportes e da cultura no setor 08 (2ª etapa do PAC 2), com área de 3.000 m², através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Município de Ariques-RO.

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto a sala da CPL, no prédio do Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507, nesta cidade de Ariques – RO, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min ou, ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariques.ro.gov.br, banner "AVISOS/Comissão Permanente de Licitação". Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl@ariques.ro.gov.br.

Ariques - RO, 11 de Julho de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
PRESIDENTE-CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/CPL/2012

PROCESSO Nº. 6704/SEMOSP/12

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: **20.08.2012**

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO.

A Prefeitura Municipal de Ariques-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº. 8476, de 31.01.2012, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo menor preço, com regime de execução indireta, de empreitada por preço global. Este certame tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, a **recapamento de ruas e avenidas, utilizando capa asfáltica do tipo CBUQ, localizadas nas ruas: Paineiras e Tanari (setor 01), Fortaleza, Natal, João Pessoa, Vitória, Rio de Janeiro, São Vicente, Curitiba, Macaé e Florianópolis e Avenida Tabapuá (setor 03), através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Município de Ariques-RO, conforme especificações no respectivo Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações.**

OBJETO DA LICITAÇÃO:

ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
01	Serv.	-	Recapamento de ruas e avenidas, utilizando capa asfáltica do tipo CBUQ, localizadas nas ruas: Paineiras e Tanari (setor 01), Fortaleza, Natal, João Pessoa, Vitória, Rio de Janeiro, São Vicente, Curitiba, Macaé e Florianópolis e Avenida Tabapuá (setor 03), com área de 63.635,40 m², através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Município de Ariques-RO

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto a sala da CPL, no prédio do Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507, nesta cidade de Ariques – RO, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min ou, ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariques.ro.gov.br, banner "AVISOS/Comissão Permanente de Licitação". Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl@ariques.ro.gov.br.

Ariques - RO, 11 de Julho de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
PRESIDENTE-CPL

Ineditoriais

CENO-CERÂMICOS NORTE S.A.
CNPJ/MF 84.573.039/0001-98 - JUCER Nº
113000151 6

EXTRATO DA ATA DE AGO DE 31.05.2012

Às 09h00 do dia 31/05/2012, na Rod. BR-364-Km 194,2 - Qd.14 - Lt.01 - St. Industrial, Município de Pimenta Bueno, Estado (RO). Reuniu-se a totalidade dos acionistas ficando dispensados dos editais de convocação, Presidindo – Ramiro de Souza; Secretariando – Denir Antonio Accorsi Tomio; Deliberações constantes da Ordem do Dia: a) O Relatório da Administração, O Balanço Patrimonial e suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2011, b) Eleição do Conselho de Administração para um mandato de 03(Três) Anos, ficando assim constituído: Presidente - Plínio Augusto Bem Carloto, residente no Município de Porto Velho(RO); Membros - Fátima Monteiro Borges Tomio residente no Município de Pimenta Bueno(RO) e Ely Marcelino residente no Município de Pimenta Bueno(RO); o Conselho de Administração elegeu a Diretoria que ficou assim constituída: Diretor Presidente Ramiro de Souza residente no Município de Pimenta Bueno(RO) e Diretor Administrativo Financeiro Domingos Ângelo Barba, residente no Município de Ji-Paraná(RO). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura desta Ata, aprovada e assinada pelos presentes e registrada na forma da lei. **Arquivada na JUCER sob o Nº 110399765 do dia 26/06/2012. a) Adriana Pires de Souza. Secretária-Geral.**

Comunicado de Extravio de Documento

A empresa Native Cosmética Ltda Me, situada a Avenida Rio Branco, 2750, Jardim Jorge Teixeira, cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob n.º 09.336.705/0001-59, portadora da Inscrição Estadual (IE) n.º 00000001710010, neste ato representada pelo Sr. André Luiz Campos Vieira, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Ariquemes/RO, vem por meio deste comunicar a PERDA DE DOCUMENTO FISCAL, tratando-se neste caso, do LIVRO DE TERMOS DE OCORRÊNCIA N.º 01 da empresa supracitada, conforme Boletim de Ocorrência n.º 775n2012 em 30/05/2012, lavrado e registrado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Ariquemes.



Conselho de
Administração de Rondônia / CRA - RO



Instituto de
Pesquisas de Rondônia

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
RONDÔNIA**

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 001/2012

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RONDÔNIA, nos termos da legislação vigente, em especial o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, faz saber que realizará SELEÇÃO PÚBLICA, para provimento dos Cargos mencionados no Edital nº. 001/2012.

O edital de Seleção Pública Nº. 001/2012, encontra-se disponível nos sites: www.institutoipro.org e www.crao.org.br. Maiores informações através do telefone (69) 3224 1822 ou E-mail secretariaexecutiva@institutoipro.org.

Porto Velho/RO, 12 de Julho de 2012.

Adm. Eva da Silva Albuquerque
Presidente CRA-RO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CRF/RO
Rua Rafael Vaz e Silva, 2553 - Liberdade CEP 78.904-120 Porto Velho/RO
Telefones (0*) 69 224.2484 e 224.2488 Fax (0*) 69 221.5962

EDITAL Nº 1, DE 11 DE JULHO DE 2012.

O CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - CRF/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que de acordo com artigo 22, da Resolução/CFF nº 458/07 (DOU de 18/01/07, Seção 1, pág. 66/71), em obediência a alínea "r" do artigo 6º, da Lei nº 3.820/60, com redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.120/95 e de acordo com a decisão proferida na Ação sob rito ordinário nº.14242-32.2011.4.01.4100 em tramite na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, estarão abertas as inscrições no período de 23 a 27 de julho de 2012, no horário de funcionamento deste CRF/RO, das 08h às 18h horas, para o registro de candidaturas para 03 (três) vagas de Conselheiros Regionais efetivos e 1 (uma) vaga para Conselheiro Regional Suplente, com mandato para o quadriênio 2012/2015, excepcionalmente com o seu início na respectiva posse, na data de 28/09/2012 em razão da referida decisão judicial e término no dia 31/12/2015. Todos os candidatos devem atender aos seguintes requisitos sob pena de não conhecimento ou indeferimento sumário de seu pedido de inscrição, nos seguintes termos, a) ser brasileiro; b) estar com inscrição profissional definitiva, no quadro de farmacêuticos aprovada pelo Plenário do respectivo CRF, até a data de encerramento do prazo de inscrição dos candidatos; c) não estar proibido de exercer a profissão; d) apresentar ficha de identificação profissional; e) estar quites com a Tesouraria do Conselho; f) Não estar exercendo ou ter exercido, nos últimos 03 (três) anos, cargo ou função remunerada em Conselho Federal ou regional de Farmácia; g) não ter renunciado o mandato no Conselho, nos últimos quatro anos ao mandato reiniciado ou cassado, h) não ter sido condenado em processo criminal no âmbito da justiça comum, salvo reabilitação judicial declarada; i) não ocupar cargo ou função nas forças armadas na condição de farmacêutico militar; j) não ter perdido o mandato na forma do Regimento Interno do CFF ou CRF por improbidade administrativa. As Eleições ocorrerão no dia 21 de setembro de 2012, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia, das 08h às 18h horas sendo obrigatório o comparecimento do profissional inscrito (ou envio em tempo hábil da cédula por correspondência), sob pena de multa eleitoral, a ser apurada em processo executivo fiscal, nos termos da previsão da Lei Federal nº. 3.820/60 e disposições da Lei Federal n. 6.830/80. Caso o farmacêutico não compareça ao escrutínio, é facultada a justificativa da ausência, na forma e prazo do regulamento Eleitoral em vigor. O material eleitoral será enviado pelo CRF/RO através do correio, mediante carta registrada, ao endereço residencial de cada eleitor que esteja em condições legais votar. As apurações serão feitas exclusivamente na sede do CRF/RO, cabendo a seção eleitoral disponibilizar segurança e sigilo das votações, com o seu respectivo transporte quanto da apuração. O Presidente do Conselho Federal de Farmácia expedirá instruções eleitorais necessária à regularidade do pleito, bem como a nomeação do respectivo Representante Eleitoral do CFF, perante o CRF/RO, sendo todas as cédulas rubricadas pelo Coordenador Eleitoral do CRF/RO e Representante do CFF, sob pena de nulidade da cédula e voto respectivo. Do que para constar foi lavrado o presente edital. Publique-se no átrio do CRF/RO, em jornal de circulação com abrangência em todo o Estado ou no Diário Oficial.

Dra. Ana Maria Pontes Caldas
Presidente do CRF/RO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - DÉCIO BUENO**EDITAL**

DÉCIO JOSÉ DE LIMA BUENO, Oficial Registrador da Primeira Circunscrição desta Comarca da Capital, faz saber à todos os interessados que, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 20 de Dezembro de 1.979, que DIRCEU CORRÊA JUNIOR, engenheiro civil, C.I. 1.658.517-SSP-DF, CPF 203.195.252-87 e seu cônjuge ANA CRISTINA SANTOS STRAVA CORRÊA, engenheira civil, C.I. 512.511-SSP-DF, CPF 239.700.651-00, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na cidade de Porto Velho/RO e CELSO LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, engenheiro civil, C.I. 8.739.032-SSP-SP, CPF 015.909.158-60 e seu cônjuge EIVACIR PIMENTEL BERTAZZO, fisioterapeuta, C.I. 10.907.588-2-SSP-SP, CPF 017.779.608-19, ambos brasileiros, casados pelo regime de separação de bens, residentes e domiciliados na cidade de Porto Velho-RO, depositou nesta Serventia o Projeto Completo acompanhado dos demais documentos exigidos por Lei, do Loteamento denominado "Orgulho do Madeira", situado nesta Cidade de Porto Velho/RO, limitando-se: ao Norte, com os lotes nº 4404, Rural nº 003 e área sem denominação; ao Sul, com o lote nº 4404 e área sem denominação; a Leste, com o lote nº 4404; a Oeste, com a Rua Ramiro Barcelos, Aragarina e área sem denominação, conforme desenho publicado abaixo tendo sido referido Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, conforme Processo Administrativo nº 18-01254/2012 da Prefeitura Municipal desta Capital. É o presente Edital mandado publicar de acordo com o que preceitua o Art. 19 da citada Lei. E, para constar, eu, Décio José de Lima Bueno, Oficial Registrador deste Serviço Registral, o mandei digitar e assinar. Dado e passado nesta cidade, aos cinco dias de julho do ano de dois mil e doze (2012).

DÉCIO JOSÉ DE LIMA BUENO
Oficial Registrador

